BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XV — VOL. XXIX MARÇO — 1947 N.º 3

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas
Aos sábados : de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Esperidião Lopes de Farias Júnior, Presidente — Delegado do Banco do Brasil
Xisto Vieira Filho — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
Ernesto Jencarelli — Delegado do Ministério do Trabalho

Antônio Correia Meyer
Bartolomeu Lisandro de Albernaz
Gil Metódio Maranhão
Octaviano Nobre
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Domingos Guidetti
Paulo de Arruda Raposo
Roosevelt Crisóstomo de Oliveira
} Representantes dos fornecedores

SUPLENTES

Périeles Correia da Rocha
Gustavo Fernandes Lima
Luís Dias Rollemberg
Temistoeles Alves Barcelos
} Representantes dos usineiros

José Vieira de Melo Filho — Representante dos Banguezeiros

Eustáquio Gomes de Melo
João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira
} Representantes dos fornecedores

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal 420 — Endereço telegráfico — COMDECAR

Fones

Alcool-Motor	23-2999 e 43-5079	Gerência	43-6724 e 23-5189
Assistência à Produção	23-6192	Jurídica	23-3894 e 23-6161
Caixa	23-6250	Material	23-6253
Comissão Executiva	23-6183 e 23-4585	Mecanografia	23-4133
Comunicações	43-8161 e 23-0796	Pessoal	43-6109
Contadoria	23-2400	Portaria	43-7526
Distribuição de açúcar	43-3798	Presidência	23-6249
Estatística	43-0422 e 43-6343	Publicidade	23-6252
Estudos Econômicos	43-9717	Restaurante	23-0313
Fiscalização	23-6251	Serviço Médico	43-7208
Gabinete da Presidência	23-2935	Técnico-Industrial	43-6539

Depósito de álcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico : — SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió.
BAÍA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador.
MINAS-GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.
PARAÍBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 — 2.º and. João Pessoa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife.
RIO DE JANEIRO — Edifício Lisandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and., salas 301/309 — São Paulo.
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracaju.

DISTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. telegráfico: D I C E N B A, SANTO AMARO.

DO ESTADO DE MINAS-GERAIS — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. telegráfico — DICENOVA, PONTE NOVA.

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Distilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico : DICENPER, RECIFE.

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina — Caixa Postal, 102 — Campos. — End. telegráfico: DICENRIO, CAMPOS — Fone — Martins Lage, 5.

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Distilaria Ubirama — Ubirama — Fone, 55 — End. telegráfico: DICENÇÓIS, UBIRAMA.

BRASIL AÇUCAREIRO

ÓRGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Registrado com o n.º 7.626, em 17-10-1934, no 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav. (Secção de Publicidade)

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

DIRECTOR — **Joaquim de Melo**

Assinatura (anual), para o Brasil	**Cr$ 40,00**
Assinatura (anual), para o exterior	**Cr$ 50,00**
Número avulso (do mês)	**Cr$ 5,00**
Número atrasado	**Cr$ 10,00**

Vendem-se colecções a partir do 8.º volume, encadernadas, por semestre. Acham-se esgotados os números de janeiro e fevereiro de 1944. Vende-se também o número especial com o índice alfabético e remissivo do 1.º ao 13.º volume

ANÚNCIOS:

1 Página	Cr$ 600,00
½ Página	Cr$ 300,00
¼ Página	Cr$ 200,00

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Álcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On demande l'échange.
We ask for exchange.
Pidese permuta.
Si richiede los cambio.
Man bittet um Austausch.

AGENTES:

DURVAL DE AZEVEDO SILVA - Praça 15 de Novembro, 42 - (9.º pav.) Rio de Janeiro

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

SUMARIO

MARÇO — 1947

POLITICA AÇUCAREIRA 3
PROCESSO PARA FABRICAR ÁLCOOL À BASE DE MADEIRA 4
DIVERSAS NOTAS — Agradecimento dos Fiscais do I.A.A. — Distilaria Central de Morretes — Transporte de açúcar — Alteração de maquinaria — Instituto Nacional de Tecnologia — Donativo de medicamentos ao Sanatório dos Tuberculosos Proletários — Aquisição de álcool-industrial — Sociedade Pestalozzi, de Belo Horizonte 6
ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 9
JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 12
AÇÚCAR DE UVA 22
ACTOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. 24
DECISÕES ADMINISTRATIVAS — Directoria das Rendas Internas 26
OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS EM TEMPO HÁBIL 28
COMO FUNCIONA O I.A.A. — Secção do Álcool-Motor 30
AUMENTO DA QUOTA DE EXPORTAÇÃO DO BRASIL 33
MECANIZAÇÃO DAS COLHEITAS 34
DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS DE EXPORTAÇÃO DO AÇÚCAR INSTANTANEO DE MINAS-GERAIS 36
ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE E GRATUITA 37
"HISTÓRIA DE UM ENGENHO DO RECÔNCAVO" 38
APERFEIÇOAMENTO DAS LAVOURAS CANAVIEIRAS DOS GRANDES ESTADOS PRODUTORES DE AÇÚCAR 41
HÍBRIDOS INTERGENÉRICOS DE SACCHARUM 42
PURIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE DISTILARIAS 43
CONSEQUÊNCIAS DAS SECAS NA FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR — Raimundo Fernandes 44
VARIEDADES DE CANA DE ELEVADO RENDIMENTO 46
"CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR NA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR" 48
COLHEDORA MECANICA DE BETERRABA 48
DETERIORAÇÃO DA CANA GUARDADA EM PILHAS 49
CRÔNICA AÇÚCAREIRA INTERNACIONAL 50
PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO 54
ACORDO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR 54
FINANCIAMENTO DE AÇÚCAR NA SAFRA 1946/47 56
MELHORA A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA DA EUROPA 56
PRODUÇÃO BRASILEIRA DE CANA DE AÇÚCAR 56
A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA MUNDIAL NA SAFRA 1946/47 58
INDÚSTRIA AÇUCAREIRA NA UNIÃO FRANCESA 59
F. O. LICHT 59
O COMÍCIO AGRÍCOLA DO QUITUNDE E JETITUBA — Manuuel Diégues Júnior 61
OS FAZENDEIROS DE SÃO JOÃO DA BARRA NOS SÉCULOS PASSADOS — Alberto Lamego 64
O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL" — Jerônimo de Viveiros 70
PILARES AÇUCAREIROS DA FAZENDA DE SANTA-CRUZ—Afonso Várzea 72
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO I.A.A. (Fevereiro de 1947) .. 76
O MÊS AÇUCAREIRO (Fevereiro de 1947) — Mário Lacerda de Melo 80
BIBLIOGRAFIA 83

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XV — VOL. XXIX MARÇO — 1947 N.º 3

POLITICA AÇUCAREIRA

Na sua Mensagem ao Poder Legislativo, apresentada a 15 de março corrente, por ocasião de se instalarem os trabalhos do Congresso Nacional na presente legislatura, o Sr. Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, dedicou ao açúcar e ao álcool os tópicos que adiante reproduzimos.

Por esses tópicos se verifica que o eminente Chefe de Estado prestigia inteiramente a política açucareira, executada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, classificando-a mesmo de "política açucareira governamental", como aliás tem sido sempre, por obedecer à orientação do Poder Executivo da União. E, manifestando-se completamente integrado nos seus fundamentos, traça-lhe novas e largas directrizes, ao encarecer a necessidade da assistência técnica ao produtor e da assistência social ao lavrador, bem como da racionalização da lavoura de cana e das indústrias do açúcar e do álcool, a fim de poderem obter maiores rendimentos, baratear o custo da produção e elevar o padrão de vida do trabalhador rural.

Outro não é nem poderia ser o programa do I. A. A., expresso não só em várias iniciativas e realizações de relevo, como em planos de sua alta administração e estudos dos seus órgãos técnicos, visando a completar a obra da defesa do açúcar e da expansão do álcool, já realizada com benefícios reconhecidos e proclamados pelos principais interessados, com a mais ampla distribuição de seus resultados entre todos os elementos vinculados à velha exploração agro-industrial. Já agora, graças ao franco e decisivo pronunciamento do Sr. Presidente da República perante o Congresso Nacional, a autarquia açucareira se sente mais fortalecida para prosseguir na sua acção progressista e equânime, no sentido de estender aos produtores e consumidores dos artigos sob seu controle as medidas de propulsão e as normas de justiça, com que o governo da República está empenhado em soerguer todas as forças econômicas e sociais do país.

— São estes os tópicos da Mensagem predencial a que nos referimos acima:

"AÇÚCAR

Passando agora à análise de sectores agrícolas específicos, há a registrar, quanto ao açúcar, que, ao ter início o actual Governo, se notava uma tendência para o desequilíbrio entre a produção e o consumo. Era, porém, uma tendência inversa à do desequilíbrio que determinou a criação do órgão fiscalizador dessa indústria, porque não resultava mais da superprodução e sim do aumento de consumo, decorrente, por sua vez, de factores gerais diversos, como sejam: aumento da população nacional, por crescimento vegetativo e pela afluência de elementos estrangeiros procedentes dos países devastados pela guerra; deslocamentos de grandes massas demográficas das zonas rurais para os centros urbanos, tanto por efeito de mobilização das forças armadas como da procura de melhores condições de vida nas indústrias cujo ritmo a guerra veio intensificar; preferência crescente dos consumidores pelos tipos finos de açúcar, entre outros motivos, pela propaganda de suas qualidades.

Embora a produção das usinas viesse subindo de safra em safra, a taxa de seu crescimento não acompanhou a do consumo, circunstância que era agravada pelas irregularidades de distribuição, derivadas da deficiência de transporte.

Várias providências haviam sido adoptadas em 1945 para intensificar as actividades das fábricas e dos campos, mas os seus resultados, pela própria natureza da economia ca-

navieira, só poderiam aparecer mais tarde. Essas providências foram reforçadas no ano findo pelo Governo, que, através de decreto-lei, promoveu o aumento das quotas de produção de açúcar de usina, com o aproveitamento mais amplo das possibilidades agrícolas e industriais do parque açucareiro do País.

Com isso, já em 1946, a produção de usina alcançou cerca de 18.000.000 de sacos, nunca atingida até então e que representa um aumento de 2.700.000 sacos, aproximadamente, sobre a do ano anterior.

Como decorrência salutar desse acréscimo da produção açucareira, foi extinto o racionamento do açúcar.

No ano de 1946, o Governo intensificou a assistência financeira à produção de cana, de açúcar e de álcool, tendo sido elevado de Cr$ 90.000.000,00 para Cr$ 130.000.000,00 o crédito contratado pela União com o Banco do Brasil.

A assistência técnica ao produtor e a assistência social ao lavrador constituem as preocupações fundamentais do Governo na política açucareira.

Em complemento ao que já foi realizado, grande esforço terá ainda de ser feito no sentido de racionalizar a lavoura de cana e as indústrias de açúcar e álcool, pois transigências neste particular redundariam na protecção da rotina e da ineficiência à custa do consumidor e do nível de vida do trabalhador rural. A situação deste último deverá ser doravante um dos pontos de permanente atenção da política açucareira governamental.

Pelo acto legal que autorizou a ampliação das quotas de produção de açúcar, ficaram os produtores obrigados a aplicar em serviços de assistência médico-farmacêutica a importância mínima de Cr$ 2,00 por saco de açúcar, o que fornece uma disponibilidade anual da ordem de Cr$ 36.000.000,00 para os fins de assistência. Os estudos iniciados prevêem um ambulatório em cada usina, hospitais regionais, maternidade e um hospital central nas capitais dos Estados açucareiros para casos graves e de alta cirurgia.

ÁLCOOL

A indústria do álcool, criada como solução complementar do problema açucareiro, para o aproveitamento dos excessos de matéria-prima na época de superprodução, acabou por se firmar definitivamente, constituindo novo ramo da economia canavieira.

A capacidade de produção diária das 241 distilarias existentes no País é de 1.709.000 litros, sendo que a das 67 de álcool-anidro se cifra em 936.000 litros e a das 174 de álcool-hidratado em 773.000 litros. Esses dados situam o Brasil entre os países de maior parque alcooleiro.

Cumpre ter em vista que a política do álcool carburante, embora deva ser encorajada, não visa pròpriamente a criar um competidor para a gasolina. Sua função, a exemplo do que ocorre em vários outros países, é antes a de suplementar o abastecimento de carburante, de forma a manter-nos aparelhados para atravessar os períodos críticos, bem como para permitir economia de cambiais".

PROCESSO PARA FABRICAR ÁLCOOL À BASE DE MADEIRA

Como se sabe, na indústria da madeira perde-se uma grande parte de matéria. Desde muitos anos, os químicos vêm estudando a possibilidade de aproveitar esse material. O esforço mais importante nesse sentido é o de converter a celulose da madeira em açúcar fermentescível, com qual se pode produzir álcool e fermento para o preparo de alimentos. O governo norte-americano instalou no Estado de Wisconsin um laboratório para estudar esse problema e os técnicos acabam de anunciar um novo processo, que poderá ter êxito, se a madeira seca e livre de humidade for entregue ao preço de dois dólares a tonelada. Nessa base, o preço de galão de álcool de madeira seria de 3,9 cêntimos. O custo total do álcool, exclusive a amortização da fábrica e sem levar em conta os subprodutos, seria de 14,7 cêntimos o galão. O processo vai ser experimentado em uma grande fábrica a ser dirigida pelo Departamento de Agricultura. "Sugar", onde colhemos a notícia acima, observa que o processo pode ser aplicado ao bagaço da cana para os mesmos fins.

"Açúcar e Álcool no Brasil"

Anibal R. de Matos

Preço . . . . . Cr$ 15,00
Pelo Correio . . . Cr$ 17,00

SÓCIOS

em Eficiência

Comprovada . . .

"caldo limpo e

filtragem econômica"

O CLARIFICADOR DORR MULTIFEED

O FILTRO ROTATIVO OLIVER-CAMPBELL

Estas máquinas, trabalhando unidas, vêm deixando inteiramente satisfeitos os seus proprietários em todos os principais países produtores de açúcar. Nelas encontrará V. S.ª a máxima eficiência na qual poderá invariàvelmente confiar:

DO CLARIFICADOR DORR MULTIFEED obterá a maior quantidade de caldo limpo de cada litro de caldo cru e de cada metro quadrado de superfície de assentamento — com as vantagens adicionais de lamas mais espessas e de menor volume.

Dessas lamas mais espessas V. S.ª obterá uma torta mais fácil de manipular, de baixa polarização, que sai contìnuamente do FILTRO ROTATIVO OLIVER-CAMPBELL

Os CLARIFICADORES DORR converteram-se em equipamentos regulares de 95% das grandes fábricas modernas de açúcar de todo o mundo. Os FILTROS OLIVER - CAMPBELL demonstraram convincentemente, no transcurso de menos de duas décadas, possuir eficiência a baixo custo, em mais de 200 fábricas de açúcar de vinte e cinco países.

O Clarificador Dorr Multifeed, que requer a atenção de um único homem em cada turno, produz um fluxo contínuo de caldo uniformemente limpo. No Dorr é possível reter o caldo limpo e quente durante os periodos de limpeza habitual da fábrica, sem sofrer mudança apreciável no grau pH. E o Filtro Oliver-Campbell, na sua base limpa e sêca, contribui com sua manutenção reduzida para a produção mais econômica do açúcar.

Esperamos consultas de todos aqueles que se interessam em produzir açúcares superiores mediante a melhor clarificação.

O caldo limpo será sempre a chave da fabricação superior.

As lamas mais espessas produzidas pelo Dorr "Multifeed" simplificam a filtragem

DIVISÃO PETREE E DORR
DA COMPANHIA DORR
Engenheiros

570 Lexington Avenue
Nova York, 22, E. U. A.

RIO DE JANEIRO
Caixa Postal 3623

BUENOS AIRES
HAVANA

DIVERSAS NOTAS

AGRADECIMENTO DOS FISCAIS DO I. A. A.

A propósito da reestruturação dos quadros do pessoal do I. A. A., recebeu o Sr. Presidente o seguinte telegrama dos Fiscais:

"Queira V. Exa. receber a expressão do nosso agradecimento pela assinatura do acto da Egrégia Comissão Executiva aprovando a reestruturação do quadro dos funcionários da fiscalização. Trata-se de velha aspiração da classe, que vê hoje compreendidos e atendidos os seus legítimos interesses na profícua e criteriosa gestão V. Exa., que se tem revelado por sábia orientação da política açucareira e pelas atenções às reivindicações dos modestos servidores, demonstrando alto espírito de justiça e grande inteligência. Atenciosas saudações. — Gonzaga Baptista Silveira, Jairo Castilho Dania, Francisco Barreira, Alfredo Coutinho, Carlos Cássia, José Alberto do Passo, Hernani Duarte de Andrade, Arnaldo Gavazza Filho, Idalgo Leone, José Maria Brum, Benedito Augusto London e Nerino Almeira".

Ainda pelo mesmo motivo, um grupo de Fiscais do I. A. A, tendo à frente o Sr. Francisco Coqueiro Watson, foi recebido pelo Sr. Esperidião Lopes de Faria Júnior, a fim de agradecer os benefícios recebidos pela classe na reestruturação do pessoal. Nessa ocasião, ofereceram um mimo ao Sr. Presidente.

DISTILARIA CENTRAL DE MORRETES

Em sessão de 7/8/45, resolveu a Comissão Executiva a montagem de uma distilaria de álcool anidro em Alagoas, aproveitando a que se acha actualmente depositada em Morretes, no Estado do Paraná.

À vista da exposição da Secção Técnico Industrial, foi resolvido sustar o transporte do material, até que fosse apresentado um estudo local, a ser realizado pela mesma Secção.

Foram dadas instruções à Inspectoria Técnico Industrial do Norte, no sentido daquele exame "in loco".

O parecer do Sr. Anibal Ramos de Matos, Chefe daquele Departamento, sobre o assunto conclui por não achar interessante a instalação de uma Distilaria Central em Alagoas, indicando, entre outras, as seguintes razões:

"a) dispersão das usinas do Estado e elevado custo de produção do álcool obtido, no caso em que a matéria-prima utilizada fosse melaço;

b) impossibilidade de atender às necessidades de exportação e consumo local para álcool hidratado, no caso em que a distilaria funcionasse apenas como desidratadora, criando problemas de escoamento do álcool anidro fabricado, que ainda assim teria seu custo de produção mais elevado, em relação ao álcool anidro produzido de fermentação directa do melaço;

c) impossibilidade de utilizar o álcool anidro produzido para mistura com gasolina em Maceió;

d) perspectiva de, nas condições acima, vir a incidir nos mesmos inconvenientes apresentados actualmente pelas distilarias centrais do I.A.A., cuja finalidade imediata desapareceu com o nivelamento da produção do açúcar".

O Sr. Presidente submeteu o assunto ao exame do Sr. Moacir Soares Pereira, que emitiu, a respeito, o seguinte parecer:

"A Inspectoria Técnico Industrial do Norte, encarregada do estudo das condições locais sobre os aspectos técnico e econômico da montagem no Estado de Alagoas da distilaria de álcool anidro, pertencente ao Instituto, de Morretes, Paraná, de onde seria transferida para aquele Estado, chegou a conclusões que desaconselhariam a instalação da mencionada distilaria no local projectado.

O Sr. Chefe da Secção Técnico Industrial encaminha o parecer do Dr. Anibal Ramos de Matos que procedeu ao exame da matéria, no qual S. S.ª sugere a ven-

da da dis ilaria de Morretes a particular, como modalidade mais viável na solução do caso.

Em face de tais resultados, propomos seja aprovado o parecer da Inspectoria Técnico Industrial do Norte, subscrito pelo Dr. Anibal Ramos de Matos".

A Comissão Executiva aprovou, por unanimidade, o parecer do Sr. Moacir Soares Pereira.

TRANSPORTE DE AÇÚCAR

Aprovando, por maioria, uma proposta do Sr. Gil Maranhão, a Comissão Executiva, em reunião de 12 de fevereiro último, resolveu autorizar a Delegacia Regional de Pernambuco a efectuar o pagamento da sobretaxa de Cr$ 2,00 por saco de açúcar, correspondente à próxima viagem em lastro dos vapores "Campeiro" e "Barroso".

O pagamento dessa sobretaxa se fará sobre o açúcar embarcado com destino às refinarias do Distrito Federal e de São Paulo. Para fazer face a essa despesa foi aberto um crédito até a importância de Cr$ 340.000,00.

ALTERAÇÃO DE MAQUINARIA

Em exposição dirigida ao Sr. Presidente, a Secção de Fiscalização e Arrecadação tratou do assunto relativo à instalação de turbinas em engenhos de açúcar. Da demora no andamento dos processos relativos a pedidos de instalação de turbinas resulta que os requerentes iniciam o assentamento desses aparelhos e pretendem, desde logo, se habilitar ao funcionamento regular das suas fábricas, já com as turbinas requeridas assentadas. Daí provém o impasse entre o Instituto e os proprietários desses engenhos, obrigando-os a adiar as actividades de sua indústria ou a exercê-las ilegìtimamente, ficando impossibilitado o Instituto de proceder à arrecadação das taxas sobre a produção, que escapa, assim, aos dados necessários ao controle da safra.

Propôs, então, a Secção de Fiscalização e Arrecadação que tenham os processos respectivos rito sumaríssimo, isto é, protocolo, verificação pela Secção de Estatística da identidade do requerente, quanto à propriedade, actualidade e volume da quota de produção, e aprovação pela Comissão Executiva; posteriormente, serão feitas as comunicações e anotações necessárias.

A sugestão não apresenta inconveniente algum, desde que a Resolução n.º 116/45 não estipula quaisquer condições ou formalidades para a instalação de turbina em engenhos de quota superior a 500 sacos.

Ouvida a Secção Jurídica, emitiu a mesma o seu parecer, concluindo por que, à vista do exposto em seu próprio parecer e dos fundamentos da exposição da Secção de Fiscalização e Arrecadação, seria o caso de ser dado andamento preferencial aos processos em questão, o que atenderia à solicitação do Chefe da Secção de Fiscalização e Arrecadação.

Encaminhado ao Sr. Moacir Soares Pereira para relatar, apresentou o mesmo seu parecer, no qual, concordando com as conclusões do parecer da Secção Jurídica, opinou pela respectiva aprovação.

A Comissão Executiva aprovou o parecer do Sr. Moacir Soares Pereira, no sentido da aprovação do da Secção Jurídica, que sugere seja dado andamento preferencial nos proprocessos relativos à instalação de turbinas de engenhos de açúcar.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

O Director Geral do Instituto Nacional de Tecnologia solicitou ao I. A. A. a cessão, a título gratuito, de dois tambores de álcool-anidro, para serem aplicados em experiências de misturas com benzol bruto, que vem sendo produzido em grande escala pela Usina de Volta Redonda. Os resultados das experiências serão comunicados oportunamente ao Instituto.

Informou o Sr. Gerente que o benzol é produto essencial na produção do álcool-anidro e, portanto, virá a ter grande aplicação nas distilarias autônomas e nas das usinas que fabricam esse tipo de álcool. As experiências a realizar serão, pois, de grande alcance para o exame da possibilidade do uso do benzol da Usina de Volta Redonda, na fabricação de álcool-anidro em nosso país.

O benzol, por ora, é exclusivamente produto de importação do estrangeiro e a sua

produção no Brasil trará vantagens altamente apreciáveis para a indústria alcooleira nacional.

A Comissão Executiva, em face da finalidade do álcool solicitado pelo Instituto Nacional de Tecnologia, resolveu ceder dois tambores de duzentos litros, cada um.

DONATIVO DE MEDICAMENTOS AO SANATÓRIO DOS TUBERCULOSOS PROLETÁRIOS

A Delegacia Regional de Minas-Gerais pediu autorização para doar ao Sanatório dos Tuberculosos Proletários, em Belo Horizonte, os medicamentos enviados àquela Delegacia, para uso dos funcionários do Instituto que se achavam internados no Sanatório "Minas-Gerais", naquela Capital. Não existe mais funcionário algum do Instituto no Sanatório "Minas-Gerais" e os medicamentos guardados na Delegacia se irão deteriorar.

O Sanatório dos Tuberculosos Proletários, acrescenta a Delegacia Regional em Belo Horizonte, é merecedor de todo o amparo, em vista do grande benefício que presta aos tuberculosos pobres.

Ouvido o Serviço Médico, sobre o assunto, foi de parecer que os medicamentos existentes na Delegacia Regional de Minas-Gerais sejam doados àquele Sanatório. No mesmo sentido é o parecer da Secção do Pessoal.

O Sr. Ernesto Jencarelli, a quem encaminhou o Sr. Presidente o assunto, para relatar, opinou igualmente pela doação dos medicamentos.

A Comissão Executiva aprovou, em face dos pareceres, a proposta da Delegacia Regional em Belo Horizonte, no sentido da doação dos medicamentos em questão, ao Sanatório dos Tuberculosos Proletários.

AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL-INDUSTRIAL

A Delegacia Regional em Maceió, encaminhou ao Instituto um pedido do Batalhão de Caçadores, estacionado naquela Capital, no sentido de lhe serem fornecidos 3.000 litros de álcool, destinados à sua enfermaria militar, com isenção da taxa de Cr$ 1,00 a que se refere a Resolução n.º 128/46.

A Comissão Executiva, em face de se tratar de álcool destinado ao serviço hospitalar do Exército, resolveu deferir o pedido.

SOCIEDADE PESTALOZZI, DE BELO HORIZONTE

Em carta dirigida o presidente do I. A. A., o Sr. Sandoval Soares de Azevedo, presidente da Sociedade Pestalozzi, de Belo Horizonte, agradece o donativo de Cr$ 200.000,00, importância essa que corresponde à distribuição do lucro obtido com a exportação de açúcar instantâneo de Minas-Gerais.

Na referida carta, declara o Sr. Sandoval Soares de Azevedo que o presidente e os membros da Comissão Executiva foram inscritos como benfeitores daquela sociedade.

"Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira"

2.ª EDIÇÃO

Barbosa Lima Sobrinho

Preço. . . . . Cr$ 12,00
Pelo Correio. . . . . Cr$ 13,00

À venda nas Livrarias

ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das actas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extractos das actas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

4.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Expediente — E' lido um telegrama da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, referente à concessão de quotas para novas usinas no sul do país. O Sr. Presidente declara que não se cogita no momento de criar novas quotas em qualquer região do país e nesse sentido deve ser respondido o telegrama em apreço.

Contadoria — O Sr. Presidente manda ler uma exposição do Contador Geral a propósito do retardamento na entrega do balanço do I.A.A., resolvendo-se, depois de debatido o assunto e de acordo com as sugestões do Sr. Xisto Vieira Filho, que o balanço deve ser entregue no prazo legal, mediante o registro das contas não devidamente escrituradas nos respectivos títulos do orçamento, sob a rubrica de "Valores a classificar".

— Aprova-se uma proposta do Sr. Gustavo Fernandes Lima, no sentido de ser solucionado pelo Sr. Presidente o caso da compra de aventais para os funcionários da Contadoria.

Financiamentos e adiantamentos — O Sr. Castro Azevedo procede à leitura do seu parecer a respeito do crédito de Cr$ 1.100.000,00, aberto pelo I.A.A. em favor dos usineiros e fornecedores de cana de Sergipe para a aquisição de adubos. Aprova-se a conclusão do relator, no sentido de que ao empréstimo precedam os estudos técnicos necessários.

— O Sr. Castro Azevedo, relator do processo em que o Banco dos Lavradores do Estado do Rio sugere seja aplicado na aquisição de tractores e adubos o saldo da arrecadação da taxa de Cr$ 1,00 por tonelada de cana, requer informe a secção competente qual o montante do Fundo de Assistência Social. O pedido é deferido pela C. E.

— A C. E. toma conhecimento de uma exposição da Gerência sobre a posição dos financiamentos relativos a açúcar produzido e estocado pelos produtores:

Montagem de novas usinas — João Gomes de Campos e outros, Espírito-Santo — Com uma ressalva do Sr. João Soares Palmeira, aprova-se o parecer do Sr. Correia Meyer, no sentido de ficar devidamente estabelecida a concessão à Usina Paineiras.

Fornecimento de cana — Eleutério Gomes Barreto, Minas-Gerais — Deferido.

Incorporações de quotas — Autoriza-se a incorporação da quota do engenho de Quintino Bonifácio da Silva, à quota de produção da Usina Santa Clara, São Paulo.

— Nos termos do parecer da Secção Jurídica, resolve-se conceder a transferência da inscrição de João Antônio Pinheiro para Antônio Alves de Lima, São Paulo.

Conversão de quotas em quotas de fornecimento — Bezerra de Melo & Cia. Ltda. e A. F. Sousa & Cia., Pernambuco — Indeferido.

Inscrição de engenho turbinador — Álvaro Rodrigues do Prado, Mato-Grosso — Deferido.

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Bartolomeu Lisandro, Gil Maranhão, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Administração — Por proposta do Sr. Presidente, dá-se vista ao Sr. Ernesto Jencarelli da proposta do Sr. Correia Meyer, no sentido de ser majorada de Cr$ 45.000,00 para Cr$ 52.200,00, a verba de gratificações de representação do Gabinete.

— Aprova-se o texto da Resolução, relativa à reestruturação dos quadros do pessoal do I.A.A.

Entreposto do Brum — Autoriza-se a abertura de um crédito de Cr$ 220.000,00 para atender às despesas com a compra do material necessário à ligação dos tanques de álcool do Brum com o porto do Recife.

Financiamento e adiantamento — E' indeferido um pedido de empréstimo da Usina Brasileiro.

Exportação — Presente à reunião, o Sr. Gil Maranhão faz longa exposição da indústria, armazenamento e escoamento de açúcar em Pernambuco.

Quota do Distrito Federal — A C. E. toma conhecimento da portaria do Sr. Ministro do Trabalho que aboliu o racionamento do açúcar no Distrito Federal e estabeleceu os novos preços do produto .

— Dá-se vista ao Sr. Gil Maranhão do expediente em que a Secção de Fiscalização propõe diversas medidas relacionadas com a suspensão do racionamento do açúcar no Distrito Federal.

Montagem de novas usinas — James Alexandre Grant, Santa Catarina — De acordo com o parecer do Sr. Xisto Vieira Filho, não se toma conhecimento do pedido.

Incorporações de quotas — Autorizam-se as seguintes: do engenho de Manuel Gonçalves Pinheiro ao limite da Usina Paraiso; do engenho de Josias Carlos de Sousa ao limite da Usina Jatiboca; do engenho de Olivério Antônio da Costa ao limite do engenho de Joaquim Pantaleão Sobrinho.

— Manda-se arquivar o processo de interesse de Inácio Alves Chaves & Irmãos.

6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Bartolomeu Lisandro, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Domingos Guidetti, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Administração — Aprova-se o parecer do Sr. Ernesto Jencarelli, mandando abrir um crédito de Cr$ 7.200,00, para suplementar a verba de representação de gabinete.

— E' também aprovado outro parecer do Sr. Ernesto Jencarelli, no sentido de ser paga ao economista, classe K, José Pessoa da Silva a diferença de vencimentos pelo mesmo pleiteada.

Caixa do álcool — Aprovado o parecer do Sr. Moacir Soares Pereira, reconhece-se à Usina Amália o direito à bonificação de Cr$ 670.034,30 sobre o álcool da safra 1944/45, devendo a mesma receber o saldo de Cr$ 493.474,50.

— Dá-se vista ao Sr. Moacir Soares Pereira da reclamação apresentada pela Usina São José, Campos, sobre bonificação de álcool da safra 44/45.

Financiamentos e adiantamentos — Aprova-se a assinatura do contrato de empréstimo de Cr$ 5.000.000,00 a ser concedido à Cooperativa dos Usineiros da Baía.

Quota do Distrito Federal — O Sr. Gil Maranhão procede à leitura do seu trabalho em que faz sugestão e emendas à exposição da Secção de Fiscalização relativa à suspensão do racionamento no Distrito Federal. O Sr. Correia Meyer propõe, sendo aprovado, que o trabalho do Sr. Gil Maranhão volte à Secção de Fiscalização para que esta se pronuncie a respeito.

— E' aprovada uma proposta do Sr. Gil Maranhão, no sentido de que os membros da C. E. façam uma visita ao Sr. Presidente da República, a fim de agradecer a S. Ex.ª as medidas que aboliram o preço privilegiado do açúcar no Distrito Federal.

Incorporações de quotas — Autorizam-se as seguintes: à Usina Cedro, Sergipe, a quota do engenho "Jacaré"; à Usina Jatiboca, Minas-Gerais, a quota do engenho de Mário Magalhães Queiroz; à Usina São Pedro, Santa Catarina, as quotas dos engenhos de Anibal Bonomini e Antônio Adão Muller; ao engenho de Claudemiro Borges Resende a quota do engenho de José Ramos dos Santos; ao engenho Imbu, Pernambuco, a quota do engenho de Abdísio de Albuquerque Veiga; ao engenho de José Inácio de Oliveira, Minas-Gerais, as quotas dos engenhos de Gabriel e Malaquias Gonçalves Manso.

— São indeferidos os pedidos de José dos Santos e Usina Sta. Maria, Estado do Rio; de José Pereira Rodrigues e Sebastião Abadia de Morais.

— Manda-se arquivar o pedido de Delmo Rocha de Sousa e Antônio Teodoro de Sousa, Minas-Gerais.

— Reconsiderando despacho anterior, manda-se incorporar a quota do engenho de José Pereira Vidar à Usina Jatiboca, Minas-Gerais.

— E' denegado o recurso de José Domingos Gomes Lima & Cia., Agricola Pontenovense S. A., Minas-Gerais.

— Autoriza-se a transferência da quota de fornecimento de cana de Alberto José Barreto, de 1.357 toneladas da Usina Vitória do Paraguaçu para a Usina D. João, transferindo-se também daquela para esta uma quota de produção de açúcar de 1.521 sacos.

Cancelamento e inscrição — Manda-se arquivar o processo de interesse de Antônio Ferreira da Silva, Estado do Rio.

7.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Gil Mara-

nhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, João Soares Palmeira e Domingos Guidetti.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Pessoal — Aprovando um parecer do Sr. Castro Azevedo, resolve-se manter a decisão que negou o pagamento de férias não gozadas a funcionários do I.A.A. em serviço militar.

— Resolve-se mandar extrair cópias para exame dos Srs. membros da C. E. do trabalho do Sr. José Mota Maia sobre o regulamento de promoções e do parecer sobre o mesmo emitido pelo Sr. João Soares Palmeira.

— O Sr. Presidente manda ler um ofício que endereçou ao Sr. Presidente da República sobre a reestruturação dos serviços do I.A.A.

Caixa do álcool — De acordo com a proposta do Sr. Moacir Soares Pereira, resolve-se encaminhar à Secção Jurídica a reclamação da Usina São José, de Campos, referente à bonificação sobre álcool da safra 1944/45.

Álcool industrial — Nos termos da proposta do Sr. Gerente, resolve-se mandar apurar o preço do álcool adquirido pela firma W. Medeiros & Cia. e pela mesma exportado, a fim de se decidir sobre o pagamento de indenização do frete e retorno do vasilhame que a aludida firma solicitou.

Financiamentos e adiantamentos — Nos termos do parecer do Sr. Castro Azevedo, concede-se um empréstimo de Cr$ 300.000,00 à Usina Brasileira, Alagoas.

Quota do Distrito Federal — De acordo com a sugestão da Gerência, resolve-se encaminhar à Secção de Fiscalização o telegrama da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, solicitando seja suspensa a cobrança da quota de Cr$ 1,00 sobre o açúcar destribuído à quota do Distrito Federal, bem como a devolução da parte já arrecadada.

Tributação — Dá-se vista ao Sr. Domingos Guidetti de uma consulta da Procuradoria Regional de São Paulo, relativa à situação das usinas que não pagam imposto de renda.

8.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Exportação — Nesta sessão foram debatidos os pedidos de autorização para exportar açúcar, endereçados pela firma J. B. Vieira Rodrigues e pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco ao Sr. Ministro da Fazenda. Quanto ao primeiro, de acordo com os pareceres, resolve a C. E. propor o indeferimento do mesmo. O pedido da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco é objecto de amplos debates. Por maioria de votos, resolve-se encaminhar ao Ministro da Fazenda o parecer da Secção de Estudos Econômicos e da Gerência, favorável à exportação de um lote de 100.000 sacos, cabendo ao I.A.A., estudar a participação dos diversos Estados produtores no mesmo.

9.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Pessoal — Aprova-se uma proposta do Sr. Xisto Vieira Filho, no sentido de ser adiada para a próxima reunião a discussão do projecto de regulamento de promoções dos funcionários do I.A.A.

— De acordo com o parecer do Sr. Xisto Vieira Filho, resolve-se elevar de Cr$ 400.000,00 para Cr$ 500.000,00 a dotação da Caixa de Emprestimos a Funcionários do I.A.A.

— Nos termos do parecer do Sr. Xisto Vieira Filho, nega-se provimento ao recurso da funcionária Francisca de Carvalho.

— Aprovado o parecer do Sr. Xisto Vieira Filho, encaminha-se à Secção do Pessoal a reclamação referente à nomeação do Sr. Tarciso Palmeira para fiscal do I.A.A.

Anuário Açucareiro — Autoriza-se o pagamento da conta relativa à impressão do "Anuário Açucareiro" de 1943/44, no valor de ..... Cr$ 42.763,00.

Caixa de álcool — Dá-se vista ao Sr. Correia Meyer do recurso do Sr. Francisco Matarazzo sobre o pagamento de taxas sobre álcool da Usina Amália.

Financiamentos e adiantamentos — De acordo com o parecer do Sr. Gil Maranhão indefere-se o pedido de emprestimo do Sr. Luís Coutinho Duarte.

Quota dos Distrito Federal — A C. E. toma conhecimento do relatório da Gerência referente à posição da quota do Distrito Federal no mês de janeiro último.

JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Primeira turma

Autuado — GUILHERME DUARTE DE BARROS (Usina Aurora).

Autuantes — HUGO PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS.

Processo — A.I. 19/46 — Estado de Alagoas.

Não é de se considerar como clandestina a saida de açúcar da Usina quando, pelo tempo decorrido entre a data da suposta infração e a data da autuação, não existe mais escrituração pela qual seria possível verificar a irregularidade. A circunstância de ter a fábrica passado a novos proprietários, bem como a obrigatoriedade da conservação da escrita comercial e fiscal pelo artigo 70 do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939, não ir além de 3 anos, são elementos para que não se configure a infração apontada. Verificado, entretanto que houve irregularidades cometidas em safras posteriores, relativamente à mesma escrituração, não podendo alegar os antigos como os novos proprietários da Usina ignorância das disposições legais sobre o assunto, é de se considerar como infringido o artigo 69, § único do citado Decreto-Lei 1.831.

A C Ó R D Ã O N.º 3 3 5

Vistos, relatados e discutidos estes autos de infração em que é autuado Guilherme Duarte de Barros, proprietário da Usina Aurora do município de Manguaba, Estado de Alagoas, e autuantes os fiscais deste Instituto, Hugo Paulo de Oliveira, José Nazareno e J. Bernardo Rêgo Monteiro, por infração dos artigos 60, letra "a", 61, § 1º, 64, § único, 65 e 69, do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/39, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que, entre a data da suposta infração ao artigo 60, letra "a", combinado com os artigos 61, 64 e 65 e a data da lavratura do auto de fls. decorreu período de mais de 4 (quatro) anos;

considerando que, pelo artigo 70 do citado Decreto-Lei, os produtores só são obrigados a conservar nas usinas por espaço de 3 anos, guias, talões de saida, boletins e em geral quaisquer documentos de sua escrita fiscal e comercial, que digam respeito a açúcar de sua produção;

considerando que, tendo a usina infratora passado a novos donos, essa circunstância favorece a alegação do extravio de tais documentos, através dos quais seria possível a verificação da escrita, o que aliás não foi feito e por onde poder-se-ia constatar a saida clandestina de açúcar;

considerando, entretanto, que os livros apreendidos estão mal escriturados e em desacôrdo com as determinações legais, irregularidade essa cometida já na nova administração da Usina;

considerando que tais vícios, verificados nas safras 41/42 e 42/43, constituem a infração prevista no artigo 69, parágrafo único do citado Decreto-Lei 1.831;

considerando que essa irregularidade fôra cometida repetidamente, apesar de divulgadas e notificadas as exigências legais relativas àquela escrituração,

acorda,

por unanimidade, em julgar procedente o auto de fls. apenas na parte relativa à infração do artigo 69, parágrafo único, do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939, para o efeito de ser condenada a Usina infratora ao pagamento da multa de ..... Cr$ 2.500,00, grau mínimo do referido artigo, em virtude das circunstâncias já mencionadas, isentando-se a autuada de quaisquer outras responsabilidades, uma vez que não ficou demonstrada nem provada, de modo a não haver dúvida, que tivesse a Usina Aurora dado saida a açúcar de sua produção, nas safras 39/40, 40/41 e 41/42, sem o pagamento das taxas devidas, recorrendo-se "ex-ofício", para instância superior, da parte em que se julgou improcedente o auto de infração.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 23 de janeiro de 1947.

Usina Central Paraná — A C. E. registra um convite do Sr. Ricardo Lunardelli para uma visita à Usina Central Paraná.

Incorporação de quotas — De acordo com a proposta do Sr. Castro Azevedo, resolve-se submeter à apreciação da Secção de Estudos Econômicos o requerimento dos Srs. Jovelino Rabelo, Djalma Pinheiro Chagas e Fileno de Miranda, solicitando autorização para instalar em Lagoa da Prata uma usina de açúcar com as quotas de que os mesmos são possuidores.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator; **A. Correia Meyer.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 5/2/47).

*
* *

Reclamante — ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES E LAVRADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO.

Reclamada — USINA ALBERTINA.

Processo — P.C. 229/46 — Estado de São Paulo.

Só são permitidos descontos sobre o peso bruto de canas quando notificado o fornecedor e constatados nos certificados de pesagem. Não pode a usina, com base em diferenças fora dessas condições, fazer deduções sobre os preços das tabelas oficiais por ocasião do pagamento das canas fornecidas.

A C Ó R D Ã O N.º 3 3 6

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que a reclamante — Associação dos Fornecedores e Lavradores de Cana de Sertãozinho, no município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, reclamou à Procuradoria Regional deste Instituto do Açúcar e do Álcool pelo facto de ter a Usina Albertina pago as canas de seus fornecedores, na safra 45/46, com inobservância do preço oficial estabelecido na tabela baixada com a Resolução número 109/45.

Notificada a usina, esta apresentou defesa argumentando que as variedades de canas recebidas de seus fornecedores, mesmo que pertençam à qualidade classificada como de alto teor, achavam-se sujeitas ao desconto de 5% em virtude de conterem pontas e palhas e mais 5% pela entrega depois de 48 horas de cortadas.

Constatando as alegações da Reclamada, a Associação reclamante demonstrou que nem o Estatuto da Lavoura Canavieira nem a Resolução 109/45 autorizavam os descontos feitos, esclarecendo que esses sòmente eram admitidos sobre o peso bruto de cana fornecida, com advertência ao fornecedor e uma vez constatados no certificado de pesagem.

A Secção de Assistência à Produção deste Instituto pediu à Reclamada esclarecimentos quanto aos motivos que a levaram a não respeitar a tabela oficial de Cr$ 80,80,8 e Cr$ 76,66, respectivamente para as canas de alto e médio teor.

Os documentos de fls. 22 a 28 e 31 a 37 comprovam o pagamento por preços inferiores aos da tabela oficial feito pela usina Reclamada aos seus fornecedores.

Em face do exposto e,

considerando que a Resolução 109/45 só permite desconto sobre o peso bruto de canas quando notificado o fornecedor para constatar o motivo que o ocasionou ;

considerando que a citada Resolução não autoriza deduções arbitrárias, tanto assim que, havendo divergência entre as partes interessadas, o caso será resolvido por uma junta, cabendo recurso para as Turmas de Julgamento deste Instituto ;

considerando que a cana é considerada entregue a partir da respectiva pesagem ;

considerando tudo mais que dos autos consta ;

acorda,

a 1ª Turma de Julgamento, por maioria de votos, em julgar procedente a reclamação de fls. para o fim de a Usina Albertina ser condenada a pagar aos seus fornecedores a diferença entre o preço legal de Cr$ 80,80,8 e o preço que a referida empresa resolveu fixar de Cr$ 76,41, a partir da Resolução 109/45, no montante a ser determinado na execução desta decisão.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 23 de janeiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator; **A. Correia Meyer.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 5/2/47).

*
* *

Autuada — CIA. INDUSTRIAL E AGRICOLA USINA SANTO ANTÔNIO.

Autuante — JOSE' ELIAS FERES.

Processo — A.I. 31/45 — Estado do Rio de Janeiro.

E' de se julgar improcedente o auto de infração ao art. 15 do Decreto-Lei 6.969, de 19 de outubro de 1944, desde que fique demonstrado que o retardamento em dar cumprimento àquele dispositivo decorreu de caso fortuíto, com a circunstância de ter sido o auto lavrado posteriormente à satisfação da exigência legal.

A C Ó R D Ã O N.º 3 3 7

Vistos e relatados estes autos de infração em que é autuada a Cia. Industrial e Agrícola Usina Santo Antônio, proprietária da Usina do mesmo

nome, situada no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e autuante o fiscal tributário deste Instituto, José Elias Feres, por infração do artigo 15 do Decreto-Lei 6.969, de 19 de outubro de 1944, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instiuto do Açúcar e do Álcool,

considerando que não ouve por parte da Usina autuada intenção de deixar de cumprir a lei;

considerando que o auto de fls. foi lavrado depois de haver a Usina dado cumprimento às determinações do art. 15 do Decreto-Lei 6.969, de 19 de outubro de 1944;

considerando que do retardamento da correspondência não decorreu nenhum prejuizo material;

considerando que, em caso semelhante, esta 1ª Turma já decidiu pela insubsistência do auto,

acorda,

por unanimidade, em julgar insubsistênte o auto de infração de fls. 2, recorrendo-se para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 30 de janeiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator; **A. Correia Meyer.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 10/2/47)

*
* *

Autuado — ARISTEU ARNALDO BEZERRA CANSANÇÃO — Usina Bom Jesus.

Autuantes — JEFRY DE MENEZES MITCHELL E JOSE' NAZARENO DE ANDRADE.

Processo — A.I. 45/42 — Estado de Alagoas.

NOTA DE REMESSA — Simples indícios, sem prova material da infração, não autorizam seja aplicada ao autuado a penalidade estabelecida na lei.

A C Ó R D Ã O N.º 3 3 8

Vistos e relatados estes autos de infração em que é Autuado Aristides Arnaldo Bezerra Cansanção, proprietário da Usina Bom Jesus, situada no municipio de Camaragibe, Estado de Alagoas e Autuantes os fiscais tributários deste Instituto, Jefry Menezes Mitchell e José Nazareno de Andrade, por infração dos artigos 11, do Decreto n.º 23.664, de 29 de dezembro de 1933 e 38, do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando não ter ficado provado que as razuras na nota de remessa de 100 sacos, a que se refere o auto de fls. tivesse sido feitas pelos proprietários ou prepostos da Usina autuada;

considerando que a própria Fiscalização em suas declarações reconhece que o açúcar produzido pela Usina corresponde à saida;

considerando que a firma autuada, Omena & Cia., fez prova de que os 100 sacos de açúcar apreendidos não eram clandestinos;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente o auto de infração, absolvendo-se o autuado, proprietário da Usina Bom Jesus, de qualquer penalidade, e recorrendo-se "ex-ofício" para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 30 de janeiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator; **A. Correia Meyer.**

(D. O., 10/2/47).

*
* *

Autuada — CIA. ENGENHO CENTRAL QUISSAMAN.

Autuante — MANUEL INÁCIO CARDOSO.

Processo — A.I. 63/44 — Estado do Rio de Janeiro.

Não é de se considerar procedente o auto de infração ao art. 1º § 2º, do Decreto-Lei n. 5.998, de 18/11/43, comprovado não ter a autuada agido com dolo ou má fé quando deu saida ao álcool sem autorização do I.A.A., tendo-se em vista a circunstância especial de ter atendido a solicitação de autoridade pública.

A C Ó R D Ã O N.c 3 3 9

Vistos e relatados estes autos de infração em que é autuada a Cia. Engenho Central Quissaman, do Estado do Rio de Janeiro e autuante o fiscal tributário deste Instiuto, Manuel Inácio Cardoso, por infração ao art. 1º, § 2º, do Decreto-Lei 5.998, de 18 de novembro de 1943, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instiuto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o álcool a que a autuada dera saida, se destinou a atender os serviços do Departamento de Estradas de Rodagem, do Estado do Rio ;

considerando que, em virtude da premente necessidade de carburante para consumo exclusivo das obras da barragem de Macabu, considerada de interesse nacional, cumpriu a autuada a requisição da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Rio ;

considerando, portanto, que a saida do álcool em questão não se caracterizou por dolo ou má fé da autuada ;

considerando que o defesa da autuada, em face da declaração da Secretaria de Viação e Obras Públicas, ficou plenamente provada ;

considerando tudo o que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente o auto de infração de fls. recorrendo-se "ex-ofício" para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Erecutiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 30 de janeiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 11/2/47).

*
* *

Autuados — IRMÃOS AZANHA — Usina Azanha.

Autuantes — STELIO DE LIMA PENANTE E OUTROS.

Processo — A.I. 133/42 — Estado de São Paulo.

E' de se julgar improcedente o auto de infração quando os elementos que serviram para a lavratura do auto estejam em desacordo com o exame feito na escrita da autuada, por onde se verifica ter o açúcar saido legalmente.

A C Ó R D Ã O N.º 3 4 0

Vistos e relatados estes autos de infração em que é autuada a firma Irmãos Azanha, proprietária da Usina Azanha, do Estado de São Paulo, e autuantes os fiscais deste Instituto Stélio de Lima Penante e Miguel Arrais de Alencar, por infração do art. 64 e art. 65, do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instiuto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a infração capitulada não está provada, conforme reconhece a Procuradoria deste Instituto, em parecer de fls. ;

considerando, por outro lado, que a autuada não produz açúcar de 2º jacto ;

considerando que na partida de 620 sacos, só saíram da autuada 180 sacos de açúcar cristal, verificados pelo exame de escrita da autuada e declaração da firma compradora ;

considerando que o livro "borrador" da firma compradora, de que se serviram os autuantes para a lavratura do auto, não tem força legal para invalidar o exame de escrita da autuada e a declaração autêntica de L. Becchino & Filhos, firma compradora, em carta de fls. 73, que não sofreu contestação ;

considerando o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente o auto de infração, de fls., arquivando-se o processo.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Erecutiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 30 de janeiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 11/2/47).

*
* *

Reclamante — VIRGILIO SARVOGIM.

Reclamado — ERIK VON OHLENDORFF — Fazenda "Dinamarca".

Processo — P.C. 97/45 — Estado de São Paulo.

O Reclamante que cultiva terras pertencentes a engenho de açúcar bruto não pode ser considerado fornecedor para o efeito de merecer a proteção facultada pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, devendo ter a sua situação regulada pelas leis trabalhistas.

A C Ó R D Ã O N.º 3 4 6

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante Virgílio Sarvogim e Reclamado Erik Von

Uhlendorff, proprietário da Fazenda "Dinamarca", sita em Limeira, Estado de São Paulo, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o Reclamante está compreendido na exceção do artigo 10 do Decreto-Lei 3.855, de 21/11/41 — Estatuto da Lavoura Canavieira;

considerando que os lavradores dessa natureza têm sua situação regulada pelas leis trabalhistas, de acôrdo com o que determina o parágrafo 3º do artigo 19, do Decreto-Lei 6.969, de 19/10/44;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

acorda,

esta 1ª Turma de Julgamento no sentido de se julgar incompetente para tomar conhecimento do litígio de que trata a petição de fls., em virtude de não poder ser considerado fornecedor, para efeito de merecer a proteção do Estatuto da Lavoura Canavieira, lavrador que cultiva terras pertencentes a engenho de açúcar bruto.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 6 de fevereiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator; **A. Correia Meyer.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 12/2/47).

*
* *

Autuado — SILVIO SOBRAL GARCEZ — Usina São Carlos.

Autuante — LUÍS GONZAGA DE ARAUJO.

Processo — A.I 49/46 — Estado de Sergipe.

E' de se julgar insubsistente o auto de infração com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei 6.969, de 19 de outubro de 1944 — falta de declaração de percentagens e taxas cobraveis pelas Usinas a seus fornecedores de cana — quando a autuada não possue fornecedores, de vez que a lei não obriga taxativamente a declaração negativa.

A C Ó R D Ã O N.º 3 4 7

Vistos e relatados estes autos de infração em que é Autuado Silvio Sobral Garcez, proprietário da Usina São Carlos, do município de Irapiranga, Estado de Sergipe, e Autuante o fiscal deste Instituto, Luís Gonzaga de Araújo, por infração do art. 15, § 1.º, do Decreto-Lei 6.969, de 19/10/1944, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a Usina São Carlos, situada no município de Irapiranga, no Estado de Sergipe, deixou de fazer no devido tempo, a apresentação de proposta das percentagens e taxas que teria direito de cobrar dos seus fornecedores, de acordo com o art. 15, do Decreto-Lei 6.969, de 19/10/1944, pelo simples facto de não possuir colonos-fornecedores;

considerando a procedência das alegações da autuada de que deixou de apresentar a referida proposta pela suposição de estar exonerada dessa exigência, pelo motivo acima exposto;

considerando que a obrigatoriedade de declaração negativa deveria ser expressamente estabelecida na lei;

considerando a informação da Secção de Assistência à Produção de que a autuada não possui fornecedores;

considerando o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar insubsistente o auto de infração, isentando a Usina de qualquer responsabilidade, recorrendo-se "ex-ofício" para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 6 de fevereiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 12/2/47).

Segunda turma

Reclamante — HORÁCIO GOMES DE MELO.

Reclamado — JOSE' OTÁVIO MOREIRA — Usina "João de Deus".

Processo — P.C. 348/45 — Estado de Alagoas.

TRANSFORMAÇÃO DE QUOTA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL EM QUOTA DE FORNECIMENTO DE CANAS — E' de se reconhecer a incorporação de quota de Engenho à Usina, convertida a quota de produção industrial em quota de fornecimento de cana, quando satisfeitas as

exigências legais, fixando-se a quota de fornecimento de canas de acordo com o art. 83, § 2º do Estatuto da Lavoura Canavieira.

A C Ó R D Ã O N.º 3 1 7

Vistos e relatados estes autos em que é reclamante Horácio Gomes de Melo, proprietário do "Engenho Gravatá", no município de Capela, Estado de Alagoas, e Reclamado José Otávio Moreira, proprietário da Usina "João de Deus", mesmo município e Estado, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que Horácio Gomes de Melo, proprietário do "Engenho Gravatá", no município de Capela, Alagoas, com uma quota de açúcar bruto de 1.096 sacos pede a transformação dessa quota em fornecimento de cana à Usina "João de Deus" do mesmo Estado;

considerando que foram satisfeitas, nos autos, as formalidades legais necessárias à conversão da quota industrial do requerente em quota de fornecimento de cana à Usina "João de Deus";

considerando que o requerente já é fornecedor de cana da usina referida, com uma quota de fornecimento de 2.800.000 quilos conforme consta do processo 3.408/43;

acorda,

por unanimidade, em converter a quota industrial do requerente em quota de fornecimento de cana à Usina "João de Deus" fixada esta em 730.666 quilos de cana, independentemente da quota de 2.800.000 quilos que já possui por fôrça da decisão da Comissão Executiva no processo 3.408/43, incorporando-se, outrossim, a quota de produção de açúcar do Engenho "Gravatá", num total de 1.096 sacos, ao limite da Usina "João de Deus" com o cancelamento de sua respectiva inscrição.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz** — Relator; — **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 22/2/47).

*
* *

Reclamantes — JÚLIO ZULIN E OUTROS.

Reclamado — EDGARD CONCEIÇÃO.

Processo — P.C. 88/46 — Estado de São Paulo.

Artigos 101 e 105 do Estatuto da Lavoura Canavieira. Reconhecido o direito à renovação do contrato é de se condenar o proprietário da terra ao pagamento de uma indenização fixada de acordo com o parágrafo único do artigo 101 do Estatuto, caso se oponha o mesmo à renovação.

A C Ó R D Ã O N.º 3 1 8

Vistos e relatados estes autos em que são reclamantes Júlio Zulin, João Cassonatto, João Zago, Antônio Zulin e Angelina Raveli, plantadores de cana nas fazendas "Lenheiro" e "Algodoal" e arrendatários das mesmas, situadas no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, e reclamado Edgard Conceição, proprietário das Fazendas acima citadas, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que alegam os Reclamantes que o Reclamado fez arrendar as mencionadas propriedades a terceiros, em plena posse dos Reclamantes e sem a devida notificação, pelo que solicitam medidas preventivas do Instituto para garantia de seus direitos;

considerando que os Reclamantes são arrendatários, por contrato verbal, já há vários anos de glebas de terras nas Fazendas "Lenheiro" e "Algodoal" de propriedade do Reclamado, nelas tendo constituido as suas quotas de fornecimento de canas à Usina "Piracicaba", fornecimentos de que dão noticia os autos às fls. 28;

considerando que o arrendamento em apreço está comprovado pelos documentos de fls. 6 a 10 e 14 a 15 dos autos;

considerando que havendo oposição por parte do proprietário das fazendas em apreço à renovação dos contratos é de se aplicar o disposto no art. 105 do Estatuto da Lavoura Canavieira, que prescreve não poder o proprietário da terra recusar o seu consentimento à renovação do contrato de fornecimento, senão por justa causa, SOB PENA DE RESPONDER PELOS PREJUIZOS QUE DESSA RECUSA RESULTEM PARA O FORNECEDOR;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade em julgar procedente a reclamação para o efeito de ser notificado o Sr. Edgard Conceição, brasileiro, proprietário, domiciliado e residente na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, 568 - 2º andar, de que responderá pelos prejuizos que possam resultar aos reclamantes Júlio Zulin e outros pela sua recusa em permitir a prorrogação do arrendamento verbal de que

tratam os documentos de fls. 5 a 10 e 14 a 15 dos autos, recusa essa expressamente manifestada quando arrendou a terceiro as propriedades "Lenheiro" e "Algodoal" na vigência do arrendamento feito aos reclamantes, de glebas de terras dos referidos imóveis, prejuizos esses calculados em indenização a ser fixada nos termos do art. 101, parágrafo único do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz** — Relator; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 22/2/47).

*
* *

Reclamante — ISMAEL JACOUD MELO.

Reclamada — USINA SANTA ISABEL LTDA. — Usina "Santa Isabel".

Processo — P.C. 462/45 — Estado do Rio de Janeiro.

QUOTA DE FORNECIMENTO — Retificação. "Quando a reclamação é comprovada com documentos não contestados pela Reclamada é de ser julgada procedente".

A C Ó R D Ã O N.º 3 2 0

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante Ismael Jacoud Melo, residente no município de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio, e Reclamada a Usina Santa Isabel Ltda. — Usina "Santa Isabel", a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando as alegações do Reclamante fornecedor, comprovadas com o documento de fls. 5 do processo, em que a Reclamada reconhece ao Reclamante o direito a fornecimento de 499.473 quilos de cana;

considerando a não contestação à juridicidade do documento apresentado,

acorda,

pela procedência da reclamação, devendo o processo ser encaminhado à Secção de Assistência à Produção para anotação da retificação de quota e comunicações de praxe.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz** — Relator; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 22/2/47).

*
* *

Autuado — PEDRO VERAS.

Autuantes — LAURO MARTINS GUERREIRO E JOÃO BERNARDO R. MONTEIRO.

Processo — A.I. 218/42 — Estado de Pernambuco.

E' de se julgar procedente a infração quando confessada pelo próprio autuado.

A C Ó R D Ã O N.º 3 2 1

Vistos e relatados estes autos em que autuado Pedro Veras, estabelecido em Vitória, Estado de Pernambuco, e autuantes os fiscais deste Instituto Lauro Martins Guerreiro e João Bernardo Rego Monteiro, por infração do art. 40, do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/39, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que contra a firma Pedro Veras, negciante em Vitória, no Estado de Pernambuco, foi lavrado o auto de infração de fls. por ter recebido 495 sacos de açúcar desacompanhados da nota de remessa, o que constitui infração do art. 40 do Decrdeto-Lei 1.831, de 4/12/1939;

considerando que está provada a materialidade da infração;

considerando que o próprio autuado confessou, a fls. 3 dos autos, a infração;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade em julgar procedente o auto de infração para o efeito de ser o autuado Pedro Veras condenado ao pagamento da multa de Cr$ 500,00, grau mínimo do art. 40 do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/39, observadas as formalidades da Resolução 97/44.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituo do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; — **Bartolomeu Lisandro de Albernaz** — Relator; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 22/2/47).

*
* *

Autuado — DIOMEDES CALMON.

Autuantes PERMÍNIO ASFORA E JOSE' B. DA FONSECA LIMA.

Processo — A.I. 42/45 — Estado da Baía.

NOTA DE ENTREGA — E' de se julgar procedente o auto de infração quando se verifica a falta de emissão de nota de entrega.

A C Ó R D Ã O N.º 3 4 1

Vistos e relatados estes autos de infração em que é autuada a firma Diomedes Calmon, proprietária de estabelecimento comercial na cidade de Nazaré, Estado da Baía, e autuantes os fiscais tributários deste Instiuto Permínio Asfora e José Bonifácio da Fonseca Lima, por infração do artigo 42 e seus parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939. a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a saída dos 26 sacos de açúcar, sem a competente nota de entrega, está provada e mesmo confessada pela autuada, em sua defesa de fls. 5 ;

acorda,

pela procedência do auto, para o efeito de impor-se à Autuada a multa de Cr$ 200,00, mínimo previsto no artigo 42, do Decreto-Lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, por se tratar de infrator primário, observadas as formalidades da Resolução 97/44.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira** — Relator; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 22/2/47).

*
* *

Autuados — SIMPLÍCIO TAVARES DE MELO E OUTROS — Sucessores de Benjamin Nunes Machado — Usina "Santa Flora".

Autuante — JAIME MAINARD.

Processo — A.I. 18/46 — Estado de Pernambuco.

E' de se julgar insubsistente o auto de infração, lavrado por inobservância do art. 15 do Decreto-Lei 6.969, de 19/10/44, desde que fique demonstrado que a Usina autuada teve a sua actividade industrial paralizada desde a safra 41/42.

A C Ó R D Ã O N.º 3 4 2

Vistos e relatados estes autos em que são autuados Simplício Tavares de Melo e demais sucessores de Benjamin Nunes Machado, na qualidade de condôminos da Usina "Santa Flora", situada no Município de També, Estado de Pernambuco, e autuante o Inspector Fiscal deste Instituto Jaime Mainard, por infração do art. 15, parágrafo 1º, do Decreto-Lei 6.969, de 19/10/44, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que desde a safra 41/42 a Usina autuada, se encontra no regime de incorporação provisória permitida pelo I.A.A., fornecendo todas as suas canas à Usina Central Olho d'Agua, de propriedade da firma Hardman, Tavares & Cia., Lta., no mesmo município,

acorda,

por unanimidade, no sentido de ser julgado insubsistênte o auto de infração, recorrendo-se dessa decisão, "ex-ofício", para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se,

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira** — Relator; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 22/2/47).

*
* *

Reclamante — GERSON LOPES BARBOSA.

Reclamada — USINA BRASILEIRO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL — Usina Brasileiro.

Processo — P.C. 612/45 — Estado de Alagoas.

DESISTÊNCIA DE QUOTA DE FORNECIMENTO — Deve-se cancelar a quota de fornecimento quando o pedido se acha revestido das formalidades legais, rateando-se a quota cancelada entre os demais fornecedores.

A C Ó R D Ã O N.º 3 4 4

Vistos e relatados estes autos em que é Remante Gerson Lopes Barbosa, fornecedor de cana, município de Concenção do Paraíba, Estado de Alagoas e Reclamada a Usina Brasileiro de Açúcar e Álcool — Usina "Brasileiro" — a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o pedido se acha revestido das formalidades legais essenciais,

acorda,

por unanimidade, aprovar o voto do Sr. Relator, no sentido de ser deferido o pedido inicial do Reclamante, devendo a quoto cancelada ser rateada entre os demais fornecedores da Usina "Brasileiro".

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira** — Relator; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 22/2/47).

*
* *

Reclamantes — ANTÔNIO ZACCARO E OUTROS.

Raclamada — USINA NOVO HORIZONTE S/A.

Processo — P.C. 314/45 — Estado do Rio.

E' de se julgar procedente a reclamação, quando a Usina reclamada se confessa em mora com seus fornecedores.

A C Ó R D Ã O N.º 3 4 5

Vistos e relatados estes autos em que são Reclamantes Antônio Zaccaro e outros, fornecedores de cana, e Reclamada a Usina Novo Horizonte S/A., Campos, Estado do Rio, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a Reclamada não contestou a inicial, confessando-se em mora, com todos os seus fornecedores;

considerando que o parágrafo único do art. 40 da Resolução 109, de 27/6/45, estabelece que se considera dificuldade ao recebimento de cana, o seu não pagamento na forma prescrita por esta Resolução, sem prejuizo do disposto no art. 13 do Decreto-Lei 6.969, de 19/10/44;

considerando que o art. 13 do Decreto-Lei 6.969, de 19/10/44, determina que na falta de pagamento, nos prazos regulamentares, das quantias devidas pelo fornecimento de canas ou das indenizações fixadas pelo I.A.A., aplica-se o disposto no artigo 39, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto-Lei 3.855, de 21/11/41;

considerando que sòmente em 9/10/45, a Comissão Executiva deliberou com referência ao pagamento das canas de fornecedores, na safra corrente e que a reclamação data de 3/10/46;

acorda,

por unanimidade, em julgar procedente a reclamação, para que seja apurado o "quantum" devido pela Reclamada, a seus fornecedores, a partir do início da safra corrente, que fixado, deverá ser cobrado nos termos dos parágrafos 2º, 3º e 4º, do artigo 39, do Decreto-lei 3.855, de 21/11/41.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira** — Relator; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 22/2/47).

*
* *

Autuada — VIÚVA FRANCISCO MAXIMIANO JUNQUEIRA — Usina "Junqueiras".

Autuantes — FRANCISCO ASSIS COQUEIRO WATSON E OUTROS.

Processo — A.I. 18/45 — Estado de São Paulo.

RECOLHIMENTO DE TAXA — E' de ser arquivado o auto de infração quando se faz prova de haver o Instituto autorizado o recolhimento da taxa, à vista da impossibilidade material, na época da infração, daquele recolhimento, com observância da lei e desde que conste do processo a prova do pagamento.

A C Ó R D Ã O N.º 3 5 1

Vistos e relatados estes autos em que é autuada a firma Viúva Francisco Maximiano Junqueira, proprietária das Usinas "Junqueiras", sitas em Igarapava, Estado de São Paulo e Autuantes os fiscais deste Instituto Francisco de Assis Coqueiro Watson, Oscar Guedes de Sousa e Carlos Fontenele Martins, por infração dos artigos 3º e 18º do Decreto nº 20.761, de 7/12/31 e parágrafo 2º do art. 7º e artigos 9º e 18º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 21.010, de 1º de fevereiro de 1932, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a autuada deixou de recolher a taxa legal sobre 41.008 sacos de açúcar em virtude da situação anormal do Estado durante a revolução paulista de 1932;

considerando, por outro lado, que as agências do Banco do Brasil se achavam fechadas naquele período, o que impossibilitava o recolhimento da taxa devida;

considerando tudo mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em mandar arquivar o processo uma vez que o Instituto, conforanexas ao processo A.I. 19/45, autorizou me consta da cópia da ata e notas taquigráficas anexas ao processo A.I. 19/45, autorizou o recolhimento da taxa em virtude da impossibilidade material de ter sido o mesmo feito na época da infração e por constar do processo a prova de haver a autuada realizado esse recolhimento (fls. 43).

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira** — Relator; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz.**

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 21/2/47).

SEGUNDA INSTANCIA

Recorrente — ARTUR AIRES PINTO.

Recorrida — USINA SANTA CRUZ S/A.

Processo — P.C. 123/45 — Estado do Rio de Janeiro.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO — E' de se homologar o acordo quando revestido de todas as formalidades legais.

A C Ó R D Ã O Nº 1 2 6

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente Artur Aires Pinto e Recorrida a Usina Santa Cruz S/A, situada no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que os litigantes, por escritura pública, passada no cartório do 1º Ofício, Campos, Estado do Rio de Janeiro, a fls. 368/17.143, do Livro nº 212, fls. 64, acordaram em transigir e compor-se e o fizeram, tendo o Recorrente recebido da Recorrida a indenização de Cr$ 190.000,00 sendo Cr$ 100.000,00 à vista e Cr$ 90.000,00 em notas promissórias a um ano de prazo, sem juros, mediante o compromisso da devolução imediata da posse do imóvel com todas as plantações e benfeitorias,

acorda,

por unanimidade, em homologar o acordo, arquivando-se o processo.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Esperidião L. de Farias Fúnior — Presidente; **Roosevelt C. de Oliveira** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador Geral.

(D. O., 19/2/47).

*
* *

Autuado — A. A. de SOUSA (Usina Santa Teresa).

Autuantes — JÚLIO BRUNO DOS SANTOS NORA E OUTROS.

Processo — A.I. 31/42 — Estado de Minas Gerais.

Provada a infração com a apreensão do açúcar, é de ser julgado procedente o auto para os fins previstos na lei.

A C Ó R D Ã O N.º 1 3 4

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso em que é Autuado A. A. de Sousa, proprietário da Usina Santa Teresa, situada no município de Cataguazes, Estado de Minas Gerais e Autuantes os fiscais deste Instituto, Júlio Bruno dos Santos Nora e Nelson Prestes Vieira, por infração do artigo 60, letra "A" do Decreto-Lei 1.831, de 4/12/1939, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que não procede a preliminar de ser nulo o auto inteiramente datilografado e não assinado pelo autuado ou por duas testemunhas, preliminar essa que serviu de base ao despacho do Sr. Delegado Fiscal, conforme consta do arrazoado de fls. 69 a 71;

considerando que está provada nos autos a materialidade da infração com a apreensão do açúcar de fabricação clandestina, saido da Usina sem ser escriturado nos livros fiscais, com a infração do que estabelece o artigo 60, letra "A", do Decreto-Lei 1.831;

considerando que a defesa de fls. 8, depois de sustentar a nulidade do auto, conclui no sentido de que o açúcar apreendido não era de produção da empresa autuada;

considerando tudo mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em dar provimento ao recurso "ex-ofício", para o fim de reformar a decisão de primeira instância, condenando-se o autuado como incurso na sanção do art. 60, letra "a", do Decreto-Lei 1.831, autorizando, em consequência, o levantamento da importância em depósito de Cr$ 9.720,00, correspondentes à venda dos 243 sacos de açúcar cristal de segunda, apreendidos.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 22 de janeiro de 1947.

Esperidião L. de Farias Júnior — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oitiicca** — Procurador Geral.

(D. O., 5/2/47).

*
* *

Autuada — USINA CENTRAL OLHO D'AGUA.

Autuantes — STÉLIO DE LIMA PENANTE E OUTRO.

Processo — A.I. 168/40 — Estado de Pernambuco.

A presunção, por mais veemente que seja, não dá lugar a imposição de pena.

A C Ó R D Ã O N.º 1 3 5

Vistos e relatados estes autos de recurso "ex-ofício" em que é autuada a Usina Central Olho d'Agua, de propriedade de Hardman Tavares & Cia., situada em També, Estado de Pernambuco e autuantes os fiscais deste Instituto Stélio de Lima Penante e Gonzaga Batista Silveira, por infração dos artigos 10, do Decreto-Lei 22.789, de 1/6/33, combinado com o art. 67, parágrafo 3º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei 22.981, de 25/7/33, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e doÁlcool,

considerando que o auto de fls. teve sua origem em notas sem nenhuma autenticidade;

considerando que não ficou provada a saída de açúcar sem pagamento da taxa,

acorda,

por unanimidade, em negar provimento ao recurso de fls. para confirmar a decisão do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, que julgou improcedente o auto lavrado contra a firma Hardman, Tavares & Cia., proprietária da Usina Central Olho d'Aua, localizada em També, no Estado de Pernambuco.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 5 de fevereiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; **Castro Azevedo** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oitiicca** — Procurador Geral.

(D. O., 19/2/47).

AÇÚCAR DE UVA

Noticia a revista "Siembra", de novembro de 1946, haver o Instituto de Investigações Industriais e Agrícolas da Sicília logrado, mediante a aplicação de processos especiais, a extracção dos princípios açucareiros da uva. O novo produto foi lançado ao mercado com pleno sucesso. Trata-se de um tipo de açúcar formando em seu aspecto físico uma pasta microcristalina branca, solúvel na água e soluções hidro-alcoólicas, muito higroscópica, pelo que deve ser conservado em recipientes hermèticamente fechados.

O novo açúcar é de grande pureza e elevada capacidade adoçante; tem o mesmo poder nutritivo do de beterraba e cana, sendo perfeitamente assimilável, inclusive pelos organismos delicados; o seu poder energético é equivalente ao daqueles dois açúcares.

As caracteristicas do novo açúcar são as seguintes:

Açúcar 74%.
Anionis diversos 0,5%.
Cinza 2%.
Tartratos 0,06%.
Anidrido sulfuroso 0,06%.
Reacção pH 6.

LES USINES DE MELLE S. A.

ÁLCOOL ANIDRO

MELLE—BOINOT

Processos azeotrópicos de desidratação

Fabricação directa do álcool absoluto

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas — Litros
Amália	10.000
Baixa Grande	5.000
Barcelos	20.000
Bom Jesus	5.000
Brasileiro	15.000
Catende	30.000
Cambaíba	10.000
Conceição	15.000
Cucaú	15.000
Junqueira	20.000
Laranjeiras	15.000
Maravilhas	15.000
Miranda	10.000
Paineiras	5.000
Pontal	10.000
Pumati	22.000
Queimado	15.000
Quissamã	15.000
Santa Cruz	15.000
Santa Luísa	5.000
Santa Maria	10.000
Santa Teresinha	30.000
São José	25.000
Serra Grande	12.000
Tanguá	15.000
Timbó-Assu	7.000
Tiúma	22.000
Trapiche	15.000
Volta Grande	5.000

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Estado do Rio	60.000
Distilaria Central Presidente Vargas	60.000
Distilaria Central Ponte Nova	20.000
32 distilarias	553.000

ESTABILIDADE ABSOLUTA

FUNCIONAMENTO SIMPLES

ECONOMIA DE MATERIAL

ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL

FERMENTAÇÃO

Processo de recuperação das leveduras

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas — Litros
Amália	10.000
Baixa Grande	5.000
Barcelos	20.000
Bom Jesus	5.000
Brasileiro	15.000
Cambaíba	15.000
Conceição	15.000
Cucaú	15.000
Cupim	20.000
Fazenda Lídia	5.000
Laranjeiras	15.000
Leão (Utinga)	10.000
Maravilhas	15.000
Miranda	10.000
Outeiro	30.000
Paraíso (Tocos)	15.000
Piracicaba	15.000
Pontal	10.000
Pôrto Feliz	20.000
Pumati	22.000
Pureza	6.000
Queimado	15.000
Quissamã	15.000
Roçadinho	7.000
Santa Bárbara	8.000
Santa Cruz	15.000
Santa Luísa	5.000
Santa Maria	10.000
Sapucaia	6.000
São José	30.000
Serra Grande	15.000
Tanguá	15.000
Timbó-Assu	7.000
Tiúma	22.000
Trapiche	15.000
Vassununga	5.000
Vila Raffard	20.000

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Presidente Vargas	60.000
Distilaria Central da Baía	12.000
Distilaria Central Ponte Nova	20.000
40 distilarias	595.000

NOTÁVEL AUMENTO DE RENDIMENTO
MAIOR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO
TRABALHO SEGURO E QUASE AUTOMÁTICO
MELHOR QUALIDADE DO ÁLCOOL FABRICADO
na fermentação de:
açúcar, melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

Representante geral no BRASIL:

ROBERTO DE ARAUJO

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 149 — 9.º andar — salas 17/18 — Tel. 23-0381

ACTOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

ESTADO DE ALAGOAS:

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool despachou os seguintes processos:

42.993/44 — Mário Gomes de Barros — União dos Palmares — Transferência de quota de fornecimento para Orlando Gomes de Barros, junto à Usina Laginha — Arquive-se, em 26/2/47.

19.232/45 — Ezequiel Siqueira Campos — Leopoldina — Copia do processo 45.773/44 (art. 15 Decreto-Lei 6.969). Notificação à Usina Porto Rico — Arquive-se, em 20/2/47.

3.894/47 — Manuel João do Nascimento — Camaragibe — Reclamação de fornecedor contra a "Usina Camaragibe", da Cia. Agro Industrial Vale do Camaragibe — Arquive-se, em 20/2/47.

2.356/42 — Climério W. Sarmento. — São Luís Quitunde — Pede fixar indenização a ser paga a Joaquim Soares de Oliveira — Arquive-se, em 24/2/47.

19.826/44 — Luís Mendonça Uchôa — Passo do Camaragibe — Pede restabelecer a quota de produção de seu engenho. Deferido e autorizada uma quota de fornecimento de 2.000.000 kg, junto à Usina Santo Antônio, em 24/2/47.

1.241/39 — Domingos Nominando de Gusmão — Porto Calvo — Inscrição de engenho — Indeferido, em 24/2/47.

4.403/43 — José Pontes Fragoso de Almeida — São Luís do Quitunde — Incorporação de quota para Usina Bititinga de Omena Irmãos — Arquive-se, em 24/2/47.

6.280/41 — Omena Irmãos — São Luís do Quitunde — Aumento de limite de açúcar — Arquive-se, em 8/3/47.

1.865/38 — Jesuíno Alves Prado — Porto Calvo — Aumento de limite — Arquive-se, em 8/3/47.

397/41 — Omena Irmãos — Murici — Reclamação de fornecedor contra à Usina Central Leão — Arquive-se, em 10/3/47.

ESTADO DA BAÍA:

2.287/38 — Firmino José das Neves — Paramirim — Inscrição de engenho — Deferido, em 1/3/47.

22.359/45 — Isaias Marques e outros — Cachoeira — Reclamação contra a Usina Aeutinga — Arquive-se, em 22/2/47.

4.804/40 — Manuel Antônio de Sousa — São Filipe — Inscrição de engenho — Deferido. Limitado o engenho em 247 sacos, em 20/2/47.

ESTADO DO CEARÁ:

467/41 — Pedro Carneiro da Silva — Ubajara — Aumento de quota de rapadura — Autorizada a inscrição do engenho, em 20/2/47.

4.541/40 — Cunegundes Fernandes — Lavras — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 12/2/47.

910/41 — João Alves de Sousa — Herdeiros — Pacotí — Modificação de inscrição — Deferido, em 8/3/47.

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO:

24.718/45 — Aquilino Mauricio — Itapemirim — Reclamação de colono contra Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.716/45 — Jaques Mauricio — Itapemirim — Reclamação de colono contra Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.698/45 — João Lino — Itapemirim — Reclamação de fornecedor contra Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.712/45 — Florentino Ferreira — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usine Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.686/45 — Antônio Costa — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.696/45 — Hilário Barreto Lopes — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.708/45 — Manuel Simões — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.706/45 — Antônio Lourenço — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

23.343/45 — Rodolfo Antônio Carneiro — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.700/45 — Manuel Ribeiro — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.727/45 — José Fraga — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.694/45 — Antônio Rosa — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

24.690/45 — Ricardo Belarmino — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras S. A. — Arquive-se, em 26/2/47.

12.028/46 — José Deodato — Itapemirim — Reclamação de colono contra a Usina Paineiras — Arquive-se, em 22/2/47.

ESTADO DE GOIÁS:

474/40 — Joaquim Bernardes da Silva — Pires do Rio — Transferência de engenho para Manuel Cordeiro de Faria. Autorizada a inscrição do adquirente como produtor de açúcar, em 1/3/47.

546/38 — João Baptista Teixeira — Pires do Rio — Transferência de engenho para Claudio Soares da Costa — Deferido, em 1/3/47.

3.550/40 — Dolores Dias de Moura — Sta. Rita do Paranaíba — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 6/3/47.

6.203/40 — José Pereira de Paula — Sta. Rita do Paranaíba — Transferência de engenho para João Pedro da Silva Catirina — Deferido, em 8/3/47.

ESTADO DE MATO-GROSSO:

12.739/44 — J. Fernandes & Irmão — Cuiabá — Permissão para fazer a safra da Usina São Miguel na Usina Itaici, e instalar provisoriamente o alambique da 1ª na 2ª. — Arquive-se, em 20/2/47.

ESTADO DE MINAS-GERAIS:

2.618/44 — Edmundo Inácio de Oliveira — Uberaba — Transferência de engenho e incorporação de quota para Raul Inácio de Oliveira — Deferido, em 17/1/47.

3.535/43 — João Argemiro Correia — Uberaba — Transferência de dois engenhos adquiridos de Ramon Alonso. Deferido quanto à transferência do engenho inscrito sob nº 1.206, e prejudicado quanto ao de nº 4.463, por se ter transferido a terceiros, em 17/1/47.

2.309/41 — João Argemiro Correia e Alcides Alceu de Morais — Transferência de engenho de Ramon Alonso — Prejudicado o pedido por ter sido o engenho transferido a terceiro, em 17/1/47.

5.773/40 — Pedro Morais Bueno — Cabo Verde — Transferência de engenho de José Flávio Júnior — Deferido, em 5/3/47.

1.032/42 — Gabriela Candida de Sousa — Cabo Verde — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 5/3/47.

12.171/44 — Joaquim Delfino de Mendonça — Nepomuceno — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 5/3/47.

4.340/47 — Antônio Novato de Morais — São João Nepomuceno — Transferência de engenho para Maria Paulina do Carmo — Deferido, em 25/2/47.

4.338/47 — Arcanjo Pascoal Bula — São João Nepomuceno — Transferência de engenho de açúcar para Ausonio Dias Barbosa — Deferido, em 25/2/47.

20.935/46 — Carmindo Henriques Pereira — Cataguazes — Pedindo a nulidade de transferência de inscrição de engenho de rapadura — Arquive-se, em 20/2/47.

33.016/44 — Francisco Avelino Maia — Passos — Restituição de importância cobrada a maior na aquisição de 4 certificados para venda de açúcar turbinado, na safra de 1944/45 — Indeferido, em 20/2/47.

4.339/47 — José Ferreira de Sousa — Baependi — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 22/2/47.

1.971/47 — Eugenio Pinto do Carmo — Frutal — Transferência de engenho de açúcar bruto para Irondino Rodrigues de Sousa — Deferido, em 8/3/47.

17.580/46 — Olimpio Elpidio da Silva Barbosa — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Arquive-se, em 11/3/47.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

2.217/47 — Usina Catende S. A. — Catende — Certidão do processo 24.871/46 — Deferido, em 1/3/47.

28.997/46 — Penitenciária Agrícola de Itamaracá — Igarassu — Isenção da taxa de..... Cr$ 1,50, por saco de 60 kg de açúcar — Indeferido, em 20/2/47.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

24.140/46 — José Francisco Ferreira — Itaperuna — Transferência de engenho para José Pimentel — Deferido, em 1/3/47.

32.340/46 — Manuel Mauricio Paula Tavares — Campos — Transferência de quota de fornecimento de cana junto à Usina Paraíso, do nome de Maria Francisca de Paula Pinto para Bento Berilo das Chagas — Arquive-se, em 1/3/47.

24.978/46 — Emílio de Araujo Guimarães — Campos — Pede, por certidão, as quotas de produção e as capacidades das Usinas Sant'Ana e Pureza, localizadas nos municípios de Campos e São Fidélis, nos anos de 1944, 1945 e 1946. Arquive-se, em 6/3/1947.

15.324/44 — Augusto Anacleto Pralon — Bom Jesus de Itabapoana — Transferência de engenho para Nelson Gonçalves — Deferido, em 8/3/47.

3.501/43 — Vicente Meggiolaro — Santa Teresa — Permissão para fabricar álcool — Arquive-se, em 8/3/347.

2.323/41 — Manuel Ferreira Alves — Carmo — Transferência de engenho para João Alves Ferreira — Deferido, em 12/2/47.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

6.028/40 — Daniel Uber — Jaraguá — Baixa de inscrição — Deferido, em 1/3/47.

1.415/38 — José Bernardino Gomes — Itajaí — Redução de limite — Arquive-se, em 1/3/47.

1.842/38 — Henrique Matias — Jaraguá — Baixa de engenho — Deferido, em 1/3/47.

2.353/38 — Aires Medeiros de Sousa — Tubarão — Transferência para Manuel Antônio Machado — Arquive-se, em 1/3/47.

ESTADO DE SÃO PAULO:

25.961/46 — Companhia Agrícola Fazenda São Martinho — Sertãozinho — Montagem de vácuo — Deferido, em 26/2/47.

1.112/47 — José Agnesini & Irmãos — Cajuru — Montagem de vácuo e turbina — Arquive-se, em 1/3/47.

4.537/43 — Benedito Pereira de Sousa — Santa Isabel — Transferência de engenho para Gualter Meira de Vasconcelos, e permissão para fibracar rapadura — Deferido, em 20/2/47.

31.694/46 — Ferdinando Matarazzo e Renato de Resende Barbosa Assis — Transferência de quota para Renato Resende Barbosa — Deferido, em 8/3/47.

5.669/47 — Paulo Marques de Oliveira — São Paulo — Reembolso de Cr$ 9.913,30 relativos à taxa de Cr$ 0,75, sobre 20.000 litros de aguardente. Restitua-se; de acordo com a informação — Em 13/3/47.

ESTADO DE SERGIPE:

2.753/41 — Francisco Vieira de Melo — Itaporanga — Isenção de pagamento de taxa na safra 41 — Deferido, em 1/3/47.

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Directoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 7

O Director das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 327 do Decreto-Lei nº 7.404, de 22/3/45, e:

Atendendo a que o D. L. 3.494, de 13/8/941, se acha em vigor desde 1 de julho de 1942;

Atendendo a que o facto de ter sido protelada a execução do mesmo Decreto-Lei, entre outras, pela circular nº 15, de 13/4/945, desta Directoria, torna inevitável que seja **fixado prazo razoável** para que os fabricantes de aguardente e de álcool possam cumprir as suas disposições:

Declara aos Senhores Delegados Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, Inspectores de Alfândegas, Directores de Recebedorias, bem como aos Senhores Inspectores e Agentes Fiscais de Consumo, para seu conhecimento e devidos fins, que fica limitado a 31 de julho do corrente ano o prazo para que os fabricantes de álcool e de aguardente de cana cumpram as exigências constantes do Decreto-Lei nº 3.494, de 13/8/41, relativas à instalação dos medidores automáticos, a que estão obrigados, por força do disposto na Tabela "C", alínea XVIII, nota 8ª, letra "g" e alínea XIX, nota "f", do já citado Decreto-Lei nº 7.404, de 22/3/45.

2. Desta forma, ficam suspensos os efeitos da circular desta Directoria, n.º 15, referida, que dilatou, por tempo indeterminado, o prazo para a instalação dos aludidos medidores automáticos.

3. Para o fim colimado, os Senhores Chefes das mencionadas Repartições, na esfera de suas atribuições, tomarão providências no sentido de que todos os fabricantes obrigados à instalação dos medidores automáticos, com o concurso dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, cumpram fielmente as exigências dos mencionados Decretos-Leis, obedecidas as seguintes instruções:

1º) A partir de 1 de agosto do corrente ano não serão concedidas nem renovadas patentes de registro de fábricantes de aguardente de cana e álcool que não tiverem instalado e em funcionamento, em suas fábricas, medidores automáticos, de acordo com o estatuído no Decreto-Lei número 3.494 (artigo 23);

2º) Os agentes fiscais do imposto de consumo, e, na sua falta, os exatores, deverão, com a maior urgência, intimar os fabricantes a instalar, até 31 de julho próximo futuro, medidor automático em suas fábricas, sob as penas da lei.

a) Esta intimação deverá ser feita por escrito, no livro fiscal do fabricante, dela tiradas duas cópias devidamente assinadas pelo funcionário e pelo intimado, uma das quais será arquivada na exatoria; a outra será remetida a esta Directoria, pelas Delegacias Fiscais, Recebedorias Federais ou Alfândegas, depois de intimados todos os fabricantes, com as relações dos mesmos, organizadas pelos respectivos agentes fiscais ou exatores;

b) Findo o prazo concedido neste ítem, os agentes fiscais do imposto de consumo deverão instaurar processo de auto de infração contra os fabricantes que, não tendo obedecido à intimação, ainda continuarem em funcionamento (artigo 24 do D. L. nº 3.494, citado, nota 18ª, letra "f" da alínea XIX da Tabela e nota "g" da alínea XVIII das Tabelas do Decreto 7.404, citado).

3º) Sòmente poderão ser instalados medidores que pertençam a tipo prèviamente aprovado pelo Instituto Nacional de Tecnologia (art. 2º do Decreto-Lei 3.494) sendo tais tipos, presentemente, os referidos na circular nº 19 de 5/6/42. desta Directoria.

a) A aprovação do tipo do medidor é a que se faz por acto do Director do Instituto Nacional de Técnologia, publicado no "Diário Oficial" da União (art. 4º do Decreto-Lei 3.494) e não deve ser confundido com o certificado de aferição do medidor, conferido pelo mesmo Instituto:

b) Sòmente se ligará o medidor a aparelho de destilação cuja produção horária média estiver compreendida entre as vazões horárias máxima e mínima admissíveis, constantes do certificado de aferição passado pelo mencionado Instituto;

c) Para esse efeito, antes da instalação do medidor, o agente fiscal, ou, na sua falta, o colector, procederá à necessária diligência para determinar a produção horária média de cada alambique;

d) Tal diligência constará de um termo, em três vias, assinado pelo funcionário que fizer a diligência e pelo fabricante, do qual deverão constar os dados exigidos no artigo 15, § 2º do Decreto-Lei nº 3.494, referido;

e) Na determinação da produção horária média dos alambiques serão obedecidas as regras constantes dos §§ 4º e 5º do art. 15, citado;

f) A diligência determinada na letra "c" deste item deverá ser feita antes e no mesmo dia da intimação a que se refere o item 2º, de modo que o fabricante possa adquirir o medidor conhecendo a produção horária média de seu alambique, fixada pela exatoria (ítem 3º, alíneas "c" e "e");

g) Uma das três vias do termo referido na letra "d" será arquivada na exatoria, outra entregue ao fabricante e a terceira remetida a esta Di-

rectoria, com as vias da intimação e as relações referidas na letra "a" do item 2º (art. 15 e seu § 2º do Decreto-Lei nº 3.494).

4. Adquirido o medidor pelo fabricante, este deverá requerer à exatoria a sua instalação, que será feita com a presença do agente fiscal do imposto de consumo, ou, na sua falta, do colector.

a) A colectoria informará o requerimento, declarando qual a produção horária média determinada experimentalmente, conforme o item 3º, letra "c"; quais as vazões horárias máximas e mínimas admissíveis para o medidor, constantes do respectivo certificado de aferição; se o mesmo pode ser ligado, de acordo com o art. 14 do Decreto-Lei nº 3.494, referido, e, na hipótese afirmativa, mandará ligá-lo, de acordo com as letras seguintes.

b) O medidor será soldado directamente ao dispositivo por onde corra a aguardente ou álcool já destilados, e a ligação será selada pelo representante da fiscalização federal, de maneira que não se possa abrir nem retirar o medidor sem que fique sinal de violação (arts. 13 e 26 do Decreto-Lei n.º 3.494).

c) Na instalação dos medidores devem ser observadas as instruções e preceitos constantes dos certificados conferidos e do acto de aprovação do respectivo tipo, inclusive o esquema de instalação publicado com o mesmo acto.

d) Instalado o medidor, será lavrado, no livro de ocorrências da exatoria e na própria fábrica, termo de instalação, que será assinado pelo funcionário e pelo fabricante e do qual constará o nome do responsável pelo estabelecimento, lugar de funcionamento da fábrica, tipo do aparelho de destilação ou alambique (contínuo ou descontínuo), produção horária média do mesmo aparelho ou alambique, número, marca e tipo do medidor;

e) O termo a que se refere a letra anterior será transcrito no livro fiscal da fábrica, pelo funcionário que o lavrar.

5. Instalado o medidor, a fiscalização deverá proceder, periòdicamente e com frequência, à verificação sobre o seu funcionamento.

a) Para este fim, examinarão os agentes fiscais ou exatores, com o auxílio de vasilhames legalmente aferidos, se o aparelho está indicando a quantidade certa da produção, medindo directamente esta, num curto período de tempo, no vasilhame referido, em confronto com o que marcar o medidor, no mesmo espaço de tempo.

b) Se, por estar o medidor desaferido, ou por se apresentar causa irremovível pelo funcionário, que impeça o seu funcionamento normal, for necessário retirar o medidor do aparelho de destilação, tal retirada se fará com a assistência obrigatória do representante da fiscalização, lavrando termo de ocorrência (art. 18 do Decreto-Lei número 3.494) com indicação dos dados previstos no item 5.º, letra "a" e mais do motivo que determinou a retirada do mesmo, marca e tipo do medidor, e o número de litros que estiver marcando. Em tal hipótese, o funcionário intimará o fabricante a adquirir e fazer instalar outro medidor automático dentro do prazo não superior a sessenta dias.

c) Retirado o medidor, será o mesmo, dentro de quarenta e oito (48) horas, no máximo, remetido directamente pela repartição arrecadadora ao Instituto Nacional de Tecnologia, com cópia autêntica do termo referido na letra anterior, e a solicitação de ser o mesmo devolvido no prazo previsto no art. 19 do Decreto-Lei nº 3.494, referido.

d) Se a causa do mau funcionamento do medidor for removível pelo funcionário, este assistirá à abertura do medidor e sua limpeza, e em seguida selará novamente o medidor, e o fará ligar, procederá em seguida à verificação do seu funcionamento na forma da letra "a" do item 5º e enfim lavrará termo de ocorrência do qual conste o que se tiver passado e o sinal ou marca que tiver sido aposto aos selos aplicados para inviolabilidade do medidor (art. 17 do Decreto-Lei nº 3.494, referido).

6. A selagem dos medidores, quando tiver de ser feita pelos representantes da fiscalização, deverá ser procedida com as necessárias cautelas, imprimindo-se sobre os selos, sinal ou marca oficial, e as iniciais do funcionário que tiver procedido à mesma selagem.

7.º Os agentes fiscais do imposto de consumo, ou os exatores nas suas faltas, deverão instruir, por escrito, os fabricantes de aguardente e álcool sobre as obrigações, e responsabilidades que lhes são impostas pelo Decreto-Lei nº 3.494, de 13 de agosto de 1941, especialmente as previstas nos artigos 13, 14, 16, 17, 23, 24, 26 e 28 do mesmo Decreto-Lei, bem como sobre as disposições dos itens 8º e 9º, seguintes.

8º Os fabricantes de aguardente de cana e álcool mencionarão, diàriamente, na coluna de observações do livro fiscal, modêlos 23 e 26, respectivamente, o número de litros daqueles produtos que o medidor totalizar em cada dia.

9º Consideraram-se "águas fracas" os produtos de calda da destilação, de graduação inferior a 30º Gay Lussac, que se destinem exclusivamente a redestilação (parágrafo único do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.494, Port. nº 8, de 28/9/45, do Instituto Nacional de Tecnologia).

10º As Delegacias Fiscais, Recebedorias Federais e Alfândegas, dentro das possibilidades dos créditos que lhes forem distribuidos, deverão fornecer, mediante recibo e carga, aos agentes fiscais que servirem em circunscrições ou secções onde existirem distilarias de aguardente ou álcool, o material (alcoômetros, termômetros, alicates, etc.), necessários ao cumprimento desta circular, e à fiscalização que lhes incumbe.

Em 27 de janeiro de 1947 — **Artur Simas Magalhães.**

(D. O., 10/2/47).

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS EM TEMPO HÁBIL

A Usina Vitória do Paraguassu move uma acção contra o Instituto do Açúcar e do Álcool, a fim de anular decisão deste.

Em despacho, publicado a fls. 1440 do "Diário Oficial", de 18 de março último, o Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública mandou desentranhar documentos apresentados pelo I.A.A., alegando que os mesmos haviam sido juntos fora do prazo marcado no despacho saneador.

Não procedendo a alegação, a Secção Jurídica do I.A.A., por intermédio do assistente do Procurador Geral, no impedimento de última hora deste, entrou em juízo com a petição abaixo transcrita :

"Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública.

"Fernando Oiticica da Rocha Lins, Procurador do Instituto do Açúcar e do Álcool, na acção ordinária em que é A. a Usina Vitória do Paraguassu, tomando conhecimento do respeitável despacho de V. Ex.ª a fls. 478 e seguintes dos autos, vem requerer a reconsideração do mesmo na parte que se refere ao R., do qual é mandatário, pelos motivos que abaixo exporá.

Antes, porém, de fazê-lo, pede vênia para ponderar a V. Ex.ª que em sua petição de fls. 477 não teve em vista fazer a distinção que V. Ex.ª acentuou em seu respeitável despacho de fls., nem muito menos o intúito de ferir susceptibilidades de V. Ex.ª, em quem reconhece elevados méritos e inteira autoridade na judicatura que tão dignamente exerce. Com a expressão "Juiz do feito", quís o Suplicante designar tão sòmente o prolator do despacho saneador de fls. 155, que presidiu à instrução do processo, como antecessor de V. Ex.ª, no exercício do cargo e nesse sentido é que tal expressão deve ser considerada.

Dada essa explicação, que espera V. Ex.ª aceitará, pelo que de verdade nela existe, passa o Suplicante à parte objectiva deste requerimento, apresentando as razões em que se funda o pedido de reconsideração daquele despacho.

São os seguintes :

1 — Na petição de fls. 477, houve um equívoco da parte do Suplicante, que se justifica pelo facto de ter formulado a mesma petição, em impedimento de última hora do procurador que subscreveu a contestação e vinha funcionando no feito.

E' que julgara o Suplicante que não tivesse o digno prolator do despacho saneador a fls. 155 fixado o prazo para a juntada dos documentos pelos quais protestara na contestação.

2 — Sucede, porém, que conforme V. Ex.ª salientou, esse prazo consta daquele despacho e foi o que nele figura, isto é, de 30 dias.

3 — Tal despacho, entretanto, só foi publicado no "Diário da Justiça" do dia 24 de abril de 1946, a fls. 2435, correndo, por conseguinte, o prazo de 25 do mesmo mês.

4 — A petição de fls. 158, pela qual se requeria a juntada dos documentos que V. Ex.ª mandou desentranhar, datada de 24 de maio de 1946, deu entrada em cartório no mesmo dia, como se poderá ver pelo carimbo respectivo, com a rubrica do escrevente que a recebeu com os documentos, aposto na mesma petição.

5 — Tendo sido o dia 24 de maio sexta-feira e 25 sábado, sòmente a 27 daquele mês, segunda-feira, foi a petição despachado pelo M. M. Juiz em exercício. Mesmo assim, estaria dentro do prazo de 30 dias, visto ter sido sábado e 26 domingo, dias que não são computados por lei, na contagem dos prazos.

6 — Dessa forma, V. Ex.ª reformando o despacho do M. M. Juiz seu antecessor, que mandou juntar os documentos de fls. 157 a 227, apresentados, como se vê acima, dentro do prazo estabelecido no despacho saneador de fls. 155, que transitou em julgado, laborou, data vênia, em equívoco, supondo que a juntada de tais documentos se tivesse efectuado em desacordo com aquele despacho.

Em face do exposto, espera o Suplicante que V. Ex.ª, a fim de evitar nullidade insanável, se digne reconsiderar o despacho, tornando-o sem efeito, prosseguindo-se nos demais termos do processo, como de direito.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1947".

*
* *

A petição do Procurador do I.A.A. teve o despacho: "Como requer" — em virtude voltaram aos autos os documentos que foram apresentados em tempo hábil.

FUNDIÇÃO GUANABARA

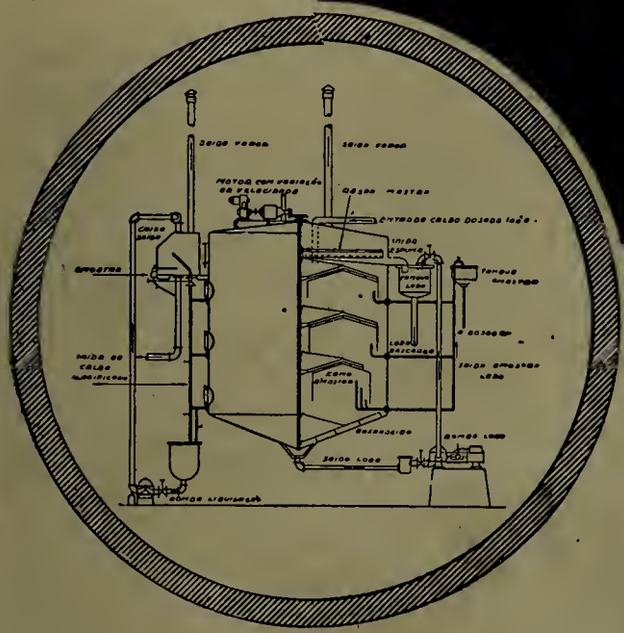

ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS
CLARIFICADOR **RONALD**
DISTILARIAS DO ÁLCOOL
ESQUENTADORES RÁPIDOS
FUNDIÇÃO DAS MOENDAS
FACAS PARA CORTADORES
FORNOS CONTÍNUOS ROTATIVOS
GUINDASTES PARA CANA
MOENDAS COMPLETAS
TRATAMENTO D'ÁGUA
TRIPLES EFEITOS
VÁCUOS CONDENSADORES BARÔMETRO
DISTILARIA DE ÁLCOOL ANIDRO — usando desidratante nacional
TRATAMENTO DO VINHOTO — com grande produção de gás combustível e ótimo adubo

CONSULTAS - DESENHOS - PROJECTOS - CONSTRUÇÕES

CIA. METALURGICA E CONSTRUTORA S. A.

RUA FRANCISCO EUGÊNIO, 371
Dep. Com. 48-9334 — Dep. Eng. 48-2126
End. Tel. "ARTE"

Rio de Janeiro

SECÇÃO DO ÁLCOOL-MOTOR

Cabe à Secção fazer executar o plano de safra do álcool para fins carburantes e industriais. É, também, da sua alçada receber o álcool-anidro das usinas e entregá-lo às companhias importadoras de gasolina, para produção do álcool-motor.

Secção do Álcool-Motor

Como executor no país da política açucareira e alcooleira, vem o Instituto do Açúcar e do Álcool desenvolvendo acção das mais proveitosas no sector do álcool. O caminho percorrido neste particular tem sido particularmente difícil, pois houve que criar no Brasil uma indústria alcooleira à altura das exigências definidas na citada política.

Basta considerar que, ao ser criado o I. A. A., havia no país um único aparelho para a fabricação de álcool-anidro, com capacidade para produzir cinco mil litros diários, aparelho esse que só começou a funcionar no ano de fundação da autarquia, tendo fabricado cerca de 100.000 litros de álcool-anidro. Doze anos passados, funcionavam em todo o Brasil 54 distilarias de álcool-anidro, com capacidade diária de produção de cerca de 819.000 litros. A produção desse tipo de álcool

subiu, no referido período, dos 100.000 litros iniciais para 77 milhões de litros na safra 1942/43, baixando, posteriormente, em virtude das dificuldades decorrentes da guerra, para pouco mais de 30 milhões na safra 1944/45.

O parque alcooleiro nacional, só na parte que se refere ao álcool-anidro, representava, em 1945, um capital aproximado de Cr$ 350.000.000,00, dos quais mais de 100 milhões contribuição do I. A. A. Finalmente, no conjunto da produção mundial de álcool, o Brasil figurava, antes da segunda guerra mundial, em lugar destacado, tendo à sua frente apenas a União Soviética, os Estados-Unidos, a Alemanha, a França e a Grã-Gretanha.

Cabe assinalar que a política do álcool-motor, definida inicialmente como meio de aproveitar as sobras de açúcar que vinham sendo exportadas a preço vil para o exterior, evoluiu, mais tarde, para a utilização do mel-residual. Cada saco de açúcar deixa como resíduo o mel suficiente, em média, para obter sete litros de álcool. Sem este aproveitamento o mel-residual não encontraria aplicação e com isso perderia a economia do país.

Também é oportuno assinalar o papel do álcool como factor de segurança nacional. Durante a última guerra ficaram evidenciadas as vantagens da sua utilização no caso de falta ou diminuição dos suprimentos de gasolina.

Para aplicar a política alcooleira e acompanhar o seu desenvolvimento, dispõe o I. A. A. de uma Secção especializada, a Secção do Álcool-Motor, dirigida durante dez anos, a partir de sua criação, pelo saudoso funcionário Pedro Loureiro Bernardes e actualmente sob a chefia do Sr. Armando Simas, a cujo cargo estão todas as operações relacionadas com a execução do plano de safra do álcool, anualmente elaborado pela Comissão Executiva. As actividades da Secção do Álcool-Motor se desdobram em dois grandes grupos: um que abrange os trabalhos relacionados com o álcool-motor, outro que inclui as operações relativas ao álcool-industrial.

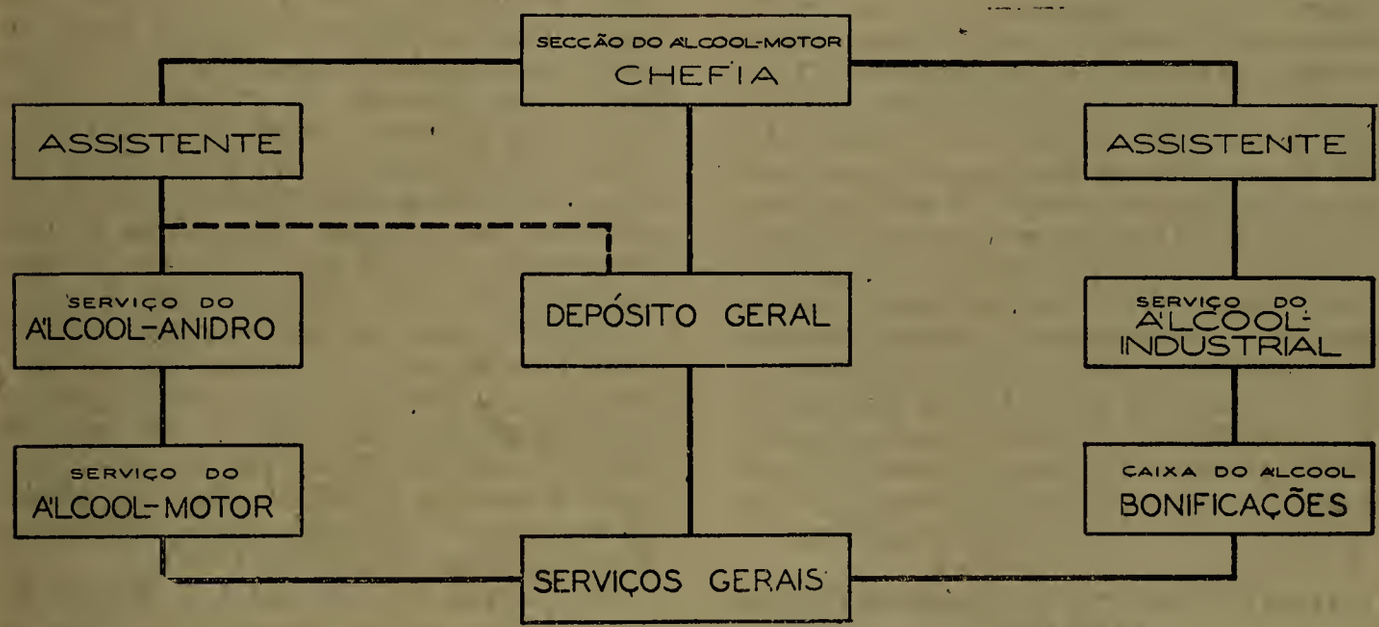

O SECTOR DO ÁLCOOL-MOTOR

No sector do álcool-motor a Secção inicia sua actividade pela compra do álcool-anidro às diversas fábricas, para o respectivo encaminhamento às companhias importadoras de

gasolina, a fim de ser procedida a mistura de que resulta o álcool-motor, de generalizado consumo no Brasil. Em 1946, as operações de compra de álcool-anidro, feitas pelo I. A. A. por intermédio da Secção do Álcool-Motor, subiram a 16.740.761 litros, no valor de Cr$ 26.552.152,10.

A Secção recebe o álcool-anidro no pátio das distilarias e assegura o respectivo transporte até a entrega às companhias importadoras, depois de devidamente conferido. A análise do álcool-anidro produzido, para verificação do grau de pureza e acidez, é feita, no Distrito Federal, pelo Instituto Nacional de Tecnologia e nos Estados, pelas Inspectorias técnicas do I. A. A.

A Secção do Álcool-Motor é responsável, igualmente, pelo pagamento às distilarias do álcool-anidro recebido e pelo faturamento do entregue às companhias importadoras. O pagamento às distilarias é feito FOB pátio da fábrica, correndo por conta da Caixa do Álcool as despesas de transporte, seguro, etc. para a entrega do produto no ponto de destino. A fim de assegurar o transporte eficiente do álcool-anidro, dispõe a Secção do Álcool-Motor de 136 vagões-tanques nos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro, 12 caminhões-tanques no Estado de Pernambuco e no Distrito Federal e de 7.000 tonéis. O I. A. A. dispõe de depósitos para a estocagem do álcool, tais como os tanques do Brum, no Recife, com capacidade para cerca de dez milhões de litros, e o Entreposto de Maceió.

O ABASTECIMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Secção do Álcool-Motor teve a seu cargo, desde 1934, o Depósito Geral de Álcool-Motor, instalado pelo I. A. A. no Distrito Federal, com o propósito de assegurar o abastecimento regular do carburante nacional às repartições públicas, federais e municipais, da Capital do País. A Secção do Álcool-Motor executava no Depósito Geral não só a mistura do álcool-anidro à gasolina como, também, assegurava a entrega do carburante às diversas repartições.

O movimento do Depósito Geral somou no período 1934/1946 precisamente 76.931.951 litros de álcool-motor, passando as entregas de 619.495 litros em 1934 para 7.371.927 em 1946.

Cabe assinalar o papel desempenhado pela Secção do Álcool-Motor, através do Depósito Geral, na difusão do emprego do carburante nacional no país vencendo, inclusive, as dificuldades iniciais, quando a impressão dominante era contrária ao álcool-motor. Foi, justamente, a queima regular da mistura pelos veículos oficiais no Distrito Federal, na prática, a melhor demonstração da sua viabilidade, contribuindo para anular muitas das resistências encontradas.

A DISTRIBUIÇÃO DO ÁLCOOL INDUSTRIAL

Outro sector de intensa actividade da Secção do Álcool-Motor é o do álcool industrial. Realmente, cabe à Secção executar aqui também as determinações do plano de safra traçado pela Comissão Executiva. Para este fim se encarrega da emissão das notas de entrega do álcool industrial e da fiscalização do recolhimento devido à Caixa do Álcool. Os fundos dessa Caixa se destinam à cobertura dos encargos decorrentes da movimentação do álcool-motor para fins de mistura, tal como ficou definida linhas acima.

Relativamente ao abastecimento do Distrito Federal de álcool-industrial, convém destacar a função de superintendê-lo, que cabe à Secção do Álcool-Motor. No ano de 1946, por exemplo, deram entrada nesta unidade federativa 13.383.201 litros de álcool. No mesmo ano, os recolhimentos à Caixa do Álcool somaram Cr$ 33.177.190,70.

No término de cada safra a Secção de Álcool-Motor, com os elementos coligidos no decorrer da execução do respectivo plano, elabora os cálculos para pagamento das bonificações devidas aos produtores de álcool-anidro e de álcool-industrial. Servem estas bonificações de estímulo à produção a fim de mantê-la em níveis elevados e, assim, atender às necessidades crescentes do consumo de álcool no país.

Para o desempenho adequado destas funções, mantém, como é lógico, a Secção de Álcool-Motor, serviços de rotina que incluem trabalhos de correspondência, controle, informações, pareceres, etc. São actividades naturalmente complexas, particularmente as referentes ao controle de compra e de entrega do álcool-anidro, e que, como tais, exigem dessa secção do I. A. A. trabalho constante e cuidadoso.

AUMENTO DA QUOTA DE EXPORTAÇÃO DO BRASIL

Perante a Comissão Executiva do I. A. A., em sessão realizada a 13 de fevereiro último, o Sr. Luís Dias Rollemberg leu o trabalho, que abaixo reproduzimos e no qual examina a situação interna e externa da nossa indústria açucareira, sugerindo providências no sentido de conseguir o Instituto a revisão da nossa quota de exportação de açúcar:

"A Conferência do Comércio e Emprego, que realizou a sua primeira sessão preparatória em Londres, estabeleceu normas através da carta econômica apresentada pelo govêrno norte-americano, e também por sugestões originárias de outros países, visando a intensificação das relações mercantis entre os povos. Não obstante a principal finalidade da referida Conferência tenha sido conseguir através da redução de tarifas, abrir mais amplas perspectivas ao desenvolvimento do comércio mundial, tendeu ainda, por intermédio de outras medidas suplementares, atingir ràpidamente mais amplas finalidades. Como é sabido o comércio mundial em muitos dos seus mais importantes sectores, vive condicionado ao regime do cartel, inclusive por intermédio de acordos celebrados entre governos, visando o controle da distribuição dos produtos.

Os problemas dos acordos governamentais, consoante ponto de vista já estabelecido na Conferência Preparatória de Londres, serão estudados por uma comissão organizada no intuito de opinar sobre a política de distribuição de mercadorias. Entre os produtos brasileiros que deverão forçosamente no sentido da defesa dos interesses nacionais ser submetidos ao estudo da referida comissão, se inclui em primeiro plano o açúcar. O convênio internacional que regulou a distribuição de açúcar entre países produtores, fixou em 60.000 toneladas a quota atribuída ao Brasil. Durante o período da guerra e notadamente nos últimos dois anos, não obstante um crescimento de produção de oitocentas mil sacos por ano e devido ao grande aumento verificado no consumo interno, as exportações de açúcar para o exterior não atingiram nem mesmo a quota prevista no acordo de Londres. Todavia em relação ao período 1946/47 já se está verificando um aumento tão pronunciado na produção, que permite estimar a safra em 18.000.000 de sacos, portanto, com um aumento superior a 2.000.000 de sacos, sobre a safra anterior. Observa-se a respeito que o cálculo de consumo previsto para o Brasil, no plano de safra estabelecido pelo Instituto, foi de 17.100.000 sacos; daí concluir-se, baseado nos dados de plano de safra, termos reingressado num novo período de superprodução. Aliás, os dados publicados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, registram o estoque de 320 mil toneladas ou correspondentemente de cinco milhões e duzentos mil sacos de açúcar em 31 de dezembro de 1946. Com a produção a ser registrada nos Estados do Norte, onde a moagem se estende até abril, é de presumir-se que no início da safra do sul, em maio do corrente ano, o estoque atinja a nível aproximado de cinco milhões de sacos, calculando-se em um milhão e seiscentos mil sacos mensais o consumo do país, a que aliás corresponde à média mensal de produção no Norte. Consoante o cálculo de previsão, a safra do sul do país também ultrapassará de dez milhões de sacos, e, finalmente, consoante previsões oficiais, a safra 1947/48 poderá atingir a vinte milhões de sacos.

Verificamos em face destes dados que se levando em conta as sobras da presente safra, e a estimativa oficial para a próxima, se conclui estarmos regressando ao regime de superprodução do período anterior à segunda grande guerra mundial. Considerando-se esta situação e também a circunstância notória de perturbações profundas assinaladas na produção mundial de açúcar, notadamente em certos países produtores no período anterior à guerra, quais as Índias Neerlandesas, Filipinas, Checoslováquia, França, e Alemanha, se torna de inteira oportunidade promover o Brasil por intermédio da Comissão destinada a estudar a distribuição de mercadorias, na Conferência Internacional de Comércio, em

Genebra, a revisão do plano de quotas de açúcar para exportação, no referente ao contingente que lhe foi atribuído pelo convênio que regulou o assunto.

Ainda a propósito do previsto aspecto de superprodução de açúcar no Brasil nos próximos anos, é de assinalar-se que a mais recente Resolução do Instituto do Açúcar e do Álcool, sobre liberação de produção, prevê que a mesma atinja dentro de algumas safras a vinte e três milhões de sacos.

Pode-se afirmar que esta previsão de produção não é optimista, mas tem caracter realístico, uma vez que se processa em todos os centros açucareiros grande movimento, visando o aperfeiçoamento industrial, a instituição de métodos intensivos de adubação e o alargamento das áreas de cultura agrícola, do que resultará, finalmente, através de todos estes sectores de reactivação de iniciativa, a grande ampliação das safras.

Em face desta situação se evidencia que se impõe ao Brasil utilizar-se de oportunidade das mais favoráveis como a actual, para pleitear o aumento de sua quota de sessenta mil, para duzentas e quarenta mil toneladas (4.000.000 de sacos) de exportação anual, a partir da safra 1947/48, por intermédio da delegação brasileira à próxima Conferência de Comércio e Emprego. Esta quota corresponde ao cálculo de superprodução, de acordo com o previsto aumento da produção, inclusive as estimativas relativas ao aumento do consumo interno.

Neste sentido não há como discutir-se que o pedido de revisão da quota que nos foi estabelecida pelo convênio açucareiro em 1931, resultará em criar, de um lado, um novo elemento de reforço para o comércio exterior brasileiro, e também uma base de desenvolvimento intensivo para a indústria açucareira do país. A propósito, é de observar-se que na Conferência de Comércio e Emprego, entre os quinze países participantes, se incluem alguns de maior importância em relação à economia açucareira. Entre os mesmos figuram grandes países produtores, quais Cuba, a Holanda, que controla a produção de Java e Sumatra, o Brasil, a Austrália e a França, como também os Estados-Unidos e Inglaterra, principais países consumidores.

Tendo sido o açúcar um dos elementos fundamentais do nosso comércio exterior nos séculos XVI, XVII e XVIII e na primeira metade do século XIX, tudo indica que poderá o mesmo produto retornar a ter influência destacada em relação à balança mercantil do país.

Participando da Comissão constituída no Ministério do Trabalho, para promover estudos à próxima Conferência de Comércio e Emprego, cuja segunda sessão preparatória se realizará em abril, em Genebra, tive oportunidade de apresentar à mesma comissão este projecto de revisão do convênio açucareiro de Londres, no intuito de ampliação da quota a ser destinada ao Brasil.

Todavia é evidente que qualquer iniciativa neste sentido terá, para tornar-se objectiva, que ser prestigiada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, organização que controla com inteira eficiência e grande segurança de orientação a política de produção e distribuição do produto. Por este motivo solicito a este Instituto pronunciar-se sobre a oportunidade da referida iniciativa, no sentido de ser encaminhado à Conferência de Comércio e Emprego o pedido de revisão da quota estabelecida para o Brasil, pelo convênio açucareiro de Londres".

A Comissão Executiva, por proposta do Sr. Presidente, resolveu encaminhar o expediente à Secção de Assistência à Produção, para verificação das cifras indicadas pelo Sr. Luís Dias Rollemberg, voltando, em seguida, ao seu exame para resolver sobre as providências a tomar.

MECANIZAÇÃO DAS COLHEITAS

Foi apresentado à Câmara de Deputados da Argentina um projecto de lei criando a Junta Planificadora do Norte Argentino, dependente do Ministério da Agricultura e composta de cinco membros: um presidente, um secretário e três vogais. Serão funções primordiais da junta: estimular a mecanização da produção canavieira, aconselhar medidas que possibilitem a importação de colhedeiras mecânicas, estudar soluções destinadas a enfrentar os reflexos sociais da mecânização e coordenar o trabalho dos diversos organismos técnicas que controlam as várias produções regionais, a fim de eliminar a desocupação técnica mediante a criação de novas fontes de trabalho que absorvem o excesso de mão-de-obra.

Sociedade Fluminense Distribuidora de Açúcar Ltda.

Açúcar por atacado

SEDE:

Praça 15 de Novembro, 42-(9.º andar)
Fones: 43-4298 e 43-7339
RIO DE JANEIRO

AGÊNCIAS:

CAMPOS — Estado do Rio
Rua dos Andradas, 67
Fone: 1215

CURITIBA — Paraná
Rua João Negrão, 532

FLORIANÓPOLIS — Sta. Catarina
Rua Jerônimo Coelho, 14-A

JOINVILLE — Santa Catarina
Rua do Príncipe, 839

PELOTAS — Rio Grande do Sul
Rua General Neto, 202

PORTO ALEGRE — Rio G. Sul
Praça Rui Barbosa, 39-1.º, s/3

DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS DE EXPORTAÇÃO DO AÇÚCAR INSTANTÂNEO DE MINAS-GERAIS

Do Sr. Alcides Lins, Interventor Federal no Estado de Minas-Gerais, recebeu o Instituto o ofício nº 3.199, de 25/1/47, encaminhando a relação da distribuição, por instituições de caridade e de assistência, do saldo de Cr$ 1.420.000,00 da quota do lucro obtido na exportação do açúcar instantâneo para o Uruguai.

Salienta o ofício que o critério adoptado no rateio foi o de beneficiar estabelecimentos situados nas zonas açucareiras e instituições de Belo Horizonte, que socorrem e assistem a doentes procedentes de quase todos os municípios do Estado.

Agradece ainda o Sr. Interventor o grande benefício prestado pelo Instituto aos que, em Minas-Gerais, necessitam de amparo da colectividade e aguarda comunicação sobre as ordens de pagamento aos estabelecimentos contemplados com os donativos em questão.

A relação desses estabelecimentos, que se encontra anexa ao ofício é a seguinte:

Em Belo Horizonte

	Cr$
Sociedade Pestalozzi.	200.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo	100.000,00
Sanatório "Marques Lisboa", de tuberculosos proletários.	100.000,00
Sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.	100.000,00
Sanatório Imaculada Conceição....	100.000,00
Santa Casa de Misericórda.	100.000,00
Instituto do Rádium.	100.000,00
Hospital São Vicente de Paulo ...	50.000,00
Hospital São Geraldo.	20.000,00

Em Viçosa

Casa de Caridade.	50.000,00

Em São João Nepomuceno

Hospital São João	50.000,00
Asilo dos Velhos	20.000,00
Conferência São Vicente de Paulo	10.000,00

Em Alvinópolis

Hospital N. S. de Lourdes	50.000,00

Em Carangola

Casa de Caridade	50.000,00

Em Divino

Conferência de São Vicente de Paulo	10.000,00

Em Ouro Preto

Asilo Santo Antônio (de órfãos)...	20.000,00

Em Pomba

Hospital São Vicente de Paulo	20.000,00

Em Recreio

Hospital em fundação	50.000,00

Em Rio Casca

Hospital N. S. da Conceição	30.000,00

Em São Tomás de Aquino

Asilo São Vicente	10.000,00

Em Rio Branco

Para auxiliar a construção de um hospital para trabalhadores rurais e operários dá indústria açucareira	100.000,00
Conferência de São Vicente	20.000,00

Em Volta Grande

Lactário Josefina Rocha	20.000,00

Em Tombos

Hospital de Tombos	40.000,00

A Comissão Executiva do I.A.A. tomou nota e aprovou a relação dos donativos apresentada pelo Sr. Interventor em Minas-Gerais.

*
* *

Referindo-se ao alcance da medida proposta pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, o jornal "O Diário", de Belo Horizonte, escreveu o seguinte comentário:

"A iniciativa da instalação em nosso Estado de um serviço experimental de cana constitui medida acertada. Em Campos e Recife funcionam, com os melhores resultados, serviços dessa natureza. Minas, que se inclui entre os grandes centros da indústria açucareira do país, não poderia, evidentemente, continuar privada de um serviço experimental.

Quem examina os benefícios que os serviços experimentais vêm prestando nos países produtores de cana de açúcar, poderá avaliar o alcance da medida. A cultura de cana, como as demais, não se pode processar de modo rotineiro, fora da in-

fluência dos métodos modernos e racionais. Isso equivaleria a dispêndio inútil de energia e de dinheiro, como é fácil constatar. Foi graças à racionalização da cultura da cana de açúcar que os países produtores que hoje se acham na dianteira atingiram essa posição privilegiada. Java e Cuba são exemplos eloquentes. Para chegar a essa situação, esses países se utilizaram, entre outros meios, dos serviços experimentais necessários ao aperfeiçoamento dos processos de cultura da cana de açúcar.

E' de desejar que se concretize sem demora a oportuna iniciativa do Instituto do Açúcar e do Álcool, que superintende a economia açucareira do país. Por várias vezes, os mineiros levantaram o seu protesto contra medidas do I.A.A. consideradas nocivas à economia do Estado. A questão da distribuição das quotas, por exemplo, deu margem a numerosas reclamações procedentes. A instalação de um serviço experimental de cana em nosso Estado vem satisfazer a uma exigência premente de nossa economia açucareira, possibilitando sua maior expansão".

ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE E GRATUITA

O Senado e a Câmara de Deputados da Província de Tucuman, Argentina, sancionaram, no dia 2 de janeiro do corrente ano, uma lei declarando obrigatória a assistência médica permanente e gratuita em todos os estabelecimentos destinados à exploração industrial, agrícola, pecuária, florestal e comercial, cujo pessoal de empregados e trabalhadores não seja inferior a duzentas pessoas. A assistência em questão é obrigatòriamente assegurada a todos os empregados e trabalhadores permanentes ou temporários e pessoas da família dos mesmos.

Todo estabelecimento incluído nas determinações da lei deverá instalar em lugar apropriado, para tratamento externo ou internação de doentes, um serviço hospitalar com dependências adequadas para o funcionamento de consultório, sala de curativos, laboratórios, raios X, farmácia, serviço de cirurgia, serviço odontológico, serviço de obstetrícia, etc. e com todos os recursos necessários ao exercício da medicina preventiva e curativa. O número de camas na proporção de uma para duzentas pessoas será fixado tomando como base a população prevista para a época de máxima produção.

Todas as despesas de construção, instalação, manutenção integral e vencimentos do corpo médico e auxiliar serão custeadas pela empresa. As construções sanitárias, nos termos da lei, deverão ser prèviamente aprovadas pelas autoridades competentes. Os estabelecimentos hospitalares distribuirão gratuitamente leite aos menores de seis anos, filhos de empregados e trabalhadores. A organização sanitária criada na lei deverá estar funcionando no prazo máximo de seis meses, a contar da data da respectiva regulamentação. Caso este prazo não seja respeitado, o Poder Executivo da Província aplicará a multa máxima prevista na lei e concederá uma prorrogação até noventa dias. Finda a prorrogação e continuando sem funcionar o sistema, será aplicada outra multa igual à anterior e concedido novo prazo de sessenta dias. Se depois de encerrado este último prazo as obras ainda não houverem sido concluídas, poderá o Poder Executivo providenciar o seu acabamento por conta do estabelecimento. A lei determina, finalmente, que a regulamentação do texto respectivo deverá ser concluída em prazo não excedente de um mês da data da sua promulgação.

RECIFE • SERRA GRANDE (ALAGOAS) • MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE S/A

AÇÚCAR — TODOS OS TIPOS

"USGA" — O COMBUSTIVEL NACIONAL

"HISTÓRIA DE UM ENGENHO DO RECÔNCAVO"

(1552/1944)

Em fevereiro de 1943, promoveu o Instituto do Açúcar e do Álcool, por intermédio de sua Comissão Executiva, um concurso de monografias sobre vários aspectos da história do açúcar, em nosso país. O prazo para entrega dos trabalhos encerrou-se em 31 de janeiro de 1944, tendo-se constituído uma comissão julgadora, composta dos Srs. Oliveira Viana, Barbosa Lima Sobrinho e Comandante Eugênio de Castro.

Um dos itens exigidos pelo I.A.A., para assunto de monografia, versava sobre "história de um engenho de mais de duzentos anos, fundação, proprietários, limites, transformações, levantamento topográfico, regime de trabalho, lavouras, produção. Genealogia de uma família de proprietários de engenho a partir do século XVI".

Foram apresentados quatro trabalhos, tendo a comissão julgadora, em sessão realizada a 13 de julho de 1945, conferido o 1º lugar ao trabalho do Sr. Wanderley Pinho, sobre a "História de um engenho do Recôncavo — 1552/1944", que mereceu destacadas referências do relator Sr. Oliveira Viana.

O livro, que foi publicado pela Livraria Editora Zélio Valverde S. A., ostenta abundante documentação fotográfica, "croquis" e mapas, e abrange quase 400 páginas, constituindo-se uma das melhores recomposições da vida da pequena fábrica de açúcar, marco inicial da organização industrial do país. Sem seminários de pesquisas, sem bibliotecas organizadas, sobretudo na parte de referência, (excepção de algumas poucas, no Rio e em São Paulo), o Autor, diante das limitações do assunto, levou a cabo um trabalho em que excepcionalmente estão paralelos o achado dos documentos e dos depoimentos, a sistemática segundo o carácter, a importância e a cronologia, e a interpretação, segura, vez por outra entusiástica, mas honesta.

Cingindo-se à história de um engenho quatrissecular, a obra do Sr. Wanderley Pinho reflecte, poderosamente, todo o passado da Baía açucareira. Do Brasil de então, já que os delineamentos da nossa sociedade se estabeleceram na organização escravocrata, monopolista e latifundiária da chamada aristocracia rural do Nordeste. O índice, abaixo transcrito, justifica ao leitor as apreciações deste simples registro:

SUMÁRIO DOS CAPÍTULOS

O SÍTIO — Viajando da Cidade do Salvador para Matoim — "Engenho Freguezia" na cartografia antiga da Baía de Todos os Santos.

A CONQUISTA — Jesuitas entre antropófagos — Pegadas de São Tomé — Primeira notícia da entrada do branco em terras de "Freguezia" — A região de "Freguezia" ao tempo de Pereira Coutinho — Sesmarias — Afonso de Torres — Engenhos na Baía ao tempo de Pereira Coutinho — Ao tempo de Tomé de Sousa — Varnhagen e o problema histórico da "Povoação de Paripe" — A antiguidade de Paripe — Engenhos na Baía, ao tempo de Mem de Sá.

A SESMARIA E O SESMEIRO — Mem de Sá conquistador do Recôncavo — Sesmarias — O sesmeiro Sebastião Alvares — Notas biográficas — Felisbelo Freire e a penetração colonizadora e povoamento pelas sesmarias.

O FUNDADOR E SUA FAMÍLIA — A família de Sebastião Alvares, o sesmeiro — Sebastião de Faria, fundador do engenho — Gabriel Soares descreve o "Engenho Freguezia" — Vida de Sebastião de Faria — Conquista de Sergipe — Santo Antônio de Argoim — Casamento na família dos Antunes.

"JESU, ESTÁVAMOS QUIETOS" — A INQUISIÇÃO EM MATOIM — Os Antunes judaizantes — A inquisição na Baía em 1591 — Uma frase de desconsolo **Jesu estávamos quietos** — As denúncias contra os Antunes — Ana Roiz — "Casadas com homens principaes" — Ana Roiz queimada em Lisboa — Henrique Moniz manda arrancar a efigie de Ana Roiz da igreja de Matoim.

UM VISITANTE NARRADOR EM 1584 — Narrativa de Fernão Cardim — A hospitalidade e o luxo no Recôncavo no século XVI — Capelas — Engenhos — Pecados.

PIRATAS — Wirthington e Lister em 1587 — Depoimentos de Fr. Vicente do Salvador e John Sarracoll — Hartmann e Broer em 1599 — O engenho de Bernardo Pimentel de Almeida e o de Sebastião de Faria — Van Carden em 1604 — Lutas na "Boca do Rio" — Função militar dos Senhores de Engenho.

UM SÉCULO NA MESMA FAMÍLIA — Quatro gerações — Descendência de Sebastião Alvares — Casamento de Brites de Almeida com João Paes Florião — Venda de "Freguezia" a Antônio da Rocha Pita.

OS JOÃO PAES FLORIÃO — João Paes Florião, o moço — Negociador da paz com os Janduins — O tratado de paz com os Janduins — João Paes Florião, o avô — Serviços e postos — Perseguido pelo Desembargador Salema — O jocoso retratado pelo Governador Francisco Barreto.

DURANTE A GUERRA HOLANDESA — O episódio com Bartolomeu Pires — O "Engenho Freguezia" queimado pelos holandeses — O episódio Pieter Heyn na "Boca do Rio" — Os proprietários de "Freguezia" aparelham lanchas de guerra — Durante o ataque de Nassau, uma carta de Henrique Moniz Teles — Os incêndios de engenhos, ateados por Lichtardt — Segismundo e Van den Brand e van Goch — Patentes que narram.

TRINCHEIRAS, FORTIFICAÇÕES E VARADOURO — "Ponta das trincheiras" no mapa de Alves Câmara — Fortes, fortins e plataformas no Recôncavo — O forte na "Boca do Rio" — "Varadouro, onde dão carena as naus grandes" — Uma nau francesa em Matoim, em 1715.

SOB O DOMÍNIO DOS ROCHAS PITAS — O COMPRADOR ANTÔNIO DA ROCHA PITA — Época provável da compra de "Freguezia" por Antônio da Rocha Pita — Antônio da Rocha Pita — Um rapto e um tiro — Factos e documentos relativos a Antônio da Rocha Pita — Latifundiário equiparado aos Ávila, Guedes de Brito, Afonso Sertão, Barbosa Leal — O tráfico — Falecimento.

A DESCENDÊNCIA DE ANTÔNIO DA ROCHA PITA — Descendência do segundo matrimônio com Aldonça de La Penha Deusdará — Descendência do primeiro matrimônio com Maria da Rocha Pita — Cristóvão da Rocha Pita, senhor de "Freguezia" e "Caboto" — Dúvidas sobre a herança de Simão da Fonseca Pita — O inventário de Lançarote Pereira Pita.

CRISTÓVÃO DA ROCHA PITA — Sertanista e latifundiário — Sua mulher — Sua filha casada com o Senhor da Torre — Um casamento infeliz — Factos e documentos relativos a Cristóvão da Rocha Pita — Um episódio romântico com o sobrinho João Calmon — Vida de Cristóvão da Rocha Pita em "Freguezia" entre 1752 e 1792 — O engenho da ilha de Maré — Jacaracanga — Morgado de São João — "Passagem" e o tesouro dos Teixeira Barbosa — Batisados de escravos — Nomes patrícios — Bastardos e enjeitados.

UM INVENTÁRIO QUE DUROU TRINTA E SEIS ANOS — O viúvo Cristóvão da Rocha Pita gera bastardos — Contestações a direitos hereditários — Atitudes dos brigadeiros Jerônimo Moniz e Manoel de Lima Pereira — Viver a leis de nobreza — Fogo-morto — A partilha de 1843.

O CONDE DE PASSÉ ADQUIRE O ENGENHO FREGUEZIA E O RESTAURA — Intervenção de Passé no inventário do Capitão-mor — Reintegração das áreas de "Freguezia" e "Caboto" — Factos e documentos relativos ao Conde de Passé, sua genealogia — Passé restaura a casa paterna — Honroso testemunho no testamento materno — Seu casamento — Rebelião de escravos — Jerônimo Moniz, o "Salvador do Recôncavo" — Guarda Nacional e Guerra do Paraguai.

TERRAS DE FREGUEZIA — CABOTO — Descrições de 1812 e 1837 — Avaliações de 1856 e 1877 — Sesmarias extensas e latifúndios.

A FÁBRICA — Ao tempo de Gabriel Soares — Uma descrição de Vilhena — Descrições-avaliações de 1811 e 1832 — Avaliações de 1856 e 1877 — "Encanamento" e "aterrado" — Comparações com o Engenho do Conde descrito por Antonil — Formas — Balcões.

LENHAS E FORNALHAS — Informações de Antonil e Manuel Ferreira da Câmara — Derrubada das matas — Uma representação de 1660 — Liberdade de construção de novos engenhos — Provisões de 1681 proibindo levantarem-se engenhos a menos de meia légua um do outro — Antonil e a fartura de lenhas em 1710 — Opiniões contraditórias sobre a provisão de 1681 — Rodrigues de Brito — Siqueira Bulcão — Carácter marítimo-fluvial do Recôncavo — "Beira-mar" e "Terra a dentro" — Dificuldades de pedra e resistência das construções — Até onde ia o Recôncavo em 1808 — Invenções para queimar menos lenha e moer melhor — "Diálogos das Grandezas do Brasil" — Fr. Vicente — Belchior da Costa em 1626 — João Lopes Serra em 1656 — Diogo Soares Alemão em 1684/1687 — Antônio Carvalho Guimarães em 1697 — Salvador Vas Barreto em 1698 — Dois franceses em 1799 — A transformação do Recôncavo com o advento das máquinas a vapor — A queima do bagaço nos fins do século XVIII —Depoimento de Vilhena em 1808 — Opinião de Rodrigues de Brito — Trabalhos de Manuel Ferreira da Câmara — Publicações de Manuel Jacinto de Sampaio e Melo na "Idade de Ouro" — O livro e as invenções de Sampaio e Melo — O Engenho da Filosofia — Outros inventores — Valério Scheult e Sousa Bahiana em 1833 — Opiniões de Abrantes.

ESCRAVOS — Avaliações de 1811 — Profissões — Avaliações de 1832, 1856 e 1877 — Profissões e defeitos — Castigos — Alforrias — Escravos de escravos — Alimentação e assistência em 1752 — Negros guerreiros e alforrias — Escravos mandados para as obras de Sua Majestade — O tráfico em 1752 — Uma representação assinada pelos senhores de "Freguezia" — Atração das Minas — Plano para regularizar o comércio negreiro.

MESTRES DE AÇÚCAR — Altos ordenados — Mestres de açúcar em 1545 — Alealdadores no Regimento dos Provedores em 1548 — Informação de Fernão Cardim em 1584 — Importância dos mestres de açúcar em 1706 — Depoimento de Vilhena em 1808 — Opiniões de João Peixoto Viegas em 1687.

FAVORES E RESTRIÇÕES — Relações dos Senhores de Engenho com o Estado e com os comissários — Carácter político-econômico dos engenhos nos primeiros tempos — Regimento de Tomé de Sousa — Provisão de Mem de Sá da liberdade dos dez anos — Situação em 1636 — Privilégio da integridade dos engenhos — Provisões de 31 de agosto de 1636 e de 22 de janeiro de 1665 — Impenhorabilidade dos engenhos — Situação em 1655 — Preços e monopólios — Alvará de extinção do estanco da farinha, do vinho, do azeite e do bacalhau — Comboios — Fixação de preços — Regimento de Tomé de Sousa — Criação da Mesa de Inspecção em 1701 — As várias qualidades e nomes do açúcar — Reações contra a Mesa de Inspecção — Regime das frotas — Embarques forçados de açúcar — Contratadores dos dízimos — Privilégios dos cavaleiros das Três Ordens e das Religiões — Licença para levantar engenho, abolição dessa exigência — Opiniões de Rodrigues de Brito e Manuel Ferreira da Câmara contra a fixação de preços e classificação dos açúcares.

CRISES — Situação entre 1550 e 1560 — Situação em 1631 — Situação em 1666 — Situação em 1681 — Descrição de João Peixoto Viegas em 1687 — Descrição de Câmara Coutinho em 1692/1693 — Situação em 1688 — Descrição de Antonil relativa aos fins de 1600 e princípios de 1700 — Um parecer de Wenceslau Pereira da Silva datado de 1738 — O malefício das minas — A situação em 1752 descrita numa Representação de Senhores de Engenho —Situação em 1754 — A crise de mão de obra em 1755 descrita pelo Desembargador Antônio José da Fonseca Lemos — Depoimento de José Mascarenhas Pacheco de Melo em 1758 — Período de 1739 a 1766 descrito tràgicamente pelo autor do "Discurso Preliminar" — A questão de baixar ou não os preços do açúcar — O depoimento de Cayrú em 1751 sobre a época de prosperidade — Informações e opiniões de Vilhena (1802), Rodrigues de Brito (1807), Siqueira Bulcão (1807), Manuel Ferreira da Câmara (1807) — Depoimento de Goes Calmon — Informações de Spix e Martius acerca da situação em 1817/1820 — A crise da Guerra da Independência — O cólera em 1855 — Uma carta de Sinimbu sobre 1860 — Reação de 1861/1863 — A Guerra do Paraguai — A peste da cana — A situação em 1874 descrita pelas "Informações sobre o estado da lavoura" — O período de 1872 a 1889, segundo a "Vida Econômica e Financeira da Bahia".

TRANSPORTES E GADO — Os barcos do Recôncavo — Simão de Vasconcelos — Tropas de cavalaria na Baía — Barcos e lanchas na "Representação dos Senhores de Engenho" de 1752 — Embarcações de "Freguezia" — Caixas, fechos, caras, barricas e sacos — Gados do sertão para os engenhos do Recôncavo — As fazendas do Capitão-mor — Zonas de economia especial no Recôncavo.

AS FAZENDAS DO SERTÃO — Fazendas no Piauí — Fazendas em Pernambuco — Fazendas no Rio Grande do Norte — Fazendas no sertão da Baía — Sesmaria e sucessões — As fazendas do Piauí num documento de 1697 — Venda ao Visconde da Parnaíba.

LAVOURA E PRODUÇÃO — Ausência de escrituração agrícola — Despesas com a escravatura — Fernão Cardim, "Diálogos das Grandezas", "Discurso Preliminar", Cayru e Abrantes e as despesas com escravos e número destes em relação à produção de um engenho — Produção de "Freguezia" deduzida do número de escravos que nele trabalhavam — Produção dos engenhos da Baía, segundo as informações de José Antônio de Caldas — A lavoura de canas descrita na "Representação" de 1752 — O uso do arado, o "Pai Adão" — Informações de Prudêncio do Amaral sobre o não uso do arado em 1781 — Depoimento de D. Fernando José de Portugal sobre o uso do arado em 1798 — Depoimento de Vilhena — Reforma dos engenhos — Máquinas a vapor — Novas qualidades de canas — Spix e Martius — A cana caiana substitui a crioula — Rendimento da caiana — Manuel de Lima Pereira, o introdutor da caiana — Uma notícia da "Idade de Ouro" — Experiências vitoriosas de Lima Pereira — Experiências de José Diogo Gomes Fernão — Mapa de exportação, produção, preços e número de engenhos na Baía de 1550 e 1891.

DURANTE AS GUERRAS DA INDEPENDÊNCIA E DA SABINADA — Um terremoto com desabamento em 1815 — "Boca do Rio", ponto estratégico — Um combate naval à vista de "Freguezia" — O golpe de Higino Pires Gomes — Desembarque na "Boca do Rio" — Uma proclamação dos rebeldes contra os Senhores de Engenho.

A CASA DE VIVENDA — Descrição de 1811, 1832 e 1877 — Em que época foi a casa construída — O que já dizia Gabriel Soares em 1584 — Características arquitetônicas — As ruínas de Caboto — O sobrado de Matoim — A Câmara de Santo Amaro — A reforma de Passé — As pinturas do salão e da sala de jantar — Tolenare e Manuel Querino — O pátio — Comparação com o pátio de Matoim — A antiga cozinha — Casas a meia encosta — o conjunto casa-engenho-capela — Os vários tipos de residências rurais no Recôncavo — Antigos depoimentos sobre "sobrados" de engenho — Pyrard de Laval em 1610 — Le Gentil de la Barbinais em 1712 — Maximiliano do México, em 1859.

A CAPELA — Rótulas e reclusão familiar — Epoca da construção — As imagens arroladas em 1811 — Ornamentos — Avaliações em 1832, 1856, 1877 — Uma festa em 1854 — O luxo da capela e capelão — Depoimentos de Antonil, Gabriel Soares, Fernão Cardim — Sátiras de Gregório de Matos.

O MOBILIÁRIO DO "SOBRADO" — Mobiliário igual na cidade e no campo — Descrições, avaliações no inventário do Capitão-mor — Salão — Sala de jantar — Salas e quartos — Estofos e panos — Prata — Descrições — Avaliações em 1877 — "Casas fechadas" — Saleta de entrada — Salão — Sala de jantar — Saleta de oratório — Copa — Necessidade de um estudo acerca do mobiliário antigo na Baía.

O BRASÃO DE ARMAS NO TECTO DO SALÃO — Data da concessão — As armas segundo Sanches de Baena — Desenho defeituoso — Os linhagistas do século XVIII criam o gosto pelos brasões — Brasões de baianos posteriores à feitura do "Catálogo Genealógico" de Jaboatão — Armas por via materna — Conceitos de Vilas Boas e Sampaio — Postos e ofícios nobilitantes — Origens da nobreza brasileira — O Regimento de Tomé de Sousa — Degredados — Nobreza fundada em serviços militares — Nobreza advinda dos domínios territoriais — Disposições do Regimento de Tomé de Sousa — Cunho militar dos engenhos — Torres ou casas fortes — Nobres de solar — Vínculos e capelas — Sarcasmos de Gregório de Matos aos "fidalgos da Baía" — Motejos de Vilhena — Formação de uma casta de vigorosa força eugênica — Passé, tipo completo da nobreza de Senhores de Engenho.

APERFEIÇOAMENTO DAS LAVOURAS CANAVIEIRAS DOS GRANDES ESTADOS PRODUTORES DE AÇÚCAR

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool dirigiu, em data de 13 de fevereiro próximo passado, ao Sr. Ministro da Agricultura, o seguinte ofício:

"No intuito de promover o melhoramento das condições do trabalho agrícola e assegurar uma orientação científica na lavoura canavieira, e atendendo ainda ao disposto no art. 151 e suas alíneas, do Decreto-Lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, este Instituto passou a prestar auxílio financeiro às Estações Experimentais de Curado, no Estado de Pernambuco, e de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em benefício dos agricultores dos núcleos canavieiros dos respectivos centros produtores.

Desse modo, foram celebrados acordos entre o Instituto do Açúcar e do Álcool, o Govêrno da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, e dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro e os órgãos representativos de usineiros e fornecedores de cana em funcionamento naquelas unidades federativas, mediante os quais o Instituto do Açúcar e do Alcool assumiu o encargo de subvencionar aqueles centros de experimentação agrícola, durante 5 (cinco) exercícios financeiros, com as parcelas anuais de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a cada um.

De acordo com os termos do contrato, datado, o de Campos, de 26 de agosto de 1944, e de Curado de 30 de junho do mesmo ano, às referidas Estações foram atribuídas subvenções com o objectivo de ampliarem seus trabalhos de investigação agronômica e de assistência à lavoura canavieira dos respectivos Estados.

O controle da aplicação dos créditos destinados às citadas Estações foi delegado, em cada caso, a um Conselho Fiscal, composto de representantes das entidades contribuintes.

Torna-se necessário salientar a enorme significação das Estações Experimentais no sentido do melhoramento dos métodos de exploração agrícola das zonas canavieiras regidas pela sua orientação científica. Com efeito, os estudos e pesquisas realizados permanentemente por aqueles órgãos, bem como a divulgação constante dos métodos racionais de exploração, não podem deixar de concorrer, da maneira mais eficaz, para um crescente melhoramento da cultura, com o consequente acréscimo do rendimento agrícola.

Em face do exposto, este Instituto deliberou expor a V. Ex.ª a conveniência para as classes interessadas de estender os benefícios dessa assistência técnica aos demais núcleos canavieiros do país, com a instalação de Estações Experimentais que poderiam, a exemplo das que vimos de mencionar, ser subvencionadas pelo I.A.A.

Nesse sentido, propomos a V. Ex.ª a criação e instalação de serviços daquela natureza nos Estados de Minas-Gerais, São Paulo, Alagoas e Baía.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e consideração".

COMISSÁRIOS E SENHORES DE ENGENHO — Relação entre comissários e lavradores — Um parecer de João Peixoto Viegas em 1687 — Providências legais favoráveis aos Senhores de Engenho — Narrativa de José da Silva Lisboa em 1781 — Rodrigues de Brito — O Regimento de Tomé de Sousa regula as relações entre fabricante e lavrador — Proteção legal do lavrador contra o fabricante — Testemunho e crítica de Antonil, de Silva Lisboa e de Vilhena.

LUXO DISSIPADOR — Luxo, um aliado do comissário contra o Senhor de Engenho — Os ideais e as actividades do Senhor de Engenho e do negociante — Depoimento de Silva Lisboa sobre o luxo nos fins do século XVIII — Testemunho de Gabriel Soares relativo ao século XVI — Fernão Cardim e os "Diálogos das Grandezas" — As pratas de Catarina Paraguassú — Críticas de Wenceslau Pereira da Silva em 1738 — Excessivo número de escravos, depoimento de Silva Lisboa e Vilhena — Excessiva extensão de terras, testemunho de Abrantes — Rodrigues de Brito e os gastos suntuários dos Senhores de Engenho — Os inventários e partilhas como provas do luxo dissipador, o inventário do pai do Conde de Passé em 1803 — O inventário de João Lopes Fiuza em 1741 — Uma biblioteca de senhor de engenho no meado do século XVIII — Mobiliário e alfaias de uma casa de vivenda num engenho em 1741 — Razões do vício suntuário dos Senhores de Engenho.

AGONIA E MORTE DO BANGUÊ — A fase brilhante de "Freguezia", 1858/1862 — Fastígio e decadência do Conde de Passé — Morte do Visconde de Passé, começo do desbarato da fortuna paterna — Morre o Conde de Passé, seus netos herdam "Freguezia" — O Barão de Cotegipe, um administrador ausente — "Freguezia" sob a administração de Araujo Pinho — A crise da Abolição — Informações de um borrador de um dos administradores-feitores — O Comendador Novis — Crônica de 1889 a 1901 — A fábrica cessa de trabalhar — De fornecedor de canas a engenho arrendado — Uma festa em 1900 — O passado e o futuro.

HÍBRIDOS INTERGENÉRICOS DE SACCHARUM

Foi das observações originalmente feitas por Mendel dos caracteres visíveis das plantas que surgiu a concepção da planta como uma reunião de caracteres, cada um transmitido ao produto independentemente. Logo se tornou evidente que a herança não era o fenômeno tão simples que a princípio se imaginava; verificou-se que certos caracteres estavam ligados em grau maior ou menor. Em seguida, associou-se o comportamento dos caracteres que se podiam observar com o dos cromossomos dos núcleos nas células geradoras. Recorreu-se à citologia para explicar o comportamento dos caracteres morfológicos. Acreditou-se que a citologia abriria o caminho mais curto para se chegar a um trabalho de hibridação em bases econômicas e assim habilitar o hibridador a seleccionar com maior segurança e rapidez. Essa expectativa apenas se realizou em parte, pois, a citologia é ainda, e em grande parte, uma ciência de explicação e não de previsão, enquanto a hibridação conserva carácter um tanto aleatório. Entrementes, a citologia tornou-se mais complexa e criou uma terminologia própria. Contudo, é na citologia que se deve procurar a explicação do fenômeno da herança. Os estudos citológicos têm mais do que um valor acadêmico e têm prestado serviços, além do campo da hibridação, no que se refere à explicação e rectificação da classificação sistemática das plantas.

Os estudos citológicos em torno da cana de açúcar já são bastante numerosos, sendo bem conhecida a complexidade da constituição cromossomática das diferentes variedades. Ora, acontece que a cana foi cruzada não só com espécies do mesmo gênero, das quais são conhecidas dez, senão também, com espécies de outros gêneros diferentes do "saccharum". Os estudos citológicos sobre a cana de açúcar podem ser agrupados em três, a saber: intraespecíficos, interespecíficos e intergenéricos. **S. officinarum** nas suas formas comuns é octoplóide (2n = 80). **S. spontaneum** é uma espécie polimorfa, variando os seus cromossomos de 48 a 80. **S. robustum** tem o mesmo número de cromossomos de **S. oficinarum.** Os cruzamentos interespecíficos entre essas espécies vêm sendo feitas em larga escala, desde que Barber, em 1914, cruzou pela primeira vez **S. officinarum** e **S. spontaneum,** das quais se originou um grande número de variedades, ou mais correctamente clones, variando entre si no número de cromossomos.

Os primeiros cruzamentos intergenéricos começaram antes dos acima aludidos e foram feitos pelo mesmo Barber, em 1913, que cruzou "Vallai", um clone de **S. officinarum,** com **Narenga narenga.** Mais tarde fizeram-se cruzas com Erianthus, Imperata, Sorghum, milho e bambu. Recentemente, E. K. Janaki-Ammal examinou uma série de estudos realizados sobre os resultados desses cruzamentos, inclusive sobre a constituição cromossomática; o seu trabalho foi publicado no "Journal of Genetics". Os estudos dizem respeito às cruzas de Erianthus, Imperata e Zea (milho) os primeiros, os mais recentes se referem ao cruzamento de **S. officinarum** e **Narenga porphyrocoma.**

No primeiro desses estudos, Glagah, uma variedade javanesa de **S. spontaneum,** foi cruzada com **Erianthur ravennea,** aquela com 2n = 112 e esta com 2n = 20 cromossomos. Os híbridos F1 possuíam 66 (56 +10) cromossomos e se assemelhavam aos pais na proporção das suas contribuições cromossomáticas. Os **seedlengs** de F1 dividiram-se em três grupos, tendo 68 a 76 cromossomos os diplóides, 104 a 108 os triplóides e 136 os tetraplóides. Os diplóides eram a maioria e acusavam segregação dos caracteres de Erianthus. Os triplóides e tetraplóides apresentavam colmo mais grosso, folhas mais largas e maior inflorescência do que os diplóides. O comportamento cromossomático das plantas F1 e F2 é bastante complicado e não pode ser seguido senão no artigo original.

No segundo estudo, POJ 2725 foi utilizada como ascendente **Saccharum** e **Imperata cylindrica** da Malaia como elemento masculino. POJ 2725 é uma terceira nobilização de Glagah e, com relação à constituição cromossomática, pode ser considerada com um triplóide **S. officinarum** mais metade do complemento gamético de **S. spontaneum.** A meiósis é, como se devia esperar, muito irregular. O número de cromossomos da POJ 2725 é 106, mas a sua irregular distribuição torna pouco provável que ela contribua com o exacto número de haplóides para os seus híbridos. Em **Imperata cylindrica** o número de cromossomos (2n) é 20.

No cruzamento de POJ 2725 e **Imperata cylindrica,** os **seedlengs** F1 distribuem-se em quatro tipos. Os primeiros, com 106 cromossomos, são, tudo indica, vegetativamente plantas apomícticas, isto é, clones da planta-mãe, às quais se assemelham, tendo a mesma fertilidade de pólem. Os segundos têm um número de cromossomos variando de 108 a 112 e parecem ser plantas partenogenéticas; acusam uma alta esterilidade, com uma fertilidade de pólem, variando de 0 a 7 por cento. Os terceiros, com 120 a 134 cromossomos, representam o número não reduzido de POJ 2725 mais o número haplóide do ascendente **Imperata** e são verdadeiros híbridos. Os quartos, representados por uma única planta, tinham 156 cromossomos, um triplóide verdadeiro; essa planta não floresceu. Ao contrário dos outros triplóides, era menor do que os ascendentes, tendo provàvelmente um número de cromossomos demasiado elevado para o tamanho da célula. Alguns dos verdadeiros híbridos (terceiro grupo) são de fácil tratamento e têm excelente caldo, Os **seedlengs** F2 desse grupo acusam segregação dos caracteres de **Imperata.** Em um híbrido encontrou-se uma percentagem de 19 por cento de açúcar, quando completamente amadurecido e em outros essa percentagem foi ainda mais elevada.

Os cruzamentos acima discutidos têm em co-

mum o facto de que a sua ascendência contém **S. spontaneum** e, juntamente com **Sorghum** e **Narenga,** são de uma Ordem íntimamente ligada — a Andropogonêae. O terceiro cruzamento estudado é mais largo, tendo sido feita entre Vellai, uma pura **S. officinarum,** e **Zea,** milho. Vellai é uma planta masculina estéril e polinizada por um trigo doce "Golden Beauty", produziu uma semente em 1936 e outra, que morreu logo, em 1938.

Vellai tem 80 cromossomos; "Golden Beauty" 20 mais dois cromossomos B. Os híbridos tinham 52 cromossomos, isto é, o complemento haplóide dos dois ascendentes e mais os dois cromossomos B do ascendente milho, tendo, porém, os cromossomos de **Zea** sofrido uma considerável redução de tamanho. A planta permaneceu viva durante quatro anos, sem florescer, como um pequeno arbusto, parecendo uma cana que não teve evolução normal e podendo ser propagada por mudas. Duas observações interessantes foram feitas: a dificuldade na efectivação do cruzamento parece resultar do facto de que a concentração de açúcar necessária para a germinação do pólem de milho é muito mais baixa do que a que se encontra no estigma do **Saccharum;** a superfície superior da folha é coberta por pêlos longos e sedosos. estes são parecidos com os do ascendente milho, porém mais longos. Esses pêlos foram identificados pela autora do estudo em apreço em uma cana degenerada (**freak cane**) de Java, denominada "troebec", sugerindo que esta é um híbrido de algumas variedade de **Saccharum** e um membro das Maydeae.

O quarto ensaio da série trata do cruzamento de **Saccharum** e **Narenga porphyrocoma,** que foi feita por Barber em 1913. O ascendente foi ainda Vellai. Os **seedlengs** F1 eram estéreis e de baixo teor de sacarose. Cerca de vinte **seedlengs** foram mantidos em cultivo e constituíram a matéria do estudo. Até bem pouco tempo, **Narenga porphyrocomas** era classificada como um **Saccharum,** sob o nome de **S. narenga.** Sob fundamentos morfológicos, Bor removeu-a para outro gênero, o que parece justificar-se pela sua constituição cromossomática: 2n = 30. E' assim considerada uma hexaplóide, sendo o único gênero das Andropogoneae com esse número.

Como se disse antes, Vellai tem 80 cromossomos. Verificou-se que cerca de 16 **seedlengs** tinham 55 cromossomos, isto é, a soma dos numeros haplóides dos dois ascendentes. Uma vez que Vellai, quando cruzada com **Sorghum durra,** produz híbridos diplóides e triplóides com 2n 50 ou 90, parece que sòmente as células de ovo haplóide são fecundadas por **Narenga.** O comportamento cromossomático dos híbridos F1 é complexo. A esterilidade do pólem é elevada, ultrapassando de 90 por cento e as anteras não se fendem para liberar o pólem viável. Os híbridos femininos são também viáveis.

Os híbridos têm todas as aparências da cana, são muito vigorosos, florescem depois de dez meses e, em caracteres quantitativos, são intermediários entre os dois ascendentes; o seu teor de sacarose é, todavia, baixo, variando de 6 a 11 e assemelham-se muito à cana-silvestre Hitam Rokhman, de Sumatra. Esta tem o mesmo número de cromossomos, sugerindo-se que seja uma cruza natural de **Narenga** e um clone diferente de **S. officinarum,** possìvelmente Black Cheribon. Se é verdadeira essa derivação de Hitam Rokhman, pode-se dizer que a natureza por duas vezes se antecipou a Barber na formação de híbridos extraespecíficos, pois a cana Kassoer, como se sabe, é um cruzamento natural de Black Cheribon e **S. spontaneum.**

(Traduzido de "The International Sugar Journal").

PURIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE DISTILARIAS

Em Cuba, onde a produção de álcool já atingiu à cifra de 210 milhões de litros por ano, a higienização dos resíduos das distilarias constitui velho e importante problema, para cuja solução se têm feito várias tentativas. O tratamento químico não pode entrar em cogitações devido ao alto custo; igualmente impraticável em muitos casos é o processo de evaporação dos resíduos para recuperar os valores nele contidos, devido ao custo do combustível. Restam os processos bioquímicos, pelos quais os resíduos são colocados em tanques, onde a fermentação espontânea destrói a matéria orgânica, depois do que o líquido restante pode ser descarregado sem perigo.

A propósito "Sugar" resume um artigo do técnico cubano Júlio C. Gonzalez Maiz, em que este descreve um processo bioquímico para tratamento de resíduos, processo que foi experimentado na Central San Agustin. O "Processo Cosculluela", como é denominado, visa transformar as proteínas (às quais os resíduos devem o seu carécter prejudicial) primeiro em amônia, depois a transformação da amônia em nitritos e, afinal, estes em nitratos.

O primeiro estágio do processo consiste em diluir o resíduo quente em um tanque aberto com três vezes o seu volume de água; em seguida, inocula-se o resíduo assim diluído uma bactéria apropriada, tal como "B. megaterium", "B. albus", "B. selvaticus". O Brix óptimo para o resíduo diluído é de 1,25 a 1,75. Depois de inoculados, os resíduos passam a tanques de barro, onde a fermentação se completa.

Os resíduos que deixam as colunas de destilação contêm uma média de 15 por cento de matéria orgânica e 85 por cento de substâncias minerais, sendo 50 por cento de carbonato de potássio e 5 por cento de clorido de potássio; o restante se compõe de sais de cálcio e sódio, e algum ácido fosfórico. Terminada a fermentação, o líquido que sai do último tanque contém 0,016 por cento de nitrogênio (como nitrato), 0,009 por cento de P O e 0,047 por cento de K O. Esse líquido tem sido utilizado para fertilizar a cana com bons resultados. Pode também ser lançado nos rios sem causar os prejuízos que as autoridades sanitárias condenam.

CONSEQUÊNCIAS DAS SECAS NA FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR

Raimundo Fernández

A cana de açúcar é uma planta vinculada estreitamente à economia nacional e à qual devemos dedicar a maior atenção e estudo a fim de obter da mesma o máximo rendimento industrial. Não vamos, no entanto, oferecer uma monografia sobre os açúcares. Simplesmente faremos referência a determinados aspectos observados no sector da produção industrial açucareira durante as safras de 1943 e 1945. Na Companhia Açucareira Central Resulta, onde trabalhamos há mais de 20 anos, vimos efectuando diversas provas experimentais nos canaviais da empresa, para conhecer o estado de riqueza desses campos, antes do começo da safra, razão pela qual devemos destacar os dados que iremos enumerando e as conclusões a que pudemos chegar para a apresentação deste simples trabalho.

Em dezembro de 1943 resolveu-se efectuar a análise dos caldos das variedades de cana nos distintos campos considerados pelo tempo de semeadura, em condições de corte para moagem. Neste propósito começamos a efectuar a análise das distintas amostras de cana, que expressamente retiramos dos canaviais, verificando que as canas denominadas de "frio antecipado" tinham uma concentração de caldo e riqueza suficientes para assegurar bom rendimento. Em virtude de se não ter vendido a safra em curso e de estar o Governo de Cuba em negociações com o dos Estados-Unidos, não se começou a moer cana até o dia 16 de fevereiro, mediante um Decreto-Lei do mencionado ano de 1943. Qual não foi o nosso assombro ao comprovar que, sem haver chovido, as canas que havíamos comprovado ser de alto rendimento, acusavam quando se começou a moagem, cifras mais baixas que as encontradas 45 ou 50 dias antes, ao extremo de se supor que os dados obtidos não estavam de acordo com os verificados anteriormente, em relação à riqueza da cana conseguida dias antes.

Para chegar a conclusões mais práticas, começamos por seleccionar, na moagem, os carros de cana de distintas épocas de semeadura, os quais foram moldos separadamente, permitindo a constatação de que as canas denominadas de "frio antecipado" não tinham o peso normal e na usina causavam uma série de transtornos de tal natureza que quase obrigou a deter a marcha da casa de caldeiras pelo comportamento dos seus caldos. Ao verificar semelhante situação, resolvemos procurar localizar as causas do fenômeno, para o que iremos descrevendo o processo seguido até chegar às conclusões que no final apontamos.

Depois de examinar pessoalmente os cortes de canas correspondentes a várias culturas e fazer diversas observações nas canas, verificamos que algumas delas estavam desfolhadas; outras, nas quais havia saído a flexa de florescimento, começaram a secar, partindo-se a planta. Quando isto ocorre, os esporos que estão na atmosfera e o meio, que é a substância contida nos talos do vegetal, dão lugar à germinação de fungos, provocando uma inversão no caldo contido na planta, transformando-se a sacarose em glucose, desdobrando-se esta, por sua vez, em álcoois e ácidos.

Folhas secas na planta — Algumas das plantas apresentam brotos aéreos na parte superior, em forma de leque, outras se desfolham, sofrendo uma desidratação parcial, começando na parte superior até a inferior. Este sintoma é apresentado tanto pelas canas de flexa seca como as desfolhadas; as que têm lesões, porém, são mais afectadas pelos fungos. Também comprovamos que a broca se havia disseminado, em 50% dos campos de cana. Tendo apanhado uma cana que seccionamos em duas partes (operação realizada várias vezes), abrindo-a pelo centro longitudinalmente, pudemos apreciar as galerias ou túneis que os insectos fizeram em seu processo evolutivo, provocando a seguir as manchas vermelhas observadas no desenvolvimento do fungo **Colletotrichum falcatum.**

Sabemos que a cana de açúcar, por aldoligações sucessivas, vai fabricando a glucose. E' da glucose, de composição conhecida, que das duas moléculas e perdida uma de água, se forma a sacarose, substância que se deposita nos tecidos da planta, no seu talo, como matéria de reserva para utilização oportuna. Como o tempo continua seco, para que esta matéria de reserva possa ser assimilada pela planta, tem de se hidrolizar ou seja tornar a recuperar a água evaporada, não podendo efectuar esta função fisiológica por se encontrarem obstruídos os vasos vasculares devido à mesma quantidade de sacarose e não poder se dissolver pela falta de água, debilitando-se a planta e começando a secar. As canas semeadas em terrenos que tenham muita argila coloidal, sofrem mais a falta de água, visto esta, quando cai no terreno e estando este com uma camada impermeável devido à falta de preparo, desliza pelo solo sem humedecê-lo devidamente. Como não pode ser roteado o terreno fica comprimido. A semeadura efectuada sofre o efeito da não absorção dos minerais no solo, não sendo possível a raiz transportar os alimentos dissolvidos na água.

Sabemos que os insectos, da mesma forma que todo o ser vivo, tem um meio apropriado para viver, sendo o verão a época mais propícia, quando não transcorre muito chuvoso. As mariposas depositam seus ovos nas folhas da cana próximo à bainha. O período de incubação é de dez dias, aproximadamente. Quando a larva sai do ovo, alimenta-se com as folhas da planta. Como neste período é débil, precisa fortalecer-se até o mo-

mento de penetrar no talo da planta onde formam as galerias ou túneis para efectuar seu desenvolvimento completo, o qual dura de 25 a 30 dias. Quando sai se transforma em pupa ou crisálida, estado em que se permanece por espaço de tempo aproximado de dez dias, convertendo-se em mariposa se as condições são propícias. As plantas doentes são atacadas por insectos atraídos por determinadas fermentações no talo da planta, como no caso do "Bicudo perfurador" (Metamasius cericeus). Este insecto tem olfacto muito sensível que lhe permite sentir as emanações produzidas pela planta atacada. E' um dos menos daninhos porque sòmente ataca as plantas perfuradas pela broca, através de cuja lesão penetra no talo do vegetal. Para combater a broca (**Diatraea saccharalis**), até o presente momento o melhor método é o biológico, ou seja a aplicação de outro insecto, como a **"Lixophaga diatrea"** ou a **"Mosca do Amazonas"**, criando pupários para multiplicar a produção dos seus inimigos naturais, dispersando-os nos campos infestados.

As canas, tanto as que se encontram doentes como as atacadas pelos insectos, ao serem cortadas, se não são levadas às usinas ràpidamente para serem moídas o mais depressa possível, devido à fermentação provocada pelos fungos, perdem mais fàcilmente a sacarose que as completamente sadias. **Portanto é aconselhável que sejam transportadas e moídas o mais ràpidamente possível,** para evitar que os seus caldos levem à fábrica maiores quantidades de glucose e outros resíduos fermentescíveis, que atrasam o ciclo normal de fabricação, por formar substâncias coloidais de tipo gomoso, que não floculam, mantendo-se no seio do líquido.

Quando as canas afectadas por alguma doença demoram a ser moídas, produzem maior quantidade de garapa e mel, reduzindo o rendimento da produção de açúcar. Na decantação se comportam muito mal, sendo esta uma das maiores causas da anormalidade do ciclo de fabricação, que se vê retardado. As gomas e os colóides que se encontram em suspensão tornam impossível a clarificação dos caldos, obrigando a processá-la com alguma turvação. O resultado final é que a glucose e outras substâncias contidas no caldo, ao chegarem à centrifuga ou ao ser purgada a massa cozida, apresentam um grão muito fino, observado nos méis passando através da tela metálica, dando como resultado açúcar de um grão escuro, não podendo ser eliminadas as impurezas aderidas aos cristais.

MÉDIA DE VÁRIAS ANÁLISES EFECTUADAS

	Brix	Sacarose	Pureza	Glucose
Canas boas	19,90	16,59	83,36	0,90
Coef. glucósico: 5,42				
Canas doentes	18,05	14,79	81,93	1,30
Coef. glucósico: 8,75				

O caldo destas canas foi obtido para análise em uma moenda de mão. Nas canas que apresentavam enfermidades foi difícil calcular os rendimentos porque seus caldos contêm substâncias que fazem mudar o plano de polarização na mesma proporção que a sacarose; e como estas substâncias não são açúcares, os cálculos se baseiam em possíveis erros, que no final levam a encontrar menor quantidade de açúcar fabricado que a prevista.

Tendo podido observar nas experiências de laboratório os sintomas expostos e deparando em 1945 dificuldades similares às verificadas em 1943 resolvemos realizar demoradas e cuidadosas observações experimentais, chegando à conclusão que expusemos na Conferência de Químicos Açucareiros, reunida a 24 de junho último, que a seguir apresentaremos.

Na safra de 1945 as canas de frio apresentaram o mesmo sintoma observado na safra de 1943. Para ver a correlação do facto, apontamos os dados estatísticos referentes à água caída durante vários anos.

1939	1940	1941	1942	1943	1944
45,69"	48,28"	49,61"	37,35"	52,86"	41,01"

O efeito das chuvas foi sensível no ano seguinte por se haver apurado a média no ano de dezembro de cada ano. As canas de frio, particularmente a variedade POJ 2878, quando moídas, dão na maioria dos casos um caldo de aspecto leitoso. E em outros verifica-se uma turvação permanente, tanto que o açúcar fabricado conserva uma cor escura. O grão depois de passar pela centrifuga mantém uma aderência gomosa, que nem a água utilizada na purgação para lavagem é suficiente para eliminar. No ano de 1943, por haver demorado o início da safra, a cana se encontrava em condições piores que na de 1945. Nesse ano havia sofrido uma desidratação parcial, sendo o transtorno fisiológico de maior intensidade.

A cana está afetada por uma enzima que provoca, nos caldos obtidos do vegetal, um aspecto coloidal, sendo impossível obter caldos claros na defecação pelos processos conhecidos actualmente. A perturbação fisiológica sofrida pela cana pode-se chamar de **Enzimosis**, visto serem as enzimas substâncias activadoras, cujo efeito é notado até nos méis finais, os quais sofrem fermentações espontâneas, embora tenham um brix entre oitenta e noventa graus. Sabemos que em tais condições a fermentação bacteriológica se plasma e morre; em troca as que decorrem de activaros podem sofrer transformações químicas. Na variedade POJ 2878, geralmente a que maiores dificuldades apresenta na usina, é nossa opinião não devermos temer esta forma coloidal ou como dissemos o estado provocado pelas enzimas. O que se deve procurar é a época para o corte, de acordo com o tempo da semeadura, tendo em conta seu estado de amadurecimento e outros factores essenciais.

As plantas tiram seus alimentos do solo, sem deixar de reconhecer as influências atmosféricas que sobre elas actuam. Segregam por seus pêlos ou raízes para solubilizar alguns minerais, modificando o meio e tornando-se assimiláveis. Como o dissolvente é a água, os minerais presentes no soluto são absorvidos pela planta para sua função vegetativa. Quando falta água à planta, como nos anos de 1943 e 1945, a matéria de reserva contida nos talos do vegetal, constituídos em sua maior parte pela sacarose, sofre acção da enzima que trata de desdobrá-la com o objectivo de lograr um açúcar assimilável pela planta, visto o citado componente de reserva não poder ser utilizado sem antes modificar o dissacárido. Pela falta de circulação do vegetal a enzima presente ao actuar sobre a sacarose deixa um resíduo com uma densidade próxima à do meio em que se encontra, sendo isto que dá margem na fabricação à decantação defeituosa dos caldos.

Ao chegarem à fábrica os caldos obtidos de canas que sofrem este processo, se observam as dificuldades na clarificação, sendo impossível obter açúcares de boa coloração e alta polarização. Julgamos que o estado coloidal pode ser atenuado, dispersando as micelas de que na defecação aberta, se necessita dupla quantidade da normal, embora isto não solucione problema. A enzima a que fazemos referência se torna solúvel no meio quando existe a função vegetativa normal, sobretudo se as chuvas foram bem distribuídas durante o ano. Os dados sobre a queda de chuvas se referem às zonas onde as canas sofreram o mencionado acidente.

CONCLUSÕES

Primeiro — Para evitar que se produzam na cana os fenômenos apontados, devemos, se houver possibilidade, procurar o meio apropriado para subministrar água ao solo quando faltem as chuvas no devido momento.

Segundo — Quando ocorrem nas canas fenômenos patológicos da índole apontada, suas consequências mais danosas do ponto de vista industrial, além da escassez da sacarose, é a formação de produtos coloidais no metabolismo dos açúcares, por acção bacteriana ou miceliana, na maior parte de carácter gomoso, as destranas, levulanas, pentosanas, etc.

Terceiro — Quando se moem canas atacadas do processo em questão, ao chegarem à fabrica é conveniente diluir o caldo para seguir o ciclo normal e tornar possível a obtenção de caldo transparente na decantação; do contrário os açúcares levam substâncias aderidas aos cristais, que sofrem no armazenamento deterioração pela germinação dos fungos e bactérias.

Quarto — E, aconselhável seguir investigando escrupulosamente o problema para poder resolver futuramente as dificuldades surgidas nas safras de 1943 e 1945.

("El Mundo Azucarero", dezembro de 1946).

VARIEDADES DE CANA DE ELEVADO RENDIMENTO

"La Industria Azucarera", de novembro de 1946, dá conta da selecção em Porto Rico de variedades canavieiras de elevado rendimento. A Estação Experimental Agrícola da Universidade de Porto Rico obteve duas variedades que quase duplicam a produção por acre. Segundo informou o responsável pelos trabalhos, as variedades em questão darão sete e meia toneladas de açúcar por acre em comparação com as quatro toneladas que rendem comumente as variedades correntes. Informações completas sobre tão auspiciosa descoberta vêm sendo coligidas para distribuição aos lavradores de Porto Rico e das Antilhas desejosos de melhorar as suas plantações.

"A defesa da produção açucareira"

(2.ª edição)

Leonardo Truda

Preço. . . . . Cr$ 12,00
Pelo Correio. . . . . Cr$ 13,00

VU

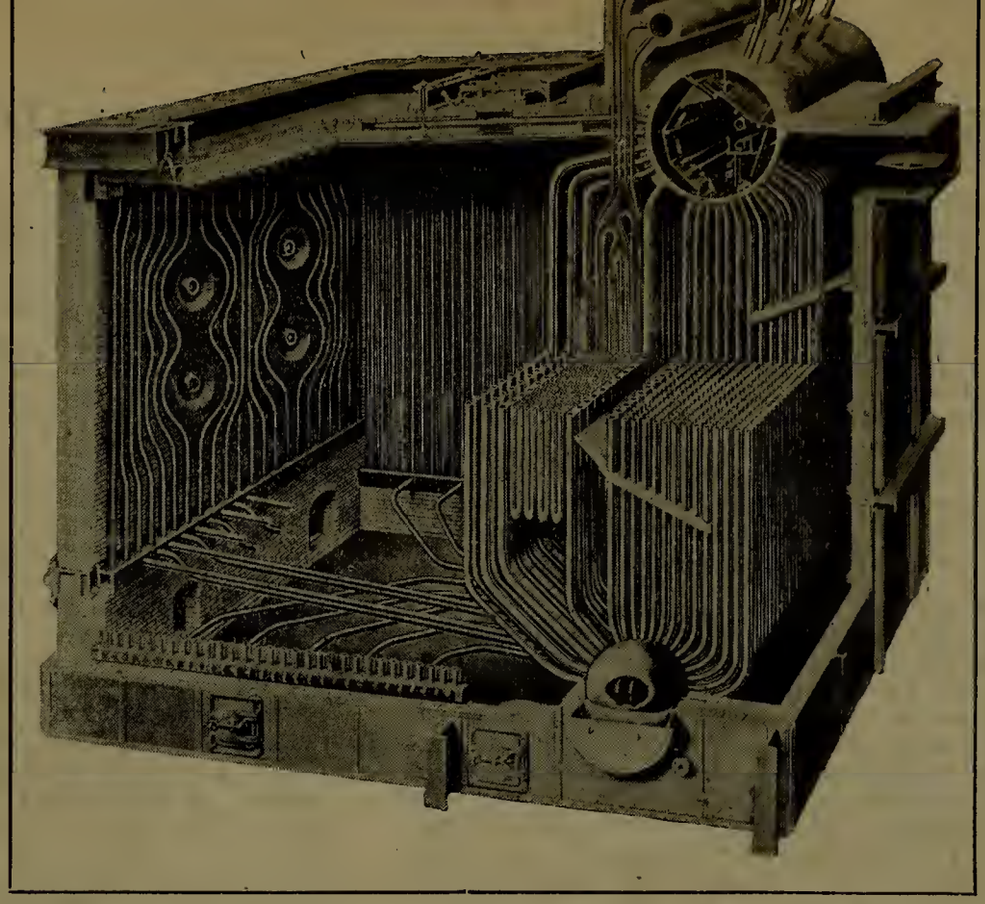

EXISTEM GERADORES DE VAPOR, TIPO VU,

instalados em tôda a América Latina

Em 1938, uma fábrica de cimento, no Brasil, instalou dois geradores de vapor, tipo VU, os primeiros de sua classe instalados na América Latina. A partir daquela data, onze países latino-americanos instalaram geradores VU, representando uma capacidade total de 2.000.000 de quilos de vapor, por hora. A capacidade individual dêsses geradores varia entre 7.000 e 70.000 quilos de vapor, por hora, com as pressões de 14 a 96 atmosferas, e para temperaturas de vapor até um total de 515 graus centígrados. Êsses geradores de vapor utilizam várias espécies de combustíveis, como, por exemplo, petróleo, carvão, gás e os de resíduos, quer empregados isoladamente, quer em diferentes combinações. As indústrias que utilizam tais instalações são as de fôrça e luz, de açúcar, de papel, de tecidos, de cervejarias, de rayon, de petróleo, de produtos químicos, de cimento e de aço. E' muito explicável a crescente preferência pelos geradores de vapor tipo VU, na América Latina, pois que se trata de uma caldeira de extraordinária segurança no serviço, que funciona com 88% de rendimento e não exige muito trabalho para a sua conservação.

Por tôdas essas razões, a Combustion Engineering se sente orgulhosa e confiante em recomendar êsse moderno gerador de vapor às companhias latino-americanas, não só em vista das várias centenas de instalações que funcionam com êxito nos Estados Unidos, como também pela comprovação do valor dêsses geradores na América Latina.

B-104 A

COMBUSTION ENGINEERING CO., INC.

200 MADISON AVENUE, NEW YORK 16, N. Y., E. U. A.

Representante no Brasil :

SOCIEDADE TERMOTÉCNICA MELLOR-GOODWIN, LTDA.

Avenida Rio Branco, 18 **Rio de Janeiro**

"CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR NA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR"

A "Revista Brasileira de Estatística", ano VII, nº 25, janeiro/março de 1946, ùltimamente distribuído, publicou na secção "Bibliografia" a seguinte nota sobre o livro "Condições de vida do trabalhador na agro-indústria do açúcar", de autoria do Sr. João Baptista Vasconcelos Torres, funcionário do Instituto do Açúcar e do Álcool e deputado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio:

"O interesse pela pesquisa sociológica, o gosto pelo trabalho de campo, para utilizar uma expressão usual entre os cultores da sociologia aplicada, são coisas absolutamente recentes no Brasil. Não há, talvez, exagero em dizer que aqueles que entre nós se dedicam a esse tipo de pesquisas desempenham o papel de pioneiros. A pouco e pouco, vencendo dificuldades fàcilmente compreensíveis, um pugilo de estudiosos, nacionais e estrangeiros, vai desvendando aos nossos olhos toda a imensa riqueza de nossa vida social.

E' com justificado interesse que o público toma conhecimento de trabalhos como esse que vem de ser divulgado em livro pelo Sr. Vasconcelos Torres. As investigações levadas a efeito pelo A. — fruto de paciente peregrinação através de cinco Estados açucareiros — têm um interesse ainda maior porque focalizam problemas ainda insuficientemente estudados nesse importante sector da actividade econômica.

Apreciando as razões da mobilidade social do interior brasileiro, o A. aponta como uma das causas principais a existência do latifúndio. Cita, a propósito, a lei de Goltz, segundo a qual "la migración cresce paralelamente a la exprección de la propriedad latifundiaria, y disminuye con igual paralelismo en relación a la pequena propriedad". Não só o trabalhador rural emigra. Também o lavrador que trabalha em terra alheia deixa o campo desde que percebe que a terra em que trabalha jamais será sua. Em certas zonas, os grandes senhores de terras não concebem a existência do pequeno agricultor, "esse infeliz que não tem dinheiro para comprar instrumentos agrícolas, frequentemente esbulhado nos seus direitos". Reflectindo as anomalias decorrentes do anacrônico regime de terras, o trabalhador é um eterno desajustado, hoje aqui, amanhã ali, até que um dia se decide a fugir do meio rural. O resultado é o abandono das plantações, as cidades com pletora de homens, os recursos alimentares sacrificados pelo constante êxodo das populações camponesas. Também ao nível dos salários cabe uma grande parcela de responsabilidade na evasão da mão de obra. Nesse sentido, são bastante expressivos os gráficos que apresenta sobre as médias dos salários rural e industrial nas zonas canavieiras, pelos quais se evidencia o acentuado desequilíbrio entre um e outro. Dos cinco Estados visitados — Rio de Janeiro, Minas-Gerais, São Paulo, Baía e Sergipe — o da Baía é onde, comparativamente, se pagam salários mais baixos.

O Sr. Vasconcelos Torres pesquisou o tipo de habitação dos trabalhadores em quarenta e sete usinas dos cinco Estados aludidos, chegando a interessantes conclusões a respeito. Com raras excepção, a habitação fornecida pelo usineiro não constitui um factor de fixação do homem.

A alimentação dos trabalhadores nas zonas canavieiras foi, também, objecto de circunstanciada observação. As razões da deficiência alimentar são, a seu ver, as seguintes: salário baixo, falta de gêneros indispensáveis a uma alimentação racional, elevado custo dos gêneros habitualmente utilizados e ausência absoluta de conhecimento sobre o valor da alimentação. Estuda as repercussões da sub-alimentação no campo, e mostra, com relação ao trabalhador da agro-indústria do açúcar, que este não come bem, não só porque não sabe, como também porque não pode. Com o baixo poder aquisitivo de que dispõe, esse homem é um eterno sub-alimentado. O inquérito sobre as condições alimentares estendeu-se, igualmente, aos cinco Estados, abrangendo 49 usinas, num total de 490 famílias. Conforme o A., o Estado que se apresenta com maior número de "deficits" é o de Sergipe. Nas 100 famílias ali inquiridas não foi encontrado um só caso de "superavit" alimentar. Vem, a seguir o Estado da Baía, que se apresenta com 98 "deficits" para dois "superavits" energéticos. Os três Estados sulinos — Rio de Janeiro, São Paulo e Minas-Gerais — apresentam uma situação equivalente, permitindo a conclusão de que, no Sul do país, os trabalhadores são melhor alimentados do que no Norte.

O último capítulo da obra do jovem sociólogo examina outros aspectos interessantes do inquérito, como o problema da assistência médico-social, tipos étnicos e situação escolar nas zonas canavieiras".

COLHEDORA MECÂNICA DE BETERRABA

Noticia a revista "Affarsvarlden", segundo informa "La Industria Azuearera", de fevereiro findo, o aparecimento de uma nova máquina sueca destinada à colheita de beterraba. Com apenas 4 operários, a máquina realiza o trabalho de um dia de 18 a 20 pessoas, actualmente necessário para a colheita de um hectare da planta. A máquina tem a vantagem de extrair a beterraba com pouquíssima terra, o que facilita grandemente a posterior elaboração do açúcar. A nova colhedeira permite, igualmente, aproveitar, de forma integral, as folhas da beterraba para a alimentação do gado.

DETERIORAÇÃO DA CANA GUARDADA EM PILHAS

São numerosos os factores que afectam de maneira prejudicial a cana amontoada em pilhas nas fábricas. Num estudo publicado no "Hawaian Plant Record", R. L. Wold indica os seguintes:

Permanência na pilha — Este é o factor principal. A experiência indica que, durante as primeiras 24 horas, são múltiplos os efeitos produzidos no caldo.

Teor de humidade — A acção de bactérias responde em grande parte pela inversão e consequente queda da pureza do caldo; a humidade que dilui o caldo promoverá e acelerará essa actividade.

Condição original da cana — Quanto mais a cana se apresente esmagada e mutilada em consequência da colheita, tanto mais depressa cairá a pureza, quando a cana é amontoada em pilhas. Também concorrem para o mesmo resultado as canas mortas e imaturas e os colmos meio azedos.

Dimensão da pilha — A experiência demonstra que uma pilha grande se deteriora mais ràpidamente, devido à maior pressão e mais alta temperatura.

Matéria estranha — A cana mal queimada, os olhos e o palhiço húmido são prejudiciais; nada, contudo, se pode fazer com esses factores, a não ser formar uma pilha pequena e reduzir o tempo de estocagem.

Intervalo entre a queima e a empilhação — Esse é um factor de tempo que exerce grande influência na deterioração do caldo.

Temperatura e humidade — A elevação de alguns graus na temperatura e uma condição húmida e quente na pilha têm um efeito estimulante sobre as bactérias e consequentemente sobre a deterioração do caldo. Um exemplo: de uma pilha de 100 toneladas de cana, eram moídas por dia 25 toneladas, durante quatro dias. A cana vinha de uma boa queima, fôra colhida 24 horas antes de ser empilhada e não continha resíduos. Os índices de Brix, polarização e pureza no primeiro dia foram, respectivamente, 15, 70, 13, 86 e 88,3. Nos dias subsequentes a polarização e a pureza caíram e no quarto dia eram os seguintes os índices: 12, 93 e 83,6. Essa observação demonstra a inconveniência de guardar cana em pilhas por mais de 24 horas.

Sociedade Importadora de Equipamentos Ltda.

AV. CALOGERAS N.º 15 — 7º andar, sala 705

Rio de Janeiro — Brasil

Telegramas "Gawisch" **Caixa Postal 4170**

Representantes e Importadores de Equipamentos e Acessórios para Usinas e Distilarias procedentes de Fabricas Nacionais e Estrangeiras

Carretas para cana, Locomotivas, Guindastes, Esteiras, Facas, Vagões, Enxofrinas Rotativas, Pontes Rolantes, Bombas para todos os fins, Filtros-Prensa, Clarificador RONALD, Esquentadores, Evaporadores, Vácuos, Cristalizadores, Distilarias, Máquinas a Vapor, Tubo-Geradores, Correntes para todos os fins, Transportadores, Secadores, Purgadores, Válvulas Redutoras de Pressão ARCA, Tanques, Empilhadores — Exaustores, Reguladores de pH Automáticos, Acessórios em Geral e Produtos Químicos.

APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS COMO GÁS CARBÔNICO PARA GÊLO SÊCO

REFINARIAS

Consulte nossos preços e prazo de entrega.

CALDEIRAS :: FUNDIÇÃO :: USINAGEM

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ÁFRICA DO SUL

Em número recente, o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" divulga o relatório do Presidente da Associação Sul-Africana de Produtores de Açúcar, referente às actividades da indústria desse domínio britânico na safra 1945/46. Aproveitaremos desse documento alguns dados de maior interesse.

Na safra 1945/46, a União Sul-Africana produziu 553.074 toneladas curtas, tendo a produção de cana alcançado a cifra de 4.607.055 toneladas. No confronto com a safra anterior mostra que houve um decréscimo de 61.084 toneladas na produção de açúcar e de 744.900 toneladas na de cana. Acentua o relatório que a queda de produção resultou de uma severa seca e também da escassez de adubos inorgânicos. O aperfeiçoamento dos métodos de cultivo de algum modo compensaram esses inconvenientes. Assim é que na safra em apreço as canas registraram um teor de sacarose de 14,28 por cento, o mais alto que se conhece na indústria sul-africana. Igualmente na parte industrial os padrões de eficiência melhoraram, sendo a recuperação de 83,4 por cento, cifra tanto mais notável quanto se sabe que no período considerado não foi pssível realizar as renovações de que necessitava a indústria.

O consumo interno em 1945/46 foi de 445.586 toneladas, sendo 357.086 de consumo doméstico e 88.500 de consumo industrial; as exportações foram de 71.741 toneladas. Na África do Sul o consumo de açúcar vem aumentando consideràvelmente, bastando comparar as cifras acima com as do consumo de 1936/37. Nesse ano, a União consumiu 249.799 toneladas. Um detalhe a notar é que durante os anos de guerra, a África do Sul pôde vender à Inglaterra 850.000 toneladas de açúcar, sem que para isso tivesse necessidade de restringir o consumo interno, que, como se viu, aumentou.

CHILE

Informações aparecidas na imprensa de Santiago fazem referência à investigação ordenada pela Câmara dos Deputados em torno às compras de açúcar para o consumo chileno em Cuba. Surgiu a providência de uma denúncia aparecida nos jornais do Chile sobre o recebimento de gratificações especiais por parte dos encarregados da referida transacção.

De acordo com uma notícia divulgada por "La Hora", de Santiago, em sua edição de 28 de janeiro próximo passado, seria propósito do Governo, por intermédio do Ministério da Economia e do Comércio, facilitar a intervenção futura da Corporação de Fomento à Produção nas negociações de compra de açúcar nos mercados externos. Visaria a medida garantir à corporação o entendimento directo com os produtores do Peru, Cuba e República Dominicana, a fim de superar os óbices existentes presentemente nessas negociações.

COLÔMBIA

Escreve "El Siglo" de Bogotá que, atendendo a uma consulta da Cooperativa de Cafés, Bares e Restaurantes, deliberou o Congresso Cafèeiro, reunido em novembro de 1946, naquela capital, recomendar o emprego de rapadura nos casos em que o uso do açúcar não seja imprescindível. A rapadura, afirma o documento, tem poderoso valor nutritivo e a intensificação do seu emprego redundaria em proveito do consumidor evitando-lhe o pagamento dos elevados preços do açúcar importado, do produtor agricola, favorecido pelo maior consumo da rapadura e da economia nacional poupada do gasto de divisas para a acquisição de açúcar no estrangeiro.

CUBA

O movimento de exportação de açúcar, no periodo de janeiro a outubro do ano passado, exprime-se nas seguintes cifras: estoque em 1 de janeiro de 1946 — 316.579 toneladas; produção até outubro — 3.940.728 toneladas; total — 4.257.307 toneladas.

Desse total, foram consumidas no país 328.843 toneladas, sendo exportadas 3.159.203 toneladas. Em 1 de novembro o estoque era de 769.261 toneladas.

Do total enviado para o exterior, 1.908.024 toneladas destinaram-se aos Estados-Unidos.. De outros paises que adquiriram açúcar cubano, no periodo aludido, destacam-se a Inglaterra com 662.556 toneladas, a Holanda com 136.457 toneladas, o México com 99.058 toneladas e a França com 79.516 toneladas.

Estas informações foram aproveitadas do boletim de Lamborn, de dezembro de 1946.

DINAMARCA

Estima-se em 180.000 toneladas a produção de açúcar na Dinamarca, na safra 1946/47.

Essa cifra representa um ligeiro aumento sobre a produção da safra anterior, que foi de 171.000 toneladas. Houve também nesta safra um aumento na área de plantio, que passou de 39.000 hectares em 1945/46 para 41.000 hectares em 1946/47.

A maior produção alcançada pela indústria dinamarquesa verificou-se em 1941/42 com 263.800 toneladas. Durante os nove primeiros meses de 1946, a Dinamarca exportou 20.631 toneladas de açúcar.

ESTADOS-UNIDOS

Um boletim de Lamborn, datado de 14 de janeiro, insere um telegrama de Washington, no qual se alude a um discurso pronunciado na Câmara dos Representantes pelo deputado Republicano de Minnesota, Sr. August H. Andersen, Presidente da Sub-Comissão de Investigação sobre Questões Alimentares. Nesse discurso aquele

parlamentar pedia ao Departamento de Agricultura fosse duplicada a ração básica de açúcar este ano. O aumento solicitado implicaria em se dar a cada pessoa 40 libras de açúcar por ano, além de uma quota suplementar de 10 libras para o preparo de frutas cristalizadas. A ração básica actual é de 15 libras, além da quota para frutas cristalizadas.

O deputado Andresen pediu também que fosse aumentada para 70 ou 80 por cento do período base de 1941, a quota destinada ao consumo industrial. O discurso em questão foi pronunciado após um entendimento da sub-comissão com funcionários do Departamento de Agricultura, tendo o deputado Andresen declarado que o comunicado do Secretário da Agricultura era bastante favorável.

O açúcar também foi objecto de um discurso do deputado Chester E. Merrow, que apresentou um projecto de lei suprimindo o racionamento e o controle dos preços, ao mesmo tempo que impunha um estricto controle das exportações. Alegou o deputado Merrow que as actuais perspectivas indicam um aumento líquido de 1 milhão a 1 milhão e meio de toneladas no açúcar disponível para os Estados-Unidos em 1947.

O secretário da Agricultura Andersen prometeu aumentar de cinco libras a ração doméstica a partir de abril. Todavia o deputado Andersen considera esse aumento insuficiente levando-se em conta os suprimentos.

*
* *

O Congresso norte-americano está preocupado com o problema do açúcar. Os republicanos, agora em maioria, estão interessados em realizar investigações, a fim de descobrir os motivos por que as quotas de açúcar destinadas ao consumo de particulares e industriais não poderão ser aumentadas este ano.

A edição do "New York Times Overseas Weekly", de 12 de janeiro, onde encontramos a informação acima, acrescenta que o governo, antecipando-se ao Congresso, deu a entender que, este ano, a quota de 25 libras "per capita" será aumentada de cinco libras pelo menos, talvez, mesmo, de dez libras.

Diz o referido jornal que a escassez de açúcar, nos Estados-Unidos como em toda parte, resultou da guerra. Para este ano, a estimativa de uma produção de 34 milhões de toneladas já representa um alívio em relação ao ano passado, embora não se aproxime da estimativa do consumo, fixada na cifra de 30 milhões de toneladas.

Segundo o "New York Times", os funcionários norte-americanos se opõem à abolição das medidas de controle da distribuição do açúcar, alegando duas razões: a quota internacional do reduzido suprimento mundial; as iniquidades que se verificariam no mercado interno. Neste a eliminação do racionamento traria como resultado permitir que uma minoria se apossasse da maior parte dos suprimentos disponíveis.

O racionamento do açúcar — o único produto que continua sob esse regime — terminou em 31 de março. Ao Congresso cabe decidir se os norte-americanos continuarão ou não com o seu açúcar racionado.

*
* *

Num comunicado da firma B. W. Dyer & Company, os preços do açúcar refinado deverão subir dentro de três meses, na proporção de 20 a 50 cêntimos por 100 libras, mesmo que o controle do produto seja mantido pelo Congresso.

Se os fretes marítimos sobre o açúcar aumentarem, os preços do bruto e do refinado podem subir mais 10 cêntimos por 100 libras. Nesse caso, não haverá aumento de preço para o açúcar cubano, nos termos do contrato firmado entre os Estados-Unidos e Cuba.

Círculos marítimos acreditam que os fretes do açúcar serão elevados nos próximos meses, à semelhança do que aconteceu com os fretes marítimos internos e de estrada-de-ferro.

*
* *

Informações divulgadas em janeiro pelo "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", baseadas em dados colhidos nas fábricas de açúcar de beterraba, compreendendo as suas operações durante o ano passado, dizendo que a produção de beterrabas é estimada em 10.666.000 toneladas curtas, a mais elevada cifra que se registra desde 1942. A área de plantio foi de 821.000 acres contra 713.000 acres em 1945. O rendimento médio por acre foi de 13 por cento, cerca de 7 por cento acima da média. De um modo geral as condições de tempo foram favoráveis em todas as zonas produtoras. A produção de açúcar de beterraba é estimada em 1.440.000 toneladas curtas, valor refinado. Em 1945, a produção de açúcar foi de 1.194.000 toneladas.

Quanto à safra de cana, sabe-se que a produção é calculada em 6.418.000 toneladas curtas. A produção de açúcar é estimada em 441.000 toneladas curtas, valor refinado contra 444.000 toneladas em 1945. A produção de xarope de cana é estimada em 24.509.000 galões.

*
* *

Segundo publica o "Boletim Americano", de 27 de fevereiro próximo passado, a quota de açúcar assegurada aos Estados-Unidos somará em 1946 aproximadamente 6.800.000 toneladas. Este total será suficiente para elevar o consumo "per capita" para 35 libras e assegurar um acréscimo de 20% nos suprimentos da indústria de alimentação e bebidas não alcoólicas. O acréscimo será dividido em duas quotas de 10%: uma a ser concedida a 1º de abril, outra a 1º de junho. Os suprimentos de açúcar dos Estados-Unidos subiram em 1946 a 5.433.000 toneladas.

De acordo com os dados divulgados pelo Conselho Internacional de Emergência para Alimentos, em 1947 serão distribuidas 14.986.000 toneladas de açúcar entre 24 nações ou áreas consumi-

doras. Haverá, pois, um aumento de 4.083.000 toneladas em relação à distribuição de 1946, tornado possível em virtude do maior volume da produção em diversas zonas açucareiras.

Da distribuição total mundial 8.703.000 toneladas circularão no comércio internacional e as restantes 6.283.000 serão consumidas nos países produtores. A quota dos Estados-Unidos inclui 1.760.000 toneladas produzidas no país, 3.146.000 importadas de Cuba, 894.000 de Porto Rico e Ilhas Virgens, 800.000 das Ilhas Havaí e 200.000 de outras fontes não especificadas. Depois da norte-americana a maior quota é a do Reino Unido, que soma 2.473.000 toneladas, das quais 622.000 de produção interna. A quota da Índia é de 1.260.000 toneladas, a da França de 894.000 e a do Canadá de 611.000.

A distribuição das disponibilidades açucareiras em 1947 foi feita sem levar em conta os suprimentos de Java, porque a situação política dominante nas Índias Orientais Holandesas tornou impossível a aquisição de quaisquer estoques e até mesmo a avaliação razoável dos mesmos.

FRANÇA

Informa a Agência Telegráfica Universal, em publicação de 8 de janeiro próximo passado, que as quantidades de açúcar disponíveis na França, a 1º de novembro de 1946, somavam 150.000 toneladas nas usinas, refinarias e depósitos, excluídos os estoques em poder de atacadistas e varejistas.

Prevê-se que a produção francesa de açúcar de beterraba subirá a cerca de 700.000 toneladas. Dessa forma as disponibilidades açucareiras da metrópole podem ser avaliadas em 850.000 toneladas aproximadamente.

A produção das colonias está calculada em 142.000 toneladas, das quais 60.000 da Reunião e 70.000 da Martinica. De acordo com estes dados a União Francesa disporá de 992.000 toneladas de açúcar, total que se reduzirá a 962.000 com os reembarques para regiões não produtoras. As necessidades, nos limites do actual racionamento, são calculadas em 620.000 toneladas na Metrópole e 200.000 na África do Norte. Haveria, pois, a 1º de novembro de 1947 um excedente de 142.000 toneladas.

O aumento de 250 gramas nas rações, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, não parece, assim capaz de comprometer o abastecimento. Há, inclusive, margem para realizar determinadas distribuições suplementares no decurso do verão.

HAITI

Espera-se que o Haiti produza na safra 46/47 um excesso de 25.000 a 35.000 toneladas de açúcar sobre as necessidades do seu consumo interno. No ano fiscal que se encerrou em 30 de junho de 1946, as exportações totalizaram 29.716 toneladas curtas, contra 32.869 toneladas na safra anterior. Na safra que se encerrou em junho de 1946, o Haiti fabricou 43.816 toneladas curtas contra 50.266 toneladas produzidas em 1944/45. A queda de produção, informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", deve-se ao baixo rendimento da cana, este decorrente da precipitação deficiente durante vários anos.

HAVAÍ

A greve que interrompeu o trabalho na indústria açucareira do Havaí durante mais de dois meses em 1946, resultará numa perda de 150 mil toneladas de açúcar em 1947, informa Lamborn.

Acrescenta a mesma fonte, reproduzindo informações do Vice-Presidente da Associação de Produtores de Açúcar, que os trabalhos de cultivo, irrigação e adubação foram interrompidos durante setembro, outubro e parte de novembro. Actualmente a indústria havaiana se esforça no sentido de voltar aos níveis normais tão cedo quanto possível. A produção do ano passado é estimada em 850.000 toneladas, das quais 810.000 irão para os mercados norte-americanos.

PARAGUAI

Informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" que até setembro do ano passado a produção de açúcar no Paraguai alcançara a casa de 13.000 toneladas métricas.

A quota para o consumo interno foi aumentada de 1.200 para 1.500 toneladas mensais, medida essa tomada pelo governo, quando constatou que a safra era abundante.

Os excedentes de açúcar serão aproveitados para transformação em álcool.

UNIÃO SOVIÉTICA

Escreve a Agência Telegráfica Universal, de Paris, que graças aos esforços do governo soviético no decorrer dos três primeiros planos quinquenais foi possível duplicar a superfície reservada à cultura da beterraba na URSS. Não obstante as grandes destruições verificadas durante a guerra, esperam as autoridades soviéticas restabelecer pròximamente o nível de produção de 1938 e atingir em 1950, no termino do actual plano quinquenal, o total de 25 milhões de toneladas.

Alcoometria, estereometria e análise do álcool

Anibal R. de Matos

Preço. . . . . . **Cr$ 15,00**

Pelo Correio. . . . . . **Cr$ 17,00**

Na Secção de Publicidade do

Instituto do Açúcar e do Álcool

PARA SOLDAR MELHOR E MAIS FÀCILMENTE

As máquinas de soldar P&H combinam simplicidade de modêlo com construção da melhor qualidade, para que se possa soldar melhor, mais rápida e fàcilmente. Devido ao seu funcionamento eficiente e porque podem usar eléctrodos grandes, o custo de soldar torna-se muito menor.

Fabricadas em modelos de 30 a 1200 ampères de capacidade, as máquinas de soldar P&H prestam anos de serviço isento de transtornos. Tôdas as máquinas têm um regulador de ampèragem que indica a quantidade exata da corrente utilizável, desde o mínimo até o máximo das suas respectivas capacidades. As fábricas de artefactos metálicos e as oficinas de solda elétrica em tôda a parte consideram-nas indispensáveis. O distribuidor P&H fornecerá com prazer informações sôbre êstes e outros produtos para soldar P&H.

ELÉCTRODOS P&H

P&H fabrica eléctrodos para todos os fins: endurecimento de superfícies resistentes ao desgaste, impacto e abrasão; para soldar aços inoxidáveis, aço crômo, aços de endurecimento ao ar e para tôdas as aplicações em ferro fundido e aço doce.

UM SERVIÇO COMPLETO DE SOLDA AO ARCO

Máquinas para soldagem de corrente contínua

Transformadores para soldagem

Eléctrodos

Posicionadores para soldar

Fábrica e Escritório Central:
Milwaukee 14, Wisconsin, U.S.A. — Endereço telegráfico: "Harnco"

HARNISCHFEGER CORPORATION

Estabelecida em 1884

DISTRIBUIDORES NO BRASIL:

S. A. WHITE MARTINS

RIO - Rua Benedictinos, 1 a 7 - Tel. 23-1680 e 23-1689 - Caixa, 455
S. Paulo - Rua Flor. de Abreu, 470 - 472 - Tel. 3-2170 - Caixa, 108-A
ARACAJÚ - Av. Rio Branco, 250 - C. Postal, 196 - Telefone, 416
FORTALEZA - Rua Francisco Sá - (Bairro Oiticica)

B. HORIZONTE - Rua Muriaé, 10
Telefone, 2-6877 - Cxa. Postal, 337

P. ALEGRE - R. Marq. Pombal, 437
Telefone, 2965 - Caixa Postal, 575

CURITIBA - R. Mar. Flor. Peixoto, 1077 - Fone, 1996 - Cxa. Postal, 117

SANTOS - R. Senador Feijó, 509
Telefone: 3590

ARARAQUARA - Av. S. Paulo, 172
Telefone, 503 - Caixa Postal, 19

RECIFE - Rua Bom Jesus, 220
Telefone, 9436 - Caixa Postal, 89

SALVADOR - R. Nilo Peçanha, 125
Telefone, 8243 - Caixa Postal, 571

BELÉM - Rua Ó de Almeida, 70
Telefone, 2299 - Caixa Postal, 417

CRUZ ALTA - Av. General Osório
Telefone, 166 - Caixa Postal, 13

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO

FRANÇA

No número de maio/junho/julho de 1946, do "Boletim da Associação dos Químicos" o prof. C. Marilier e o engenheiro M. Martraire publicam longo trabalho sobre a situação da indústria alcooleira francesa ao terminarem as hostilidades. Nas conclusões finais os autores mostram que a fabricação de álcool, particularmente do álcool de beterraba, não obstante as dificuldades e as destruições provocadas pela guerra, constitui uma indústria importante em condições de atingir novamente os níveis de antes da guerra, tão logo as condições econômicas permitam à agricultura fornecer-lhe a matéria-prima necessária.

Os impecilhos havidos para obter mão-de-obra e combustível determinaram a adopção de aperfeiçoamentos de vulto nas instalações fabris. Este esforço foi particularmente sensível no que se refere à utilização do vapor. Os resultados alcançados permitem, inclusive, afirmar não mais corresponder à realidade a acusação feita à indústria alcooleira de utilizar mais calorias para a fabricação que as representadas pelo álcool produzido.

O programa de novas construções iniciado em 1941/42 e em parte realizado, ainda não deu os resultados esperados. Deve-se tal facto à circunstância de ser mais fácil, mesmo nas condições actuais, erigir uma distilaria bem equipada tècnicamente, do que induzir a lavoura a reformar seus métodos e a reservar parte de sua actividade à produção de plantas utilizáveis na indústria do álcool. Este facto confirma, pois, uma verdade bem conhecida de que a produção de álcool é antes um problema agrícola que um problema técnico.

Alguns autores indicaram como possíveis nos próximos anos produções de álcool até o total de 17 milhões de hectolitros, integradas por 7 milhões de hectolitros de álcool de beterraba, 3 milhões de hectolitros de álcool de topinambor, 2,5 milhões de hectolitros de álcool de celulose e 5 milhões de hectolitros de álcool metílico sintético. Tais números parecem, no entanto, excessivos aos autores os quais, tomando em consideração as possibilidades agrícolas e técnicas, calculam entre 6 e 7 milhões de hectolitros a produção de álcool de origem agrícola. Mesmo estes resultados seriam tardiamente alcançados, levando-se em conta que a ampliação das culturas agrícolas e, sobretudo, a criação de novas se realiza com bastante vagar.

Quanto ao álcool metílico de síntese, as possibilidades são evidentemente maiores. Como se trata de um produto estrictamente industrial os resultados possíveis serão função das margens de preço e das disponibilidades de mão-de-obra para a extracção dos combustíveis minerais que alimentarão essa nova indústria.

MARTINICA

Segundo notícias da Agência Telegráfica Universal, de Paris, a produção de álcool puro da Martinica subiu, em novembro de 1946, a 4.305 hectolitros.

Os estoques disponíveis para a exportação somavam, àquela data, 153.000 hectolitros de álcool puro, dos quais 71.000 hectolitros de rum velho.

PORTUGAL

Em virtude da escassez de álcool de figo o Ministério da Economia autorizou a Junta Nacional do Vinho a fabricar, por sua conta, na presente safra, álcool industrial utilizando para esse fim 2.500 toneladas de alfarroba.

ACORDO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

O "Boletim Americano", de 30 de janeiro próximo passado, refere-se ao relatório elaborado por uma comissão especial da United Nations Food and Agriculture Organization após três meses de estudo. Diz esse documento que o consumo mundial de açúcar poderá aumentar de 10.000.000 de toneladas nos próximos dez anos, o que significaria um consumo total de 40.000.000.

A comissão sugere as seguintes medidas relativas à economia açucareira:

1) — Revisão geral do Acordo Internacional do Açúcar, em virtude da nova situação criada pela guerra.

2) — Estudos dos processos destinados a favorecer o aumento do consumo mundial de açúcar, entre eles a redução das taxas onerosas e das barreiras comerciais existentes.

3) — Estabilização razoável dos preços em nível equitativo para produtores e consumidores.

4) — Regulamentação da exportação mediante quotas estipuladas pelo Conselho Internacional do Açúcar.

5) — Estudos internacionais regulares sobre a produção dos diversos países ficando, no entanto, a cargo de cada um deles o modo de regular a respectiva produção.

6) — Investigação pelo Conselho Internacional do Açúcar das necessidades de cada país e da eficiência dos seus métodos de produção.

7) — Regulamentação pelo Conselho Internacional do Açúcar das normas a serem observadas pelos países importadores e exportadores dentro dos limites previstos em acordo.

CIE DE FIVES - LILLE

USINAS DO NORTE
EM
FIVES - LILLE
FRESNES - SUR -
ESCAUT & LILLE

Sociedade Anônima
Sede Social e Administração
CAPITAL: 600.000.000 FRS.
7, RUE MONTALIVET, 7
PARIS

USINA DO CENTRO
EM GIVORS
RHÔNE

Moenda Moderna C 46 36" x 72" de 12 rolos, em montagem nas oficinas da Cia. Fives Lille (Destinada à Usina Villa Raffard)

Todas as Máquinas e Aparelhos para Usinas de Açúcar e Refinarias

Instalações completas para Fabricação de Álcool

DESTILAÇÃO — RECTIFICAÇÃO — DESIDRATAÇÃO

Representante para o Brasil:

Sociedade de Representações HENOT Ltda.

Edifício Castelo — AVENIDA NILO PEÇANHA, 151 - Sala 110

Rio de Janeiro **Telefone: 42 - 9462**

FINANCIAMENTO DE AÇÚCAR NA SAFRA 1946/47

Conforme exposição que a Gerência do I. A. A. apresentou à Comissão Executiva, a posição do financiamento de açúcar na safra 1946/47 é a seguinte:

		Cr$
1.º — Pelo Banco do Brasil, nas condições já conhecidas, o financiamento atinge a		130.000.000,00
2.º — Pelo I. A. A.		
Pernambuco —		
a usineiros	70.000.000,00	
a banguezeiros .	8.000.000,00	78.000.000,00
Alagoas —		
a usineiros	27.000.000,00	
a banguezeiros .	3.500.000,00	30.500.000,00
A transportar		108.500.000,00
Transporte		108.500.000,00
Sergipe —		
a usineiros		6.000.000,00
Pernambuco e Alagoas —		
adiantamentos para pagamento imposto de consumo ..		5.500.000,00
Sociedade Fluminense Distribuidora de Açúcar Ltda.		10.000.000,00
Cia. Usinas Nacionais (saldo).		10.000.000,00
Total financiado pelo I. A. A.		140.000.000,00
Total financiado pelo Banco do Brasil		130.000.000,00
Financiamento total		270.000.000,00

MELHORA A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA DA EUROPA

Segundo dados da "International Association for Sugar Statistics", para "Die Nieuwe Standard", de Bruxelas, melhora a produção açucareira do velho continente, como se depreende do quadro abaixo:

PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

(Valor bruto em toneladas)

Estimativas	1946/47	1945/46
Bélgica.	200.000	139.307
Bulgária. . . .	29.000	19.241
Checoslováquia . .	610.000	447.520
Dinamarca. . . .	200.000	183.712
Franca.	667.000	461.000
Hungria.	59.000	7.260
Irlanda.	84.700	104.900
Itália.	266.000	19.333
Holanda.	210.000	60.270
Polônia.	333.000	188.508
Rumânia.	32.000	25.224
Espanha.	155.875	98.188
Suécia.	286.200	293.453
Suíça.	24.250	27.750
Grã-Bretanha. .	581.263	571.966

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE CANA DE AÇÚCAR

Aumentou sensivelmente a nossa produção de cana de açúcar, no último ano, segundo dados fornecidos pelo Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura.

Em 1944 em área cultivada de 675.606 hectares, a produção brasileira de cana de açúcar foi de 25.148.948 toneladas, representadas por um valor de Cr$ 1.397.644.705,00. Em 1945, para uma área de 656.921 hectares, essa produção foi de 25.178.584 toneladas, no valor de ..... Cr$ 1.682.099.741,00. Finalmente, em 1946, conforme dados ainda sujeitos a rectificação, a área cultivada foi de 762.201 hectares e a produção de 28.300.336 toneladas, no valor de..... Cr$ 2.032.126.706,00.

Dentre os Estados produtores, destacaram-se, no último ano: Minas-Gerais, com área de 149.910 hectares e produção de 5.364.560 toneladas, no valor de Cr$ 382.417.201,00; Pernambuco, com área de 172.400 hectares e produção de 5.201.694 toneladas, no valor de Cr$ 370.133.230,00; São Paulo, com área de 95.995 hectares, e produção de 4.487.260 toneladas, no valor de..... Cr$ 349.944.743,00; Rio de Janeiro, com área de 58.070 hectares e produção de 3.153.931 toneladas, no valor de Cr$ 250.189.130,00; Paraíba, Alagoas, Baía e Santa Catarina também apresentaram boa produção de cana de açúcar.

Como deve parecer SEU AÇÚCAR?

— O Sr. poderá responder: — Que importância tem isso?
— Quem quer que negocie hoje com açúcar não encontrará a mínima dificuldade para colocar tudo o que possa produzir.
— Com efeito, mas o dia de hoje não vai durar a vida inteira. Um produtor inteligente terá de preparar-se para igualar-se, senão vencer mesmo, na concorrência pela QUALIDADE, quando os tempos se tornarem normais.
— Não há dúvida que as donas de casa e os compradores industriais olham mais para a APARÊNCIA do açúcar — isto é cristais mais claros, mais limpos, o que resulta sempre dum tratamento especial, onde há um mínimo de poeira.

Em cima, vêem-se gravuras de fotos ampliadas de tipos seleccionados de cristais de açúcar. À esquerda, estão os cristais espessos, opacos, revestidos de poeira; à direita, os cristais límpidos e limpos saídos de um Granulador Roto-Louvre de Link-Belt.

Aquilo que enche a vista, satisfaz o paladar.

Granulador Roto-Louvre Link-Belt

faz o açúcar que "enche a vista"

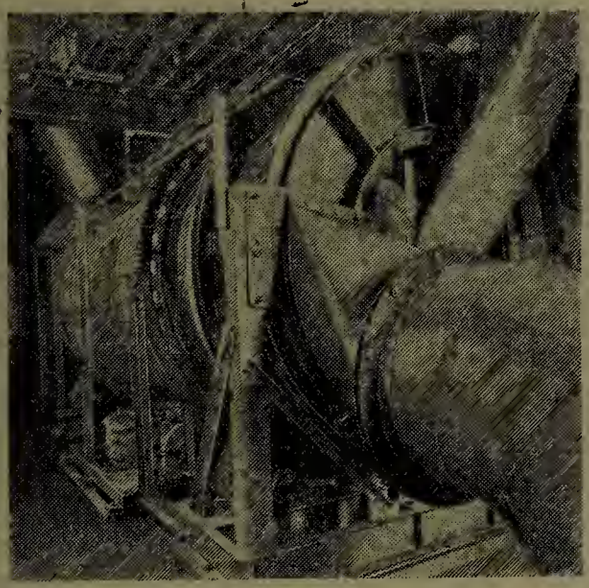

Acima: Este Granulador Roto-Louvre de 6' x 18' substituiu dois antigos secadores do tipo comum.

Mediante secagem gradual, contínua, uniforme da massa, sem o "cascateamento" — com um tratamento sempre suave — a granulação Roto-Louvre quer dizer:

1. O açúcar sairá brilhante, de alto lustro.
2. Redução significativa na poeira. (Na nossa refinaria, a redução é de 90 %).
3. Um granulador Roto-Louvre pode substituir um ou mais granuladores comuns e combinações de resfriadores.
4. Melhora nas condições de trabalho: torna-se desnecessário dar batidas no tambor para evitar o pegamento.

Teremos o maior prazer em enviar-lhe nosso Catálogo 1911-A sobre Granuladores Roto-Louvre e um artigo escrito especialmente sobre aquela aparelhagem, com amplos detalhes sobre seu emprego numa das fases mais importantes do fabrico do açúcar.

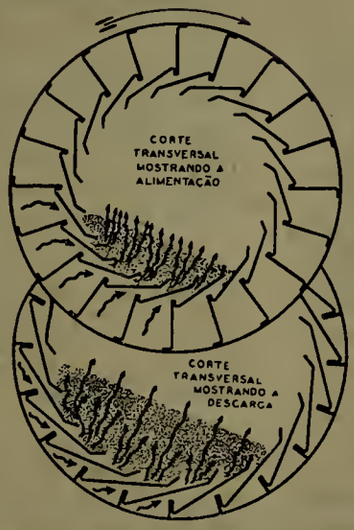

À direita: Cortes transversais mostrando como o volume de ar aquecido é reduzido desde a admissão até o fim da descarga do cilindro, protegendo o material contra o superaquecimento. Este factor mais a rotação lenta (1 a 6 rpm) mantém a degradação num mínimo. Dispomos de tambores de 8 diâmetros diferentes, de vários comprimentos e capacidades evaporadoras.

N.º 10427 - A

LINK-BELT COMPANY

Engenheiros — Fabricantes — Exportadores
Estabelecidos em 1875

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS

CIA. IMPORTADORA DE MÁQUINAS

RIO DE JANEIRO
Rua Visconde Inhaúma, 65 - 3.º andar
Caixa Postal 1979 — Tel. 23-5885

SÃO PAULO
Rua do Riachuelo, 201 - 7.º andar
Salas 7 e 8 — C. Postal 41-A — Tel. 3-5608

Endereço Telegráfico: "COIMAC"

A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA MUNDIAL NA SAFRA 1946/47

Um boletim de Lamborn, de dezembro de 1946, divulga o seguinte comunicado do Departamento de Agricultura dos Estados-Unidos sobre a produção açucareira mundial na safra em curso:

"A produção mundial de açúcar, beterraba e cana, na safra 1946/47, é estimada em 30 milhões de toneladas curtas, valor bruto. Essa cifra representa um aumento de cerca de 12 por cento sobre a produção de 1945/46, que foi de 26,7 milhões de toneladas, sendo, porém, inferior em cerca de 14 por cento à média de antes da guerra (1935/39), que se elevou a 34,7 milhões de toneladas. A maior parte do aumento de produção nesta safra verificou-se na Europa, onde a indústria do açúcar de beterraba logrou apreciável recuperação sobre os baixos níveis do tempo de guerra, nos Estados-Unidos e nas Antilhas, onde as condições foram favoráveis ao plantio e crescimento das lavouras de beterraba e de cana. Na safra em curso, como na anterior, não será possível aumentar os suprimentos de açúcar para consumo, recorrendo-se para isso aos estoques; é que estes ficaram reduzidos ao mínimo.

Para o ano civil de 1947, espera-se que o consumo mundial absorverá, aos preços correntes, mais cinco milhões de toneladas de açúcar do que se estimava, se não houver racionamento. Embora haja a perspectiva de um aumento de 3,3 milhões de toneladas na safra em curso, a América do Norte e a Europa Ocidental (as mais importantes áreas importadoras de açúcar) provàvelmente terão apenas um milhão de toneladas a mais, ou cerca de 10 por cento, relativamente à cifra de 10,9 milhões, recomendada para distribuição nas referidas áreas em 1946.

A Câmara Combinada de Alimentação e o órgão que a sucedeu, o Conselho Internacional de Alimentação de Emergência, haviam recomendado quotas para o ano civil de 1946 suficientes para garantir um consumo de 65 a 70 por cento dos níveis de antes da guerra, nos principais países onde o controle do racionamento foi mantido. As quotas recomendadas baseavam-se na produção de 1945/46. Em alguns países exportadores, particularmente na América Central e do Sul, ocorreu uma melhora no poder aquisitivo dos consumidores, em consequência do que se expandiu consideràvelmente o consumo do açúcar.

Para a safra 1946/47, espera-se que a produção na América Central e do Norte, e nas Antilhas totalize 10,8 milhões de toneladas, ou seja um milhão e 200 mil toneladas a mais do que em 1945/46. A produção de açúcar de cana e de beterraba na área continental dos Estados-Unidos é calculada em 2,2 milhões de toneladas contra 1.800.000 toneladas em 1945/46. O aumento verificou-se na produção de açúcar de beterraba. Indicam-se pequenos aumentos para Havai e Porto Rico, mas o total dessas duas áreas será inferior à média de antes da guerra.

Em Cuba, as informações conhecidas indicam uma produção de cerca de 5.000.000 de toneladas, 12 por cento a mais do que em 1945/46. Na República Dominicana e nas Antilhas Inglesas as perspectivas são igualmente mais favoráveis agora do que na safra anterior.

Na América do Sul, a produção desta safra é indicada na cifra de 2,8 milhões de toneladas, 6 por cento maior do que em 1945/46 e 16 por cento acima da média de antes da guerra. A maior parte desse aumento verificou-se na Argentina, no Brasil e na Guiana Inglesa. A Argentina espera dispor de um excedente maior para exportação em 1947, em contraste com a importação que vinha fazendo nos últimos anos. Cuba e a República Dominicana contam ter uma maior quota disponível para a exportação livre nos mercados da América Central e do Sul. Com os excedentes exportáveis a serem produzidos no Peru, os suprimentos devem ser mais do que suficientes para a área considerada na sua totalidade.

A produção açucareira da Europa em 1946/47 é estimada em 7,4 milhões de toneladas contra 5,5 milhões em 1945/46 e 10,4 milhões, média do quinquênio 1935/39. Com excepção de um pequeno volume de açúcar de cana da Espanha, essa produção é de açúcar de beterraba. Houve nesta estação uma acentuada recuperação nos seguintes países: Holanda, Espanha, Itália, Alemanha, Checoslováquia, Hungria, Jugoslavia e Polônia. A produção no Reino-Unido, França, Bélgica, União Soviética e em alguns países balcânicos acusa também progresso. Excluindo o Reino-Unido, a pequena produção da Europa em 1946 determinou a importação de 700.000 toneladas de açúcar; em 1947, porém, com o aumento da produção, as importações tendem a diminuir. Em 1946, o Reino-Unido importou 1.500.000 toneladas de açúcar.

A produção da África na safra de que nos ocupamos é estimada em 1.300.000 toneladas, ou sejam, 12 por cento a mais do que em 1945/46. Um aumento substancial que se verificou em Mauritius foi parcialmente anulado pela queda de produção na União Sul-Africana.

Na Ásia, a produção açucareira de 1946/47 é estimada em 7 milhões de toneladas, pràticamente igual à do ano anterior, inferior, porém, em 3,8 milhões, à média do quinquênio 1935/39. Na Índia e na China, a produção de açúcar é quase à de antes da guerra, mas até agora foi insignificante a recuperação em áreas como Formosa, Java e Fi-

INDÚSTRIA AÇUCAREIRA NA UNIÃO FRANCESA

A produção açucareira dos territórios da França de além-mar deverá receber grande impulso nos próximos anos com a aplicação das medidas determinadas pelo Plano Monnet. Segundo informa a publicação "Marchés Coloniaux" de Paris, — espera-se obter uma produção máxima de 350.000 a 400.000 toneladas sem aumento das áreas canavieiras actuais. O excedente de 150.000 a 200.000 toneladas da produção de antes da guerra encontraria mercado permanente na África e em Madagascar graças à elevação do nível de vida das populações indígenas.

O rendimento agrícola será melhorado mediante a mecanização das culturas, estimulada pela acção das cooperativas. Estas ajudarão a cultura e a colheita da cana e o respectivo transporte até as usinas, para o que disporão de pessoal e material apropriados. Quanto à taxa de extracção de açúcar, as usinas desses territórios dispõem de material fabril moderno e eficiente. O seu atraso, relativamente aos principais produtores mundiais, decorre, sobretudo, da organização e dos processos químicos utilizados.

Para facilitar a modernização das instalações e o emprego do número indispensável de técnicos, a comissão que estudou a matéria preconizou a concentração da indústria pela supressão das usinas não susceptíveis de transformação ou cuja modernização obrigaria a despesas muito elevadas, desproporcionadas aos resultados a serem alcançados.

A concentração seria feita obedecendo a um critério geográfico, cuidando de localizar as grandes usinas em unidades naturais geográficas, e deixando à disposição das distilarias as zonas isoladas cujas comunicações com os centros de consumo são difíceis e onerosas.

De um modo geral o financiamento desse programa deve ficar a cargo dos particulares, limitando-se o Estado a facilitar a obtenção dos créditos aos que carecem de recursos para custear a modificação das suas instalações. Quanto aos trabalhos e melhoramentos de interesse colectivo a sua execução deve caber às comunidades locais. Entram nessa categoria de obras os grandes trabalhos de irrigação, a criação de vias de comunicações inter-regionais, o equipamento dos portos, a criação de estações experimentais, os trabalhos de interesse social e, finalmente, a compra do material pesado não susceptível de emprego continuado nas explorações agrícolas.

De seu lado, as cooperativas apoiadas financeiramente pelo Estado serão incumbidas da organização dos transportes entre as lavouras dos cooperados e as usinas, da recepção das canas, gestão da rede de irrigação e do material pesado alugado pelo Estado, compra e emprego dos instrumentos mecânicos e corte das canas por equipes de trabalhadores por elas remunerados.

Os trabalhos de selecção de canas, destinados a conseguir variedades mais ricas, serão orientados pelo Instituto de Agronomia Tropical. Os ensaios serão conduzidos em cada unidade geográfica natural em um domínio agrícola racionalmente explorado com cerca de 300 hectares de extensão. Dois grupos de estações, principais e secundárias, serão criados, um para o Oceano Índico (Reunião e Madagascar) e outro para as Antilhas. Caberá às estações a direcção técnica da cultura e da colheita das canas, correndo as despesas por conta do proprietário.

F. O. LICHT

A antiga e conhecida firma alemã, F. O. Licht, especialista em estatística açucareira, suspendeu durante vários anos o seu boletim informativo, que até 1939 era uma das mais interessantes publicações sobre açúcar do Velho Continente. Essa medida extrema foi ditada pela impossibilidade de manter o serviço informativo, em consequência da guerra, quando não só na Alemanha como nos demais países, foi proibida a divulgação de estatísticas.

O boletim de F. O. Licht acaba de reaparecer, tendo voltado à circulação em outubro do ano passado. Nesse boletim informa-se que o proprietário e gerente de F. O. Licht, Sr. Otto G. Kroegger, morreu em acção pouco antes do fim da guerra, tendo sido substituído pelo Sr. Hugo Ahlfeld, que durante vinte anos foi assistente. O Dr. Hugo Ahlfeld é um especialista de nomeada e o seu nome aparecia frequentemente assinando interessantes artigos em revistas especializadas da Europa e dos Estados-Unidos.

---

lipinas, onde a produção foi pràticamente eliminada durante a guerra. Acredita-se que na presente estação essas áreas não produzirão nem mesmo para as necessidades internas. As perturbações políticas ocorridas em Java impedem que se obtenham informações precisas sobre a existência de estoques ali. Caso existam, poderão ser aproveitados nos países do Oriente-Médio e do Extremo-Oriente, que eram antigamente excelentes mercados para o açúcar javanês.

Não há notícias de progressos na produção da Oceânia para esta safra. Um aumento verificado nas ilhas Fiji foi anulado pelo decréscimo da produção australiana".

BANCO DO BRASIL S. A.

SEDE: RIO DE JANEIRO

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Capital: Cr$ 100.000.000,00 - Reservas: Cr$ 2.485.393.117,10

AGÊNCIAS:

ACRE — Cruzeiro do Sul, Rio Branco.

ALAGOAS — Assembléia (ex-Viçosa), Maceió, Palmeira dos Índios, Penedo, União dos Palmares (ex-União).

AMAPÁ — Macapá.

AMAZONAS — Manaus.

BAÍA — Alagoinhas, Amargosa, Barra, Barreiras, Caitetê, Canavieiras, Feira de Sant'Ana, Ilhéus, Itabuna, Jacobina, Jiquié, Juazeiro, Lençóis, Mundo Novo, Nazaré, Salvador, Santo Amaro, São Félix, Senhor do Bonfim, (ex-Bonfim), Serrinha, Ubaitaba, (ex-Itapira), Vitória da Conquista (ex-Conquista).

CEARÁ — Aracati, Camocim, Cratéus, Crato, Fortaleza, Iguatu, Quixadá, Senador Pompeu, Sobral.

ESPÍRITO-SANTO — Cachoeiro do Itapemirim, Colatina, Mimoso do Sul (ex-João Pessoa), Santa Teresa, São Mateus, Vitória.

GOIÁS — Buriti Alegre, Goiânia, Ipameri, Rio Verde.

GUAPORÉ — Pôrto Velho.

MARANHÃO — Caxias, Codó, Pedreiras, São Luís.

MATO-GROSSO — Aquidauana, Bela Vista, Cáceres, Campo Grande, Corumbá, Cuiabá, Guiratinga (ex-Lageado), Maracaju, Ponta Porã, Três Lagoas.

MINAS-GERAIS — Aimorés, Alfenas, Araguari, Arassuai, Araxá, Barbacena, Belo Horizonte, Bicas, Boa Esperança, Campo Belo, Carangola, Caratinga, Carlos Chagas, Cataguases, Curvelo, Dores do Indaiá, Formiga, Governador Valadares, Guaxupé, Ituiutaba, Juiz de Fora, Montes Claros, Ouro Fino, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedra Azul (ex-Fortaleza), Pirapora, Ponte Nova, São João del Rei, Teófilo Otôni, Três Corações, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha.

PARÁ — Belém, Bragança, Igarapé Açu, Óbidos, Santarém.

PARAÍBA — Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Tabaiana (ex-Itabaiana).

PARANÁ — Cornélio Procópio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Irati, Jacarèzinho, Londrina, Paranaguá, Ponta Grossa, União da Vitória.

PERNAMBUCO — Arcoverde (ex-Rio Branco), Caruaru, Garanhuns, Goiana, Limoeiro, Palmares, Recife, Serra Talhada, Vitória de Santo Antão (ex-Vitória).

PIAUÍ — Campo Maior, Floriano, Luzilândia (ex-Porto Alegre), Parnaíba, Picos, Piracuruca, Piripiri, Teresina, União.

RIO BRANCO — Boa Vista.

RIO DE JANEIRO — Barra do Piraí, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Volta Redonda.

RIO GRANDE DO NORTE — Açu, Caicó, Mossoró, Natal.

RIO GRANDE DO SUL — Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul (ex-Cachoeira), Camaquã, Caxias do Sul (ex-Caxias), Cruz Alta, Dom Pedrito, Erechim, (ex-José Bonifácio), Itaqui, Jaguarão, Lajeado, Livramento, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Quaraí, Rio Grande, Santa Cruz do Sul (ex-Santa Cruz), Santa Maria, Santa Vitória do Palmar, Santo Ângelo, São Borja, São Gabriel, São Leopoldo, Tapes, Uruguaiana, Vacaria.

SANTA CATARINA — Blumenau, Florianópolis, Joaçaba (ex-Cruzeiro), Joinvile, Mafra, Rio do Sul, Tubarão.

SÃO PAULO — Andradina, Araçatuba, Araguaçu, (ex-Paraguaçu), Araraquara, Assis, Avaré, Bariri, Barretos, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança Paulista (ex-Bragança), Cafelândia, Campinas, Catanduva, Chavantes, Duartina, Franca, Itapetininga, Itapira, Ituverava, Jaboticabal, Jaú, Limeira, Lins, Marília, Matão, Mirassol, Mogi das Cruzes, Monte Aprazível, Nova Granada, Novo Horizonte, Olímpia, Orlândia, Pederneiras, Piracicaba, Piraju, Pirajui, Pirassununga, Presidente Prudente, Promissão, Rancharia, Ribeirão Bonito, Ribeirão Prêto, Rio Claro, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo Anastácio, Santo André, Santos, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Taquaritinga, Taubaté, Tupã, Valparaiso, Votuporanga.

SERGIPE — Aracaju, Estância, Itabaiana, Propriá, Simão Dias (ex-Anápolis).

NO EXTERIOR

PARAGUAI — Assunção.
URUGUAI — Montevidéu.

MANTÉM CORRESPONDENTES NAS PRINCIPAIS PRAÇAS DO MUNDO

TAXA DE DEPÓSITOS

DEPÓSITOS SEM LIMITE	2 % a/a
DEPÓSITOS POPULARES	
Limite de Cr$ 10.000,00	4 ½ % "
DEPÓSITOS LIMITADOS	
Limite de Cr$ 50.000,00	4 % "
Limite de Cr$ 100.000,00	3 % "
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	
Por 6 meses	4 % "
Por 12 "	5 % "
COM RETIRADA MENSAL DE JUROS	
Por 6 meses	3 ½ % "
Por 12 "	4 ½ % "
DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO	
30 dias	3 ½ % "
60 dias	4 % "
90 dias	4 ½ % "
LETRAS A PRÊMIO (sêlo proporcional)	
Condições idênticas às de depósitos a prazo fixo.	

O Banco faz todas as operações do seu ramo — descontos, empréstimos em conta corrente, cobranças, transferências, etc. e mantém filiais ou correspondentes nas principais cidades do país ou do exterior, possuindo no Distrito Federal, além da Agência Central, à rua 1.º de Março, n.º 60, mais as seguintes: BANDEIRA, rua do Matoso, n.º 12 — CAMPO GRANDE, rua Campo Grande, n.º 100 — COPACABANA (em instalação), Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 1.292 — GLÓRIA, Praça Duque de Caxias, n.º 23 — MADUREIRA, rua Carvalho de Souza, n.º 299 — MÉIER, Avenida Amaro Cavalcanti, n.º 95 — RAMOS, rua Leopoldina Rego, n.º 78 — SAÚDE, rua do Livramento, n.º 63 — TIRADENTES, rua Visconde do Rio Branco, n.º 52 — SÃO CRISTÓVÃO, rua Figueira de Melo, n.º 360 (esquina da rua São Cristóvão) e VILA ISABEL, avenida 28 de Setembro, n.º 412.

O COMÍCIO AGRÍCOLA DO QUITUNDE E JETITUBA

Manuel Diégues Júnior

Um dos instantes mais agradáveis que já me proporcionaram as pesquisas e investigações, foi aquele em que encontrei, em velhas e esquecidas páginas de um jornal alagoano, integralmente transcritas, as actas do Comício Agrícola do Quitunde e Jetituba. Mesmo nas Alagoas pouco se tem dito ou escrito sobre essa associação rural; o que ela fez, entretanto, os trabalhos de que deu conta, os empreendimentos realizados mostram o quanto vale o espírito associativo bem dirigido e conduzido para a defesa dos interesses comuns.

Do Comício, apesar do empenho que fiz para mais minuciosamente conhecê-lo, foi, de certo modo, o máximo que consegui: as actas publicadas em "O Liberal". Debalde andei investigando sobre o seu arquivo. Nenhuma pista, nenhuma indicação, nada encontrei que me pudesse orientar para um melhor contacto com essa associação, uma das primeiras, senão a primeira, no gênero existente no Brasil. Infelizmente, e por isso mesmo, sòmente através destas actas é que hoje se pode saber o que fez o Comício, quais suas actividades, seus associados principais.

Fundado numa época em que a crise econômica se estava acentuando, quando os primeiros sinais da Abolição perturbavam a normalidade do trabalho nos engenhos nordestinos ainda esteados no serviço do escravo negro, o Comício Agrícola do Quitunde e Jetituba debateu e discutiu vários problemas de acentuado interesse rural, muitos deles actuais, ainda reclamando encaminhamento e solução. Das suas actas surge o desejo de acertar dos seus associados; e mais do que isso a apresentação dos assuntos e problemas que viriam remediar a grave situação da economia alagoana naquela época, já de crise na vida açucareira, e que se acentuaria poucos anos depois.

O Comício foi um ensaio de espírito associativo procurando vencer a rotina; tentativa também de introdução do trabalho livre, num meio e numa sociedade criados e evoluídos sob o regime do trabalho escravo. Se bem que a vida do Comício tenha sido curta, as consequências de seu trabalho não o foram. Se o êxito não foi completo, por sua breve duração de vida, nem por isso se pode esconder que o Comício tivesse tido um programa de resultados eficientes. Um ano depois de fundado o Comício, o presidente da Província proclamava na sua "fala" de 1878: "Tem o Comício promovido diversos melhoramentos materiais, que se hão levado a efeito à custa das mensalidades, trabalho e dedicação dos sócios".

Do exame das suas actas, publicadas no jornal "O Liberal", que se divulgava em Maceió, extraímos hoje algumas notas, relacionadas em particular às actividades do Comício acerca do açúcar, de engenhos ou de problemas ligados a um e a outros.

O Comício se reunia em São Luís do Quitunde, então incipiente povoação, e seus sócios eram proprietários rurais ali, em Jetituba e Soledade, igualmente povoados embora mais antigos; todas essas três áreas se compreendiam em zona açucareira do norte alagoano, no vale do Santo Antônio Grande, do Jetituba e do Castanha. Região de engenhos, é natural por isso mesmo que os associados do Comício fossem quase todos senhores de engenho. E se não todos, mas os principais problemas que a associação agitou, diziam respeito aos engenhos da região.

O presidente Soares Brandão, na "fala" a que acima nos referimos, cita alguns dos melhoramentos realizados pelo Comício, pelos quais se vê envolveram interesses dos engenhos da zona e visam, igualmente, facilitar o comércio do açúcar. São, entre outros, os seguintes: três pontilhões de madeira lavrada de diferentes dimensões, sendo um sobre o rio Cachoeira, entre os engenhos "Castanha Grande" e "Roncador", na estrada que dá saída aos produtos de Jetituba, e dois sobre o rio, entre os engenhos "São Francisco" e "Coronha", na estrada que dá saída aos produtos de Soledade; cerca de 12 km de estrada, quase inteiramente nova, com quatro metros de largura, desde o engenho "São Francisco" até o engenho "Sossego", sendo abandonada por imprestável a estrada antiga; cerca de 1 km de caminho consideràvelmente melhorado na estrada principal do

vale do "Santo Antônio Grande", no lugar Pomada; diversos reparos na subida e descida da Chã do Catucá, por onde atravessa a estrada que dá saída aos produtos da ribeira do Jetituba; duas estivas de madeira lavrada, uma sobre o riacho Catucá e outra sobre o córrego Camaçari.

As actas por nós examinadas referem-se a quatorze sessões. Infelizmente, não se sabe, como frizámos acima, por onde andam os arquivos do Comício. Muita coisa interessante poderíamos encontrar aí. Pelas actas, porém, já se tem uma idéia mais ou menos completa do grau de eficiência e de actividade do Comício Agrícola do Quitunde e Jetituba.

O Comício não se preocupou apenas em estudar os problemas pròpriamente técnicos da lavoura; dedicou-se também a debater temas ligados a transportes, a saneamento da região, a desobstrução de rios, a contratos de trabalho. É sobre as condições higiênicas de São Luís uma das primeiras indicações debatidas; sugeria que fossem pedidas à Câmara Municipal providências no sentido de melhorar as condições sanitárias da povoação, "onde febres de mau carácter se vão tornando endêmicas", e indicava como necessidade imediata: o aterro dos barreiros existentes nos quintais das casas; tiramento de barro para tapamento de casas e serviços de pedreiras nas colinas além das baixas que circundam a povoação; extinção da criação de porcos.

No que diz respeito a contrato de trabalho, houve uma sugestão amplamente debatida. Por essa discussão se verifica que foram apresentadas algumas idéias ainda hoje actuais por isso que, quando em vez, aparecem sugeridas ou focalizadas. O principal da sugestão apresentada tendia a fixar que os proprietários, associados do Comício, sòmente admitissem moradores ou engajados mediante a apresentação, por estes, de atestados ou informações de pessoas fidedignas sobre sua conduta civil e moral e aptidão para o trabalho. Apesar de aprovada é de crer que, depois do desaparecimento do Comício, fosse esquecida; por isso mesmo se tornou ainda actual, aparecendo entre algumas idéias e sugestões em debate ao se discutir o problema do trabalho em nossos dias.

A questão da admissão de trabalhadores por empreitada foi focalizada no Comício, e combatido este hábito pela circunstância de não estar a população rural preparada para receber o sistema. Ficou estabelecido que só se fariam serviços por empreitada nos seguintes casos: as operações de artes e ofícios; no corte e factura de madeira; no corte de cana por pães de açúcar; nos casos de aterros e escavações. Outra indicação adoptada estabelecia que só fossem feitos adiantamentos quando os trabalhadores ou outros empregados oferecessem garantia.

Alguns problemas referentes ao açúcar mereceram a atenção dos associados do Comício. Um deles — o da reforma nos "assentamentos" dos engenhos. Reforma, esclarecia um associado, o Sr. Pereira da Silva, que tivesse por fim fazer funcionar o vaso morto ou tacha de receber, cuja finalidade poderia ser atendida por um coche, de madeira ou de cobre, de maior ou menor dimensão. O problema envolvia técnica de produção, e daí o interesse que a discussão despertou.

Também sobre o fabrico do açúcar o Sr. José Paulino, em sessão de 30 de setembro de 1877, falou para condenar o uso dos vasos de ferro fundido para os assentamentos, cuja procura provinha do seu custo, e argumentava que "a inferioridade do preço indica que não se pode neles depositar confiança". Não foi esquecido o furto de açúcar, tema focalizado e discutido com a apresentação de sugestões práticas que visassem impedir as vendas clandestinas e o desaparecimento de sacos do produto, ora na casa de purgar, ora nos trapiches.

No campo pròpriamente técnico da produção foi discutida a introdução dos tachos de Wetzel para concentração do caldo da cana. O tacho de Wetzel substituiria as tachas de cozimento, e a iniciativa foi considerada não só acessivel como necessária à melhoria da produção.

Não era este o único melhoramento pleiteado para a indústria do açúcar; outros já se vinham registrando nos banguês alagoanos. A substituição das almanjarras pelas máquinas a vapor, a utilização das turbinas em lugar dos tendais, as moendas horizontais de 4 ½ palmos de comprimento e 20 polegadas de diâmetro em detrimento das mo-

NA LUTA PELO INCREMENTO DA PRODUÇÃO

A MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA

É UM IMPORTANTE PASSO PARA O PROGRESSO NACIONAL

Conservar a maquinaria existente, eis uma das tarefas essenciais da actualidade. Ainda não sabemos quando as máquinas em uso poderão ser substituidas. Talvez isso demore mais do que pensamos. Cuidemos, portanto, com a máxima atenção, de todas as nossas máquinas, mandando consertá-las sem demora quando surgirem defeitos e usando sòmente lubrificantes e combustiveis de qualidade indiscutivel.

SHELL-MEX BRAZIL LIMITED

ÓLEOS DIESEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

Std. - 854

OS FAZENDEIROS DE SÃO JOÃO DA BARRA NOS SÉCULOS PASSADOS

Alberto Lamego

II

Falecendo em Baeçá o senhor do Morgado, neto do General Salvador, atrás referido, foi ele incorporado à Casa Asseca, quando ainda vivia o seu homônimo Martim Correia de Sá e Benevides, 4.º Visconde de Asseca. O grande latifúndio estava convertido em muitas fazendas de açúcar e de criação em Campos e São João da Barra, quase todas arrendadas e aforadas, algumas perpètuamente.

Tendo falecido o 4.º Visconde de Asseca em 3 de fevereiro de 1775, em estado de viúvo e sem filhos, e já não existindo seu irmão Luís José, imediato sucessor, passou o título e mais regalias da Casa Asseca ao filho deste, 5.º Visconde de Asseca, Salvador Correia de Sá e Benevides, que também sucedera no Morgado instituído no Rio de Janeiro pelo seu tetravô, em que estavam vinculadas as terras da fazenda de S. Salvador da Tijuca.

O 5.º Visconde de Asseca faleceu em 17 de agosto de 1817, sucedendo-lhe seu filho, 6.º Visconde de Asseca, Antônio Maria Correia de Sá e Benevides Velasco da Câmara, a quem por decreto de 21 de maio de 1821 foi facultado aforar em fateusim os bens do Morgado e pela Resolução de 16 de agosto de 1834, a venda do próprio Morgado.

Falecendo o 6.º Visconde em 5 de agosto de 1844, teve por sucessor o 7.º Visconde de Asseca, Salvador Correia de Sá e Benevides Velasco da Câmara, que extinguiu o Morgado a 19 de fevereiro de 1847, tendo sido, antes, remidos muitos terrenos foreiros. Nesse dia, em casa do Coronel Gregório Francisco de Miranda (Barão da Abadia em 15-3-1847), perante as partes contratantes, de um lado, como Outorgantes vendedores o 7.º Visconde de Asseca e sua mulher, D. Mariana de Sousa Botelho, por si e o primeiro outorgante, como procurador da Viscondessa sua mãe, D. Rita de Castelo Branco, e esta por si e como tutora de seu filho José Maria Correia de Sá, com autorização do Conselho de Família, no Reino de Portugal, onde se procedia o espólio do finado Visconde, seu pai, e também, como procurador de seu irmão José e de sua irmã Maria Rita Correia, e como outorgantes

---

endas verticais e chapeadas são alguns dos melhoramentos que, na época, eram apontados na indústria açucareira. Ajuntam-se-lhes ainda a adopção de caldeiras multitubulares e o aumento das torres ou chaminés.

O Comício, entretanto, não se restringiu a discutir ou sugerir assuntos meramente técnicos, como já salientámos. Alargou seu campo de observação a outros problemas de interesse directo ou indirecto para a agricultura. O ensino rural, por exemplo, despertou a atenção dos associados do Comício, tendo o então acadêmico de direito Manuel Baltazar Pereira Diégues Júnior, especializado em questões pedagógicas, elaborado, a pedido do Comício, um programa de ensino profissional e rural. O programa visava a animar a iniciativa particular e tinha por base dois fins fundamentais: a) melhorar as condições do trabalho, activando as forças da produção, para que a riqueza proporcione o bem estar; b) instruir os homens para o exercício dessas forças, quer para o exercício directo pelo ensino das artes e conhecimentos úteis, quer para o exercício indirecto pelo ensino da moral social e direito político.

O programa apresentado, também divulgado nas páginas de "O Liberal", não se restringia a cursos teóricos; abrangia ainda sugestões sobre trabalhos de cultura no campo, horários escolares, matéria a serem ensinadas, incluindo, igualmente, o ensinamento de noções práticas, de modo a criar um espírito eminentemente realista e apto à aplicação dos seus conhecimentos à lavoura. Um programa útil na época; e, indiscutìvelmente, ainda actual no nosso tempo.

compradores o Coronel Gregório Francisco de Miranda e sua mulher, D. Maria Isabel Gusmão de Miranda, José Martins Pinheiro (Barão da Lagoa Dourada em 9-1-1807) e sua mulher D. Maria Gregória de Miranda Pinto, o Dr. Joaquim Manhães Barreto e sua mulher, D. Antônia Gusmão de Miranda Manhães e Domingos Pereira Pinto e sua mulher, D. Ana Gregória de Miranda Pinto (Baronesa de S. Vicente de Paula em 2-3-1888) os dois últimos genros do futuro Barão da Abadia, foi passada a escritura de venda de todos os bens-de-raiz, escravos e gado pertencentes à Casa de Asseca, existentes nos municípios de Campos e de São João da Barra aos ditos compradores pela quantia de 400 contos. Aos escravos, em número de 420, deram o valor de 130 contos; ao gado, cerca de duas mil cabeças, 30 contos; e os demais bens, 240 contos. Estes últimos constavam de fazendas, criadouros, terras arrendadas e aforadas. Das fazendas as mais importantes eram a **do Visconde** e a **do Cupim.** Os campos de criação eram conhecidos pelos nomes de **São Luís**, do **Antunes**, do **Valério**, do **Cerco**, da **Vermelha**, dos **Coqueiros**, do **Campo Novo**, da **Cotia**, das **Cruzes** e da **Boa-Vista.**

Alguns anos depois de ter sido incorporada à Coroa a Capitania da Paraíba do Sul, por deixação de Gil de Góis, Diogo Luís de Oliveira, Governador Geral do Brasil, recebeu ordem do rei de Portugal, então D. Filipe IV, para que as terras dessa capitania, do norte da barra do rio Paraíba, passassem a pertencer ao termo da vila da Vitória, Capitania do Espírito-Santo e as do sul da dita barra, ao termo de Cabo-Frio. As primeiras sesmarias foram concedidas pelo Governador do Espírito-Santo em 1630, seguindo-se outras até 1674, quando a Capitania da Paraíba do Sul passou a ser donataria do Visconde de Asseca, que outorgou algumas.

Foram estas segundo a crônica do finado Fernando José Martins, que também nos deixou uma relação das estradas que se abriram para o interior do sertão chamado **Cacimbas**, descoberto e devassado pelo alferes Manuel Ferreira Soares e seu filho homônimo, em meados do século XVII e que hoje abrange as freguesias de São Sebastião de Itabapoana, São Francisco de Paula e Morro do Côco. Parte dessas terras foram dadas em 1630 a Mateus Pinto Caldeira e sua mulher, Florentina Pinto Caldeira, as chamadas **Muritibas**; as de **Campos Novos de S. Lourenço** ao descendente dos 7 Capitães Pascoal Borges Ramos e sua mulher, Maximina dos Reis; as de **Barra Seca**, em 1695 a Antônio de Puga, que depois passaram a diversor, como veremos; as de **Cacimbas** a Manuel Ferreira Soares e sua mulher, Maria da Silva do O'; as de **Manguinhos** ao Capitão-mor Pedro Velho Barreto, Eusébio Cordeiro de Alvarenga e Francisco de Castro; as de **Poço da Arêa**, em 13 de outubro de 1727, ao Capitão-mor Antônio Teixeira Nunes; as da **Terra Nova**, a Jorge de Castro Ilara; as da **Muribeca**, à Companhia de Jesus. As ilhas do Paraíba, foram concedidas em 1642 ao Capitão Jorge da Rocha Calheiros.

A maior que dista da barra cerca de 600 braças e que tem de extensão mais de 3.000 por 800 de largura, que é abundante em pastos, chegou a ter 4 engenhos de açúcar e tinha fama a aguardente ali fabricada. Esta tem o nome de **Ilha Grande.** Próximo fica a **Ilha do Urubu**, menor, e com pastarias excelentes.

Na **do Pena**, contígua à Sesmaria de Francisco Gil de Araújo, foi erigida uma boa fábrica de açúcar e aguardente, que segundo o mesmo cronista, Leonardo de Sá Barbosa, filho do primeiro possuidor, vendeu-a em 1710 por 4$800.

A **das Bruxas**, depois chamada **S. João** era separada da **Ilha Grande**, por um estreito canal, foi vendida em 1746 por Manuel da Silva Barbosa, neto de Leonardo de Sá Barbosa. Nela, também, houve fábricas de açúcar.

A **do Lima**, formada de logradouros dados ao Capitão Antônio Teixeira Nunes, estendia-se desde o pontal do norte da Barra até Gargaú e era coberta de mangues.

Ao lado sul do Paraíba existiam grandes campos de criação como o **Taí da Praia** e **Saco dos Cupis** hoje **Canto do Caetá** que abrangia os de **Matamba, Guapari, Santo Antônio, Saco, Enjeitado, Ponta de Araçaí, S. João e Caroára**, que constituíam uma importante fazenda pertencente ao Morgado de Martim Correia de Sá e Benevides e que estava arrendada ao Coronel Pedro de Sousa Castelo Branco, uma parte, e outra a Manuel Fernandes Castanheira. Não tendo estes pago as rendas, devido a uma grande enchente do Paraíba que matara todo o gado, foi ela

penhorada e despejados os arrendatários. O despejo se fazia por uma simples notificação de um oficial de justiça e pelas benfeitorias existentes, que excediam muitas vezes a 12 mil cruzados, recebiam os despejados apenas 30$000. Quando se extinguiu o Morgado, em 1847, já tinham sido remidos esses campos, em virtude da autorização régia de 21 de maio de 1821.

São João da Barra se comunicava com Campos pelas duas estradas, à margem do Paraíba, e pela costa do mar com o Rio de Janeiro e Capitania do Espírito-Santo.

Além destas existiam outras que atravessavam todo o sertão e se entranhavam no distrito de Campos, no lugar da Cauaía, na extensão de 5 léguas, como a que partia de Gargaú, que tinha diversas ramificações, uma para a esquerda, com o nome de **"Caminho do Estreito"**, outra, mais acima, para a Lagoa-Feia, na margem do Itapaboana e ainda outra para o Morro do Mico.

A **do Corvo** foi aberta em 1703 por Luís Pereira Bandeira e Jorge de Castro Ilara e tinha o seu ponto final em Terra Nova.

A **de Campo Novo** que principiava em Grautá para os Sertões do Campelo, Funil e Saudades.

A **de Muritiba** e **Casa Velha** principiavam no Poço d'Arêa, na sesmaria concedida em 13 de outubro de 1727 a Antônio Teixeira Nunes, que depois passou aos herdeiros de Manuel Leite de Faria.

A **do Carro** que passava pela Gurarema, no sítio Francisco Ribeiro Cardoso, havido de herdeiros de Jorge de Castro Ilara, em 1745.

A principal via de comunicação com o interior do município era o **Valão de Cacimbas**, aberto em meados do século passado, por uma Empresa. Prestou grandes serviços até 1870, quando foi destruído pelo povo do lugar que se levantou e arrebentou as comportas. Atribuiu-se esse acontecimento à exageração da taxa e ainda à exigência dos cobradores das taxas que, por diferença de minutos, recusavam muitas vezes franquear o trânsito. Os autores deste atentado encontraram proteção das pessoas do lugar, que se recusaram a inculpá-los denunciando-os à Justiça.

Quando se fundou a vila de São João da Praia, depois chamada São João da Barra, dentro do povoado, só habitavam 34 pessoas em casas de palha e uma pequena capela se achava em construção. No recôncavo, lado norte e sul do rio Paraíba, o número de habitantes era maior.

Os principais fundadores da vila foram o Sargento-mor João Velho Pinto ou Barreto, natural de Cabo-Frio e sua mulher, Violante Arraz de Mendonça, que ali aportaram em meado do século XVII e tiveram 6 filhos: Eusébio Correia de Alvarenga, Capitão-mor Pedro Velho Barreto, Capitão Gregório Barreto de Mendonça, João Velho Barreto, Antônio Velho Barreto e Viloante Arraz de Mendonça.

João Velho Pinto que fixara residência nas "restingas da Cotia", governava a vila e exercia o cargo de juiz almotacé. Muito estimado e gozando de grande influência, dirimia todas as questões entre os seus habitantes, que acatavam as suas decisões. Sempre trabalhando pelo progresso da terra, a seu convite vieram ali estabelecer-se, entre outros: "o Capitão Maurício Ferreira Bandeira, natural de Vitória, o Capitão Francisco Alves de Barcelos, o reinol Gonçalo Gomes Sardinha, o alferes Manuel Ferreira Soares, o Capitão Manuel de Freitas e Silva, o Capitão Manuel da Fonseca Amaral e o Sargento-mor João Vieira", que constituíram famílias, entrelaçando-se com outras da vila de São Salvador e que foram troncos dos Rodrigues de Brito, Alves de Barcelos, Baptista Pereira, Manhães Barreto, Mota Ferraz, Azeredo Coutinho, Alves Rangel e outras.

No século XVI todo o terreno onde hoje se acha a risonha povoação de Atafona, era mar que se estendia até às proximidades da actual igreja de N. S. da Penha. Aí era o pontal da barra, onde o pescador Lourenço do Espírito-Santo, vindo de Cabo-Frio em 1622, edificara sua morada. Fôra ele o primeiro morador daquela região depois que Gil de Góis fizera renúncia da sua Capitania e tinha redes de pescaria de alto-mar. Junto à sua choupana de palha assentara uma tafona (pequeno moinho manual) e foi a origem do nome dessa povoação.

Depois dele vieram outros pescadores de Cabo-Frio, quase todos portugueses, e levantaram as suas palhoças. Desgostoso Lourenço por ter perdido a mulher que morrera afogada, mudou-se para outro sítio, distante da embocadura do rio, cerca de meia légua, seguindo o exemplo os seus vizinhos. Como a

esse tempo a Capitania estava sob a jurisdição de Cabo-Frio esses pescadores, para validade e segurança da propriedade do terreno, onde firmaram as suas habitações, pediram por data ao seu Senado da Câmara, os lanços de chão que cada um queria ocupar, o que lhes foi deferido depois de ouvido o Juiz Almotacé.

Com o recuo do mar, muitos predios foram construídos no terreno conquistado. Em princípios do século XVIII, segundo o autor citado, um descendente do paulista e bandeirante Antônio Prado, aportou com a sua bandeira à caça de índios, ao norte de **Caxangá** (vila de Itapemerim) e bem recebido pelos poucos habitantes, resolveu despedir os seus companheiros e ali fixou residência e casou com Cristina do Prado, de quem teve uma filha Francisca, que em 1746 casou com Francisco Dias, natural da Ilha dos Açores, pais de 8 filhos.

Francisco Dias vindo à barra de Itabapoana e encontrando, ali, melhores meios de subsistência, com a abundância de pescado, fez naquele lugar a sua habitação em 1748, sendo imitado por outros, que se estabeleceram naquelas terras despovoadas, que os jesuítas diziam pertencer-lhes e que faziam parte da **fazenda da Muribeca.** Era esta a mais importante da Companhia de Jesus. As suas terras se estendiam pelas Capitanias da Paraíba do Sul e do Espírito-Santo, ao norte e sul daquele rio. Era formada de propriedades adquiridas de Bernardo Alves Samora, Antônio Dortas e outros, e das sesmarias doadas pelo Conde de Castelo Melhor (6 léguas) e pelo governador do Rio de Jaeiro, D. Alvaro da Silva Albuquerque, em 1702, compreendendo essas últimas, as que se achavam entre os rios caudalosos Muriaé, Paraíba e Itabapoana. Tinha a extensão de nove e meia léguas por costa e oito e meia para o interior e principiava "no rio Guaxindiba, que fica ao sul de Manguinhos, correndo por costa até a última barreira do Siri, da mesma parte do norte".

Em consequência do decreto de 17 de fevereiro de 1761 (expulsão dos jesuítas) foi a **fazenda da Muribeca** sequestrada pelo Ouvidor do Crime, Dr. João Pereira de Sousa, que ali encontrou dois inacianos: Paulo Teixeira e Gaspar Ferreira, que foram presos. Incorporada aos bens da Coroa, foi a princípio arrendada a Manuel da Silva Borges, que a explorou algum tempo e, em 25 de junho de 1777, foi arrematada em hasta-pública por João da Cruz e Silva, que dela tomou posse em 10 de agosto do dito ano. O proprietário teve de sustentar fortes demandas com os confinantes e mesmo com estranhos, que contavam com o opoio do Ouvidor, Dr. José Pinto Ribeiro, que chegou até a mandar afixar editais convidando os que pretendessem terras dessa fazenda a requerer cartas de sesmaria.

Protestou o arrematante e recorreu à Coroa Portuguesa, sendo atendido pela Carta Régia de 24 de julho de 1802, que ordenou ao dito Ouvidor "que não continuasse a fazer perturbação alguma a José da Cruz e Silva porque tendo arrematado a fazenda que possuía, devia ser conservado na sua posse "devendo abster-vos de qualquer coisa que promova inquietação e desordem".O proprietário da fazenda faleceu em 1803, sucedendo-lhe sua mulher, D. Angélica de Jesus e seus filhos. Além do açúcar fabricado em bom engenho era a fazenda abundante de gado-vacum e cavalar.

O Governador da Capitania do Espírito-Santo exercia grande pressão aos fazendeiros, proibindo mesmo, que exportassem os seus açúcares e gado para o Rio e Baía, obrigando-os a vender a um seu protegido. Se qualquer pessoa de Campos ou de qualquer outra procedência ali aparecia para comprar quaesquer produtos, só era permitida a venda, depois da licença obtida por custosa portaria.

Em 1803 D. Angélica e seus filhos levaram o facto ao conhecimento da Coroa e pediram que fossem expedidas ordens ao Governador da Baía, para este fazer cessar o abuso e opressivo procedimento do dito Governador, sobre o qual tinha jurisdição. Em 3 de setembro do mesmo ano, foi enviada uma Carta Régia, deferindo o pedido. Em 18 de junho de 1806 passou-se provisão para demarcação da fazenda a requerimento do Capitão Antônio José Pereira de Abreu e mais herdeiros do falecido José da Cruz e Silva. Mais tarde foi ela desmembrada, depois de partilhada e passou a mãos de terceiros e foi este o fim da **grande fazenda da Muribeca.**

Outra grande fazenda assentada à margem norte do rio Paraíba era a da **Barra Seca**, — da qual foram os primeiros proprietários Antônio Puga, Pedro Freire Vital, seu

irmão José Freire de Oliveira, Sargento-mor João Velho Barreto, seu filho Capitão-mor Pedro Velho Barreto, que depois doou-a às suas sobrinhas Luzia, Teresa, Leonor e Isabel, filhas de seu irmão João Velho Barreto.

No amanhecer do século XIX era seu proprietário Brás Carneiro Leão, rico negociante e grande atacadista, estabelecido no Rio, à rua Direita. Tinha então de extensão sete léguas quadradas e era a única que possuia engenho de açúcar, movido a maquina. Por seu falecimento, ocorrido em 3 de junho de 1808, passou aos seus herdeiros: D. Ana Rosa Maciel, viúva e seus filhos Maria Eugênia, casada com João Francisco da Silva e Sousa; Maria Josefa, com Geraldo Beléns; Ana Vidal com o Conde de Cachoeira; Fernando Carneiro Leão (Conde de Vila Nova de S. José); Luísa Rosa com o Desembargador Paulo Fernandes Viana; Rosa Eufrásia, com seu sobrinho Geraldo Carneiro Beléns; José Alexandre Carneiro Leão, Visconde de S. Salvador dos Goitacazes, e Francisca Mônica com o Marquês de Baependi.

Depois de partilhada, foi vendida a diversos, sendo os seus últimos proprietários João Baptista de Castro, Coronel Siqueira, Visconde de S. João da Barra e herdeiros, Rafael Crisóstomo e herdeiros e Francisco Lamego e actualmente aos herdeiros deste. Ainda hoje é uma das maiores do município; quase toda ela está convertida em pastagens e só uma pequena área dos fundos foi destinada à lavoura canavieira. Foi esta fazenda que teve o primeiro oratório, com imagens muito veneradas pelos fiéis. Um dos últimos proprietários demoliu a capela e duas das suas venerandas relíquias — S. Pedro e S. Lourenço — acham-se hoje no santuário da **fazenda dos Airises.** Nessa época já existiam nesse município 13 engenhos de açúcar e de aguardente, que exportavam 65.000 arrobas de açúcar e 600 pipas de aguardente. Também se cultivava o café que produzia 10.000 arrobas.

Em 10 de agosto de 1751, devido a grande abundância de mantimentos e criação de galinhas, foi publicado um bando fixando o preço de venda dos ovos que "estando a três por um vintém, resultava prejuízo comum, porque, comprando-se dez réis de ovo, não davam mais que um; por isso seriam todos obrigados a vendê-los a quatro por um vintém sob pena de 2$000 de multa.

Em 1795 toda a Capitania exportava 250.000 arrobas de açúcar e muito gado.

Em São João da Barra a carne era vendida nos açougues a 20 réis a libra; em 1816 a 30 réis, em 1818 a 35 réis; em 1824 a 40 réis e em 1831 a 50 réis.

Junto à Barra Seca existia a **fazenda da Abadia,** do Barão da Abadia, Gregório Francisco de Miranda, onde existiu a usina com esse nome e que foi demolida por seu proprietário, Coronel Francisco de Vasconcelos. As suas terras foram compradas pela Companhia Usina S. José S. A.

Também no Taí, a fábrica de açúcar, pertencente ao Barão de S. Fidélis, foi convertida em usina, que ainda existe, mas tem o fogo apagado.

A usina Barcelos é a única que funciona, que por ordem cronológica foi a segunda fundada no Brasil e a primeira, no município de São João da Barra. Inaugurada em 23 de novembro de 1878, era de propriedade da Companhia Agrícola, organizada por seu fundador, Dr. Domingos Alves de Barcelos Cordeiro (Barão de Barcelos). Era dotada da mais moderna maquinaria e tinha como engenheiro o belga Francisco Lunay. "Principiando com o capital de 750 contos, teve o Barão de Barcelos de lutar nos primeiros tempos com a inércia da rotina, depois com a exigência dos técnicos estrangeiros que se vira obrigado a contratar e ao mesmo tempo com a deficiência de matéria-prima".

Afinal conseguira substituir o pessoal estrangeiro e desenvolver a lavoura canavieira com óptimos resultados.

Logo depois de inaugurada, recebeu a visita do Dr. Augusto C. da Silva Teles, lente de Química Analítica e Industrial da Escola Politécnica e notou que a sua aparelhagem podia ser melhorada. Assim, os cilindros de moagem que só forneciam caldo com 7 por cento de açúcar, podiam ser substituídos pelas maquinas de Lahay e Brissoneau Frères, com as quais se obteriam 10 por cento.

A defecação ainda se fazia pelo sistema simples, mas não era fácil empegrar o sistema duplo, por falta de fonte de produção de gás carbônico.

"Seria este processo mais vantajoso pela maior pureza a que atingiria o suco a concentrar nos aparelhos de tríplice efeito".

Nessa ocasião recomendou o Dr. Teles que a Usina se valesse das descobertas mais mo-

dernas, como o processo Zanisck, empregando o ácido hidrofluosilícido e o tanino.

A Usina dispunha de força-motriz de 103 cavalos-vapor e uma via-férrea de 10 quilômetros. Passou depois por grandes melhoramentos e para muitos outros donos, e hoje é da Companhia Agrícola Magalhães e Irmãos.

*
* *

Eram estas as fazendas que existiam no século passado no município de São João da Barra: Na **freguesia de São Francisco de Paula** 13 fazendas pertencentes a Domingos Antônio Moreira, em **Frexeiras**; dos Drs. Gesteira Passos e José de Brito, em **Macabu**; a João dos Santos Barreto, em **Gravatá**; a João José Rodrigues de Freitas, também em **Frexeiras**; a Joaquim Miguel Henriques, na **Estrada do Centro**; a José dos Santos Barreto, em **Imburi**; a D. Josefa Pinto, no **Valão**; a Leonardo Manhães Barreto, em **Taquarussu**; a Manuel Gomes da Silva, em **Macabu**; a Manuel Pinto da Silva, no **Ponto**; à viúva de José Pinto de Oliveira e à Viscondessa de S. João da Barra, no **Centro** e **Barra Seca**. (O Visconde de São João da Barra suicidou-se com um tiro na boca, na sua fazenda de Barra Seca). Na **Freguesia de São Sebastião de Itabapoana** se afazendaram: Antônio Pereira da Silva Viana, Comendador Cândido Barreto de Sousa Faria, Cândido da Silva Rodrigues, Capitão Domingos Alves Carneiroo, Francisca Barreto de Jesus Faria, Francisco Gomes Leite, Francisco dos Santos Barreto, José Ferreira de Macedo, Joaquim Pereira Viana, Major José Fernandes Lima, Josefa Maria do Espírito-Santo, Manuel Carlos da Silva Póvoa & Companhia (engenho a vapor de açúcar e aguardente), Manuel Francisco Simões; Manuel Joaquim Barreto de Faria, Mariana Josefa da Silva e Sátiro Xavier Nunes.

Na **Freguesia de N. S. do Amparo do Taí** eram fazendeiros de açúcar e aguardente: Antônio Manhães Barreto, em **Boa Vista**; Barão de Barcelos e D. Francisca Alves Rangel Cordeiro, em **Caetá**; D. Carolina Faisca no **Ganguela**; Dr. Domingos Alves da Mota Ferraz, no **Degredo**; Francisco Pais da Silva em **Martinho**; Manuel Gomes de S. Boaventura, no **Taí**; Manuel Luís da Silva, em **Mundeus**.

Na **Freguesia de São Luís Gonzaga**, apenas se contavam cinco fábricas de açúcar e aguardente de propriedade do Capitão Eduardo Gomes, de Francisco da Cruz Franco, de Joaquim Antônio Lobato de Vasconcelos, de Pascoal Lamônica e da firma Vargas e Irmão.

Na **Freguesia de São João Baptista** tinham fazendas: Alferes Antônio Lopes da Silva Riscado, Capitão Antônio Barreto Manhães, Antônio Pais Soares, Barão de Barcelos, Cândido Gomes Crespo, Cândido José Pais, Carolina Alves de Barcelos Machado, Constantino de Almeida Rangel, Dr. Domingos Alves da Mota Ferraz, Feliciano José Manhães, Feliciano José Pais, Francisco Alves Manhães, Francisco José Pereira, Francisco José de Sá, Francisco Pais de Oliveira Júnior, Francisco Pais da Silva, Francisco Pais da Silva Moço, João Alves dos Santos, Capitão João José Ribeiro de Seixas, João dos Santos Barreto, João Ribeiro do Nascimento, Joaquim Luís de Campos, José Alves da Mota Ferraz, José Correia de Brito, José Francisco Nunes Viana, José Gomes Crespo, José Machado da Silva, José Rangel Pais, Luís Alves de Siqueira Rangel, Manuel Gomes Crespo e Silva, Manuel Gomes de S. Boaventura, Manuel Luís da Silva, Manuel Pedro Alves Ferreira, Mariana de Miranda Menezes, e filhos, Miguel dos Santos Moreira, Raimundo José da Silva e Vicente Ribeiro Barreto.

*
* *

Hoje a cidade de São João da Barra está em franca decadência. Não mais existem os grandes estaleiros, donde saíam as grandes embarcações; as Companhias de Cabotagem, que com os seus navios sulcavam os rios Paraíba e Muriaé e o oceano, transportando passageiros e cargas para o Rio de Janeiro e outros portos e vice-versa; as grandes casas comerciais que vendiam em grande escala, as suas mercadorias aos fazendeiros e sitiantes do interior, só subsistindo a fábrica de bebidas de Tomás Aquino Filho, pela fama dos seus produtos.

As fazendas foram abandonadas, depois da Abolição da escravatura e quase todas adquiridas pelos usineiros ou negociantes endinheirados e por estes transformadas em criadouros.

O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL"

Jerônimo de Viveiros

XXXI

Das questões sociais e econômicas que se agitavam no Brasil, no último decênio da monarquia, a falta de braços para a lavoura foi das que mais permaneceram no cartaz.

Redactores e colaboradores do "O Auxiliador" esforçaram-se em estudar-lhe as causas. Para um deles, e talvez o mais competente de todos naquela ocasião, o doutor Nicolau Moreira, não era das menores o pequeno salário, com que se procurava remunerar o trabalho agrícola, trabalho pesado e penoso, notadamente nos canaviais. Defendendo a sua tese, dizia o conceituado publicista: "Lutar com o rigor do tempo e a inclemencia das estações, trabalhar desabrigado, exposto e sujeito a todas as eventualidades de um serviço nas condições em que é praticado entre nós, são motivos mais que suficientes para afugentar qualquer indivíduo dos campos rurais". "Imagine-se agora a força desses motivos, quando o salário não corresponde à satisfação das impreteríveis necessidades do operário". Para outros, o mal estava em se haver o lavrador habituado com o serviço do escravo, de custo mínimo.

Foi deste embate de idéias que surgiu o plano de **Burgos Agrícolas**, da autoria de Manuel Gomes de Oliveira e exposto numa brochura, que foi apreciada pela "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional".

Consistia o plano na fundação de 20 Burgos Agrícolas no Império, por uma sociedade particular, que se obrigava a introduzir 2.000 famílias de imigrantes por ano, mediante a subvenção de 800 contos, e isto pelo espaço de 10 anos.

Justificando a excelência do projecto, José Pinto Serqueira, autor do parecer aprovado pela "Sociedade Auxiliadora", mostra que, enquanto as províncias, beneficiadas pela colonização, aumentavam a sua produção agrícola — num quinquênio, de 1881 a 1885, Santa Catarina passou de 1.578 contos a 2.120; Espírito Santo, de 1.180 a 1.453; Paraná, de 39 a 58; São Paulo, de 40.000 a 56.000 — as províncias do norte, desprovidas de colonização, viam-na diminuir — Maranhão regredia de 3.600 para 2.700; Pernambuco, de 25.600 para 14.600; Baía, de 17.000 para 15.000.

Mas teriam sido eficientes os Burgos Agrícolas?

A sua população, outrora alegre e feliz, emigrou para outros lugares, em busca de trabalho e subsistência.

No entanto o município teve o seu período áureo, no tempo do segundo Império, e foi o lugar do nascimento de tantos filhos ilustres: titulares, sacerdotes, engenheiros, médicos, advogados.

Titulares: Barão de Barcelos, Barão de S. João da Barra, Visconde de S. João da Barra.

Sacerdotes: Manuel Borges Senra, Félix Alves de Barcelos, José Antônio da Silva, Manuel Gomes da Silva, Belchior Alves Rangel da Silva, João Francisco de Andrade, Francisco Lopes Barbosa, Miguel Antunes de Brito, João Tomás de Sousa Franco, José do Couto Coutinho e Manuel Marques Coutinho.

Engenheiros: Drs. João Martins de Sousa Coutinho e Luís Martins da Silva Coutinho, filhos do historiador Fernando José Martins.

Advogados: Drs. João da Silva Cordeiro, Domingos Alves de Barcelos Cordeiro, José Joaquim Pessanha Póvoa.

Médicos: Drs. Joaquim Manhães Barreto, Manuel da Costa Camorim, Mariano Francisco de Brito e Domingos da Mota Ferraz.

Vê-lo-emos no decorrer de nossas pesquisas, através do "O Auxiliador".

*
* *

O açúcar de beterraba foi o grande inimigo do açúcar de cana, apesar desta ser mais sacarina do que aquela. A organização de trabalho do europeu fazia aumentar a produção de beterraba. A França, no decênio de 1866 a 1876, passou de 250.000 toneladas a 462.000, e a Alemanha ia de 250.000 a 1.000.000. A abundância do produto fazia baixar o preço do açúcar. De 65 francos cada 100 quilos, que era o preço em 1881, caiu para 40 francos, em 85. Cresceram as entradas do açúcar de beterraba nos Estados-Unidos: em 1884, a importação foi de 82.000 tons., em 1885, 96.000 tons.

Mas, apesar desta expectativa tenebrosa, os nossos engenhos de cana continuavam a trabalhar.

Numa estatística, publicada na Shipping-List e transcrita no "O Auxiliador", da produção de açúcar de cana no mundo, o Brasil figurava em 4.º lugar com 190.000 tons., estando acima dele apenas Cuba com 700.000, Java com 320.000 e Manilha com 215.000.

Também no tocante à qualidade, a nossa situação não nos envergonhava.

Na exposição internacional de Antuérpia, realizada em 1885, segundo o relatório do chefe da nossa representação, o Conde de Villeneuve, o açúcar do engenho central do Bom Jardim e o de Bracuí obtiveram medalha de ouro, e dos derivados do açúcar, o chocolate de Behring & Cia., de Petrópolis, mereceu medalha de prata.

*
* *

O número de dezembro de 1885 do "O Auxiliador da Indústria Nacional" publicou um quadro interessante sobre a nossa exportação de açúcar e aguardente:

Vale transcrevê-lo:

Ano de 1881 — 1882			
Açúcar	246.769.276 Kg.	no valor de	36.445:900$000
Aguardente	2.120.931 lts.	" " "	281:200$000
Ano de 1882 — 1883			
Açúcar	223.865.220 Kg.	no valor de	32.502:400$000
Aguardente	2.442.900 lts.	" " "	295:300$000
Ano de 1883 — 1884			
Açúcar	235.317.240 Kg.	no valor de	30.600:500$000
Aguardente	2.565.000 lts.	" " "	307:600$000

*
* *

Entre os antigos senhores de engenho, havia muita gente instruída, muita gente que acompanhava o progresso, mesmo no isolamento das fazendas. É frequente deparar-se na vasta colecção do jornal "O Auxiliador" artigos de velhos lavradores, que comprovam a nossa assertiva. Não raro mesmo, encontra-se a notícia de uma monografia, como essa de Antonio Gomes de Matos, da qual o famoso periódico extraiu alguns tópicos sobre o combustível, que transcrevemos:

"O poder calorífico do bagaço ainda não foi satisfatòriamente determinado".

"Segundo o Sr. John Head, são necessários de 2,5 a 3 quilogramas de bagaço para produzir efeito igual ao de 1 quilograma de bom carvão de pedra".

"O poder calorífico da lenha é muito variável: varia com a espécie do vegetal e com o estado higrométrico em que se achar. Presume-se geralmente que para produzir efeito igual ao de um quilograma de bom carvão são necessários de 2,25 Kg a 2,5 Kg de boa lenha seca".

"Baseando-nos nestes dados para argumento, por não conhecermos outros mais aproximados, concluiremos que, para produzir em uma fazenda de açúcar a quantidade de trabalho representado pelo consumo de 1 Kg de carvão de pedra, serão necessários de 2,5 a 3 quilogramas de bagaço seco ou de 2,250 Kg a 2,500 Kg de boa lenha".

PILARES AÇUCAREIROS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ

Affonso Varzea

Relativamente ao Engenho de Itaguaí foram examinados, em paralelo com a famosa carta de Vieira Leão, de 1767, dois manuscritos existentes na mapoteca da Biblioteca Nacional, o trabalho mais perfeito tendo sido confessadamente iniciado pelo brigadeiro Manuel Martins do Couto Reis, competente administrador da região, sob cujo olhar zeloso foi levantada a enorme fábrica de aguardente e de açúcar branco e mascavo.

Na mapoteca do Instituto Histórico e Geográfico também existem interessantes peças relativas à cartografia açucareira da Fazenda de Santa Cruz, entre elas dois manuscritos também anônimos e sem data, um deles focalizando, com certo detalhe, o Engenho do Piaí, igualmente levantado por Couto Reis em obediência a instruções expressas do vice-rei, Conde de Resende.

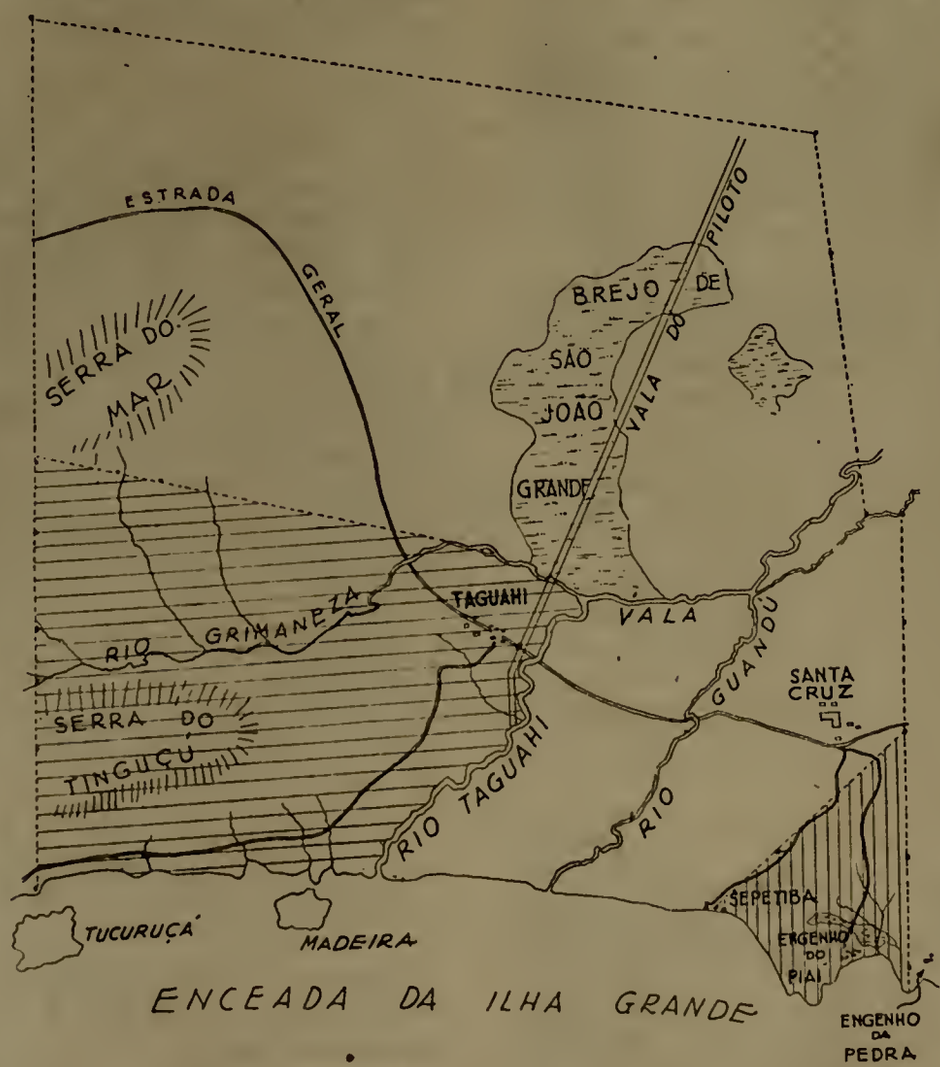

Secção meridional da Fazenda de Santa Cruz, segundo manuscrito anônimo da mapoteca do Instituto Histórico. Notar as áreas destacadas para os engenhos de Itaguaí (gradeado horizontal) e do Piaí (gradeado vertical). Decalque de Ary Duarte.

AS TERRAS DOS ENGENHOS

O manuscrito maior, da série do Instituto, mostra nìtidamente as áreas da Fazenda que foram demarcadas como terras dos dois engenhos, enquanto o menor se dedica exclusivamente à fronteira sueste da famosa propriedade, subdividida em Fazenda do Piaí.

Com longo título que começa por "Carta topográfica da Real Fazenda de Santa Cruz" parece o primeiro documento mais antigo que o segundo, correspondendo talvez aos últimos anos da centúria de 700, quando a actividade de Couto Reis exigia informações e registros preciosos de tudo que pudesse ser economicamente desenvolvido.

Se se compara tal trabalho, que por comodidade fica talvez melhor datar da transição setecentista- oitocentista, com a carta,

anônima e sem data, discutida e reproduzida no último artigo, nota-se o Delta do Guandu deformado de contorno triangular para contorno paralelogrâmico, tratada por Vala de Comunicação a ligação Taguaí-Guandu; o rio Aldeia aparece sem nome, as edificações itaguaianas demorando a leste dele, conforme a lição da cartografia de Couto Reis, enquanto o curso estirado para ocidente, donde sai a Vala de Comunicação para o Guandu, figura como rio da Grimaneza.

A TEIA DOS RIOS

No aguarelado interrogativamente datado 1750, da Biblioteca Nacional, o curso em apreço figura como Taguaí, ao passo que desenho moderno da bacia do Itaguaí, pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do Ministério da Viação, só reserva o nome que ficou no engenho para a secção inferior do traçado, chamando o Aldeia dos setecentistas de rio Trapiche, e ao Grimaneza em discussão apelidando Cai Tudo, trecho muito curto, decorrente da união do rio Teixeira e do rio do Piloto. Quem se estende no resto do traçado do Grimaneza, espichado para ocidente, é o Teixeira, enquanto o Piloto decorreu do aproveitamento, pela natureza, do canal aberto por Simão Antônio Pinheiro, a ordem do vice-rei, D. Luís de Vasconcelos e Sousa. Simão era realmente técnico em navegação astronômica, profissão escolhida para maior exactidão das demarcações, e com seu trabalho visou esgotar o Pântano de São João Grande, que os jesuítas não puderam atacar, e que se alastrava entre os actuais Canal do Piranema (a leste, substituto do Valão dos Bois) e Canal do Neves, modernização do rio do Neves.

O PAI DOS CANEDOS

Grimaneza foi nome que ficou durante o século passado, chegando ao começo do actual, e com efeito a secção inferior do curso serviu de balisa às terras que a carta do Instituto Histórico, em exame, demarcam para o engenho, utilizando por fronteira ocidental a própria demarcação da Fazenda, que começava, a beira-mar, em frente à ilha de Itacuruçá, atravessava o cadeião conhecido por Serra Tinguçu, e varava depois, pelas cabeceiras do Grimaneza, por cima do corpo principal da Serra do Mar.

Curta distância a oeste do marco fronteiriço, plantado diante de Itacuruçá, erguia-se outra velha fàbrica, o Engenho do Suzano.

A fronteira oriental do Engenho de Itaguaí servia-se da margem direita do rio que deu nome ao grande açucareiro.

Por Couto Reis sabe-se que os canedos para nutrir a iniciativa do Resende vieram de oportuna doação de veterano morador da Aldeia, certo João Teixeira, o qual gratuitamente ofereceu duzentas carradas de caules para as primeiras plantações, e forneceu condução às Creoulas até o terreno de plantio, na margem direita do braço ocidental do delta.

A CIRCULAÇÃO NA FAZENDA

Este João Teixeira era, pois, personalidade canavieira, possìvelmente senhor de engenho, não constando, porém, que exercesse actividade econômica de vulto dentro das terras da Fazenda.

Desejou todavia tê-la, fazendo política com Couto Reis, donde generosas doações ao governo, no sentido de adocicar a concorrência que moveu contra um inimigo do administrador, capitão José Caetano Gomes, "expulso da comandância do Registro e Guarda do Taguaí onde não dera melhores provas de sua conduta, fazendo-se célebre e intolerável".

José Caetano Gomes pretendia explorar uma taverna na Serra do Mar, além do vale do Grimaneza, portanto, à beira da Estrada Geral, que demandava São Paulo, depois de galgar o vale do Paraíba, e subia também às Minas-Gerais.

Pretendia o capitão comerciar com os viajantes circulando através a Fazenda, sobretudo com aqueles descendo dos garimpos mineiros, já então em declínio de sua fabulosa produção de ouro e diamantes.

Este feixe de circulação ainda corta a bacia do Itaguí, pois o traçado carioca-fluminense da Rio-São Paulo vale-se, grandemente, do rumo da antiga Estrada Geral, atacando a Serra do Mar pelo vale do Ribeirão das Lages, tal qual a via colonial — mas incontestàvelmente, na transição setecentista-oitocentista, o Engenho do Facão era o grande facto econômico da zona, tanto que Couto Reis, ao relatar que o rendimento da Fazenda poderia chegar de 100 a 80 mil cruzados por ano, coloca em primeiro lugar para isso os dois engenhos, citando depois as lavouras de arroz e de café, de que fôra pioneiro, e, por último, o gado. Isto atesta a quanto descera a actividade básica que os

jesuítas haviam dado àquelas terras, a pecuária.

PRODUÇÃO DOS DOIS ENGENHOS

À entrada do século transacto a produção em açúcar branco e mascavo, e em aguardente, destinada principalmente à Marinha, montava a 115:377$880, somando-se àquilo que dava o Facão a produção de seu bem menor congênere do Piaí. Do tamanho relativo das duas fábricas é ainda Couto Reis quem fornece medida, pois avaliou a contígua ao delta em 55 contos de réis, enquanto a da extrema oriental fixou em 14 contos.

A comparação do aguarelado, sem data e sem autoria, do Instituto Histórico com a mais conhecida carta de 1848 — Planta corografica de hua parte da Provincia do Rio de Janeiro na qual se inclue a Imperial Fazenda de Santa Cruz segundo a primitiva medição dos Jezuitas em 1729... e remedição de 1783, medição anulada de 1827... e de sua posse actual... por ser anexa às reflexões tendentes a determinar definitivamente os seus limites — mostra o delta do Guandu trabalhado com detalhe até então não visto em mapa.

Prevalece na configuração deltaica a forma triangular espichada para nordeste, estando o grande D recortado, em diagonal, pela Vala de São Francisco. O rio da Grimaneza lá está, apelidado Teixeira no alto curso, enquanto a vala de comunicação com o Guandu figura como Itaguaí.

UM PORTO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

A colina do casario itaguaiano desenha-se naturalmente ao sul do Grimaneza, e ao meridião dela vê-se a rodela que assinala o Engenho, tendo a sueste o topônimo Trapiche. Em vez do rio Aldeia destaca-se o traçado de um canal, com a localidade Trapiche à jusante de sua confluência no Itaguaí. Notar que, na actual hidrografia da região, o rio Aldeia aparece rectilineado como Canal do Trapiche. Incontestàvelmente o topônimo, ainda vivo, procede do Porto do Casado, o porto de embarque do engenho, naturalmente aparelhado com um trapiche.

Particularidade hidrográfica curiosa, nesta carta, reside em três ilhas entre a foz do Itaguaí e a ilha da Madeira, a mais chegada ao litoral tratada por Anabela, a outra por Engenhoca. Há um ilhote anônimo entre Anabela e a costa de mangue.

Deste arquipelagozinho só existe actualmente a ilha do Francês, tendo sido o ilhote naturalmente anexado à costa em expansão, enquanto da ilha da Engenhoca não ficou vestígio.

O seio que faz o litoral, ao norte das ilhas da Madeira e de Itacuruçá, chama-se Saco da Coroa Grande nas modernas cartas da Marinha, enquanto o mapa de 1848 trata por Saco da Madeira a encurvação formada pela frente deltaica e pelo litoral meridional daquelas ilhas, mais as menores baptizadas Cabras e Martins.

DESEQUILÍBRIO NO NÍVEL DA SEPETIBA

Valendo as bacias do Itaguí e do Guandu por principais aparelhos de descarga na baía de Sepetiba, e tendo sido velocidade e volume da descarga média aumentados pelas recentes obras de canalização da Baixada de Sepetiba, à custa da considerável massa do líquido tomada pela drenagem a extensos e profundos pântanos o nível médio, da formação oriental do Golfão da Ilha Grande, sofreu natural desequilíbrio para o alto, donde certos fenômenos de alagamento como que os que vêm sendo notados pelos técnicos da Escola de Pesca da Marambaia — Fundação Cristo Redentor — consistindo no desaparecimento gradual de orlas inteiras da rasa ilha da Pombeba, e de fatias de praia a oeste da Ponta Mangona, ali onde precisamente se alinham as principais construções da referida escola.

Ainda na carta de 1848 a Estrada Geral, vinda do Rio de Janeiro, depois de passar pelo Curral Falso e por Santa Cruz, mete-se pelo Delta, cruzando os corpos d'água Itá, Guandu e São Francisco, para passar afinal pela Guarda do Itaguaí, tocando a seguir no Trapiche, o porto do Engenho Itaguaí, que contorna pelo sul e por oeste, de modo a alcançar, a nornoroeste, o curso do Grimaneza, antes de se embrenhar no mar de domos da Serra do Mar.

O Engenho do Piaí também se encontra razoàvelmente marcado na colininha a nornordeste da Ponta de Arapiranga, a Ipiranga de agora.

UM DE UM GRUPO DE SEIS CAMINHÕES *FWD* com impulsão nas seis rodas, propriedade duma companhia açucareira bem conhecida . . . providos de carroçaria de grades de 7,3 x 2,5 metros, cada um dêles transportando, em média, cargas de 10 toneladas de cana de açucar do canavial para o engenho, uma distância de pouco mais de 8 quilômetros, com gradientes de 7 a 10%.

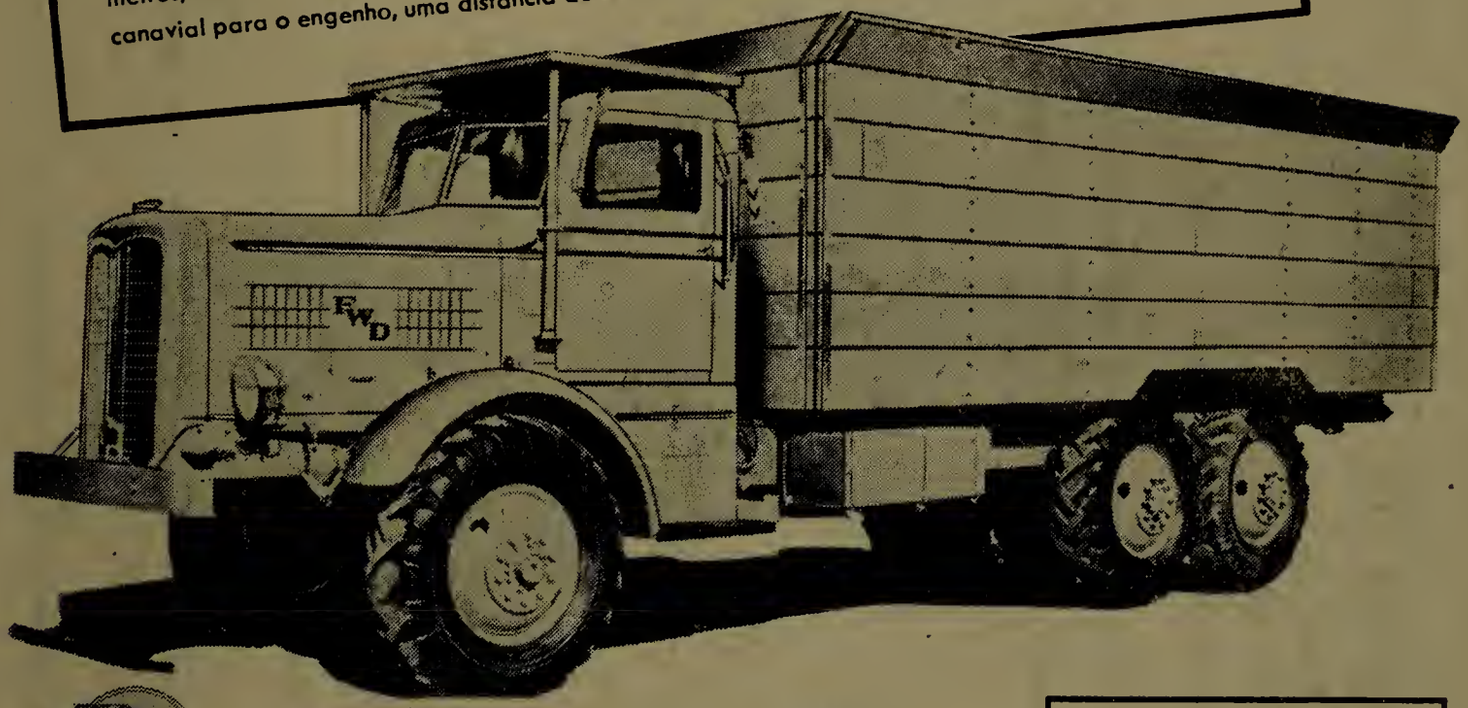

Potência Transportadora Segura para as Operações dòs Engènhos de Açucar

Transportando cana em cargas de 10 toneladas do canavial ao engenho—um serviço contínuo com lama que chega às vêzes até aos eixos, numa região de freqüentes chuvas torrenciais, é uma tarefa que prova a segurança e fôrça propulsora de qualquer caminhão.

O Caminhão FWD com impulsão nas seis rodas ilustrado acima é um de um grupo de caminhões providos de carroçaria de grades de aproximadamente 7,3 x 2,5 metros, usados por uma companhia açucareira internacionalmente conhecida. Com a potência distribuida por tôdas as seis rodas, grandes cargas por terrenos acidentados é rotina do trabalho diário que se espera dos Caminhões FWD.

Os Caminhões FWD com impulsão nas quatro rodas podem ser obtidos com capacidades de 3 a 12 toneladas; os caminhões com impulsão nas seis rodas podem ser obtidos com capacidades até 25 toneladas. Informações completas serão enviadas a pedido.

Aos Distribuidores—Desejamos trocar correspondência com casas de responsabilidade comercial com referência à lucrativa distribuição dos produtos FWD. Ainda temos alguns bons territórios disponíveis. Referências bancárias dadas e exigidas.

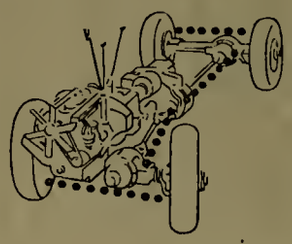

Fôrça Impulsora em Tôdas as Rodas

Com a fôrça impulsora distribuida por tôdas as rodas, os Caminhões FWD são muito superiores aos caminhões comuns com impulsão sòmente nas rodas traseiras, seja para serviço em rodovias ou fora delas, em condições péssimas de tempo e de caminhos ou rodovias. Os Caminhões FWD podem transportar ou rebocar grandes pesos por terrenos lamacentos, arenosos, ou montanhosos, muitas vêzes impossíveis para outros tipos de caminhões. Na estrada êles podem rodar a velocidades maiores e com maior segurança devido a que, como a fôrça propulsora é igualmente distribuida e aplicada a cada roda, o condutor pode melhor dominar o caminhão e a carga.

THE FOUR WHEEL DRIVE AUTO COMPANY

Clintonville, Wisconsin, E.U.A. **Endereço Telegrafico: FWD Clintonville, Code: "Bentley's"**

Serviços Variados no Construção de Rodovias

Caminhões com Tanque-Depósito para Distribuição nas Cidades e Transporte a Grandes Distâncias

Transportes Motrizes entre Cidades mais Seguros e mais Rápidos

Construção e Conservação de Aeróportos

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO

Unidade : Saco de 60 quilos

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformação em álcool	Consumo	Estoque final
			MÊS				
Fevereiro de 1947	5.468.332	1.339.407	—	—	—	1.645.552	5.162.187
Fevereiro de 1946	4.063.863	1.277.932	—	—	—	1.461.294	3.880.501
Fevereiro de 1945	4.581.018	1.160.365	—	148.193	—	1.347.533	4.245.657
			SAFRA				
JUNHO/FEVEREIRO							
1946/47	1.511.384	16.540.241	—	5	—	12.889.433	5.162.187
1945/46	2.010.202	13.912.513	—	—	—	12.042.214	3.880.501
1944/45	3.391.814	13.215.044	—	342.750	—	12.018.451	4.245.657
			ANO CIVIL				
JANEIRO/FEVEREIRO							
1947	5.723.549	2.861.430	—	—	—	3.422.792	5.162.187
1946	4.134.379	2.848.782	—	—	—	3.102.660	3.880.501
1945	4.855.153	2.588.954	—	186.647	—	3.011.803	4.245.657

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

SAFRA DE 1946/47
POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1947

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINAS (Scs. 60 kg)			Produção de álcool de todos os tipos (Litros)
	Quota de produção (1)	Estimada	Verificada até a presente data	
Guaporé	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—
Pará	20.380	10.000	1.205	4.255
Amapá	—	—	—	—
Maranhão	34.620	12.000	5.695	—
Piauí	3.534	3.000	1.000	—
Ceará	33.886	17.000	17.605	—
Rio G. do Norte	63.114	60.000	77.018	—
Paraíba	640.312	550.000	487.490	1.180.500
Pernambuco	6.490.529	5.600.000	4.664.701	18.480.146
Alagoas	2.319.924	1.700.000	1.461.341	5.157.620
Fern. de Noronha	—	—	—	—
Sergipe	1.212.983	800.000	557.610	85.568
Baía	1.168.962	800.000	633.020	678.008
Minas-Gerais	1.376.560	650.000	695.139	4.336.634
Espírito-Santo	117.080	60.000	45.270	240.700
Rio de Janeiro	3.825.512	3.100.000	3.130.730	16.931.646
Distrito Federal	—	—	—	—
São Paulo	5.000.000	3.900.000	4.583.058	43.819.443
Paraná	150.000	50.000	49.253	729.340
Iguaçu	—	—	—	—
Santa Catarina	158.893	80.000	98.539	493.120
Rio G. do Sul	—	—	—	—
Ponta-Porã	—	—	—	—
Mato Grosso	83.318	30.000	20.427	103.424
Goiás	71.600	—	11.140	—
BRASIL	22.771.207	17.422.000	16.540.241	92.240.404

Nota — Além da quota de produção acima, 228.793 sacos ficam destinados à elevação das quotas das usinas ainda não reajustadas para um período de 120 dias efectivos de trabalho, e que venham a produzir, em qualquer das três safras subsequentes à safra em curso, quantidades de açúcar superiores às suas quotas.

(1) — Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45 a liberação, pelo I.A.A., de todo o açúcar necessário ao consumo nacional.

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1947

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Granfina	Refinado	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Total	Resumo por localidade			
								PRAÇA		Nas Usinas	Nas Distilarias do I. A. A.
								Capitais	Interior		
R. G. do Norte. .	—	—	16.126	—	—	652	16.778	8.477	—	8.301	—
Paraíba.	—	—	92.825	—	—	4.831	97.656	31.136	28.219	38.301	—
Pernambuco . . .	35.571	1.207.774	832.136	8.537	3.362	369.978	2.457.358	1.975.707	283.333	198.318	—
Alagoas	2.423	31.733	314.307	167.673	—	152.149	668.285	602.234	13.259	52.792	—
Sergipe.	—	—	447.082	26.302	—	—	473.384	300.674	93.367	79.343	—
Baía.	—	—	301.785	844	—	1.472	304.101	134.034	96.419	73.648	—
Minas-Gerais. . .	—	689	127.342	10.008	—	1.393	139.432	31.212	—	108.220	—
Rio de Janeiro. .	—	—	341.752	117.759	—	—	459.511	9.743	—	449.768	—
Distrito Federal .	—	12.575	39.391	5.282	—	8.928	66.176	66.176	—	—	—
São Paulo.	—	62.517	763.609	125.595	24.982	66.984	1.043.687	81.404	61.137	901.146	—
Demais Un. Fed. .		—	38.629	3.577	—	—	42.206	—	—	42.206	—
BRASIL	37.994	1.315.288	3.314.984	465.577	28.344	606.387	5.768.574	3.240.797	575.734	1.952.043	—

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1945 — 1947

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Todos os Tipos			Tipos de Usina		
	1945	1946	1947	1945	1946	1947
R. G. do Norte	14.540	26.677	16.778	10.075	20.784	16.126
Paraíba	91.765	132.954	97.656	86.599	122.586	92.825
Pernambuco	1.602.695	1.900.194	2.457.358	1.314.067	1.611.906	2.687.380
Alagoas	625.936	421.540	668.285	554.040	333.329	516.136
Sergipe	434.796	339.546	473.384	434.796	339.546	473.384
Baía.	151.209	145.414	304.101	151.209	143.630	302.629
Minas-Gerais	125.399	147.280	139.432	125.059	141.335	138.039
Rio de Janeiro	754.671	774.484	459.511	754.671	774.484	459.511
D. Federal	257.994	69.648	66.176	238.185	60.844	57.248
São Paulo	593.921	353.251	1.043.687	560.102	316.286	976.703
Demais Un. Fed	16.854	15.771	42.206	16.854	15.771	42.206
BRASIL	4.669.780	4.326.759	5.768.574	4.245.657	3.880.501	5.162.187

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1945 — 1947

FEVEREIRO

Valor em Cruzeiros

1. TIPOS DE USINA

Praças	Cristal									Demerara								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA			MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1945	1946	1947	1945	1946	1947	1945	1946	1947	1945	1946	1947	1945	1946	1947	1945	1946	1947
João Pessoa . .	101,0	135,6	135.0	101,0	121,6	135,0	101,0	126,6	135,0	—	—	126,9	—	—	126,9	—	—	126,9
Recife	95,0	116,5	135,0	95,0	116,5	135,0	95,0	116,5	135,0	—	—	126,9	—	—	126,9	—	—	126,9
Maceió	92,0	109,0	135,0	92,0	109,0	135,0	92,0	109,0	135,0	88,0	102,5	126,9	88,0	102,5	126,9	88,0	102,5	126,9
Aracaju	94,7	112,0	135,0	94,7	112,0	135,0	94,7	112,0	135,0	—	—	126,9	—	—	126,9	—	—	126,9
Salvador	100,5	120.0	146,3	100,5	120,0	146,3	100,5	120,0	146,3	—	—	138,2	—	—	138,2	—	—	138,2
Belo Horizonte .	129,0	150.0	157,3	129,0	150,0	157,3	129,0	150,0	157,3	—	—	149,5	—	—	149,5	—	—	149,5
Niterói.	100,0	114.0	142,7	100,0	114,0	142,7	100,0	114,0	142,7	—	—	134,9	—	—	134,9	—	—	134,9
D. Federal . . .	115,0	132.0	146,3	115,0	132.0	146,3	115,0	132,0	146,3	111,0	124.5	138,5	111,0	124,5	138,5	111,0	124,5	138.5
São Paulo	120,0	139,0	152,6	120,0	139,0	152,6	120,0	139,0	152,6	116,0	132,0	144,8	116,0	132,0	144,8	116,0	132,0	144.8

2. TIPO DE ENGENHO

Praças	Bruto								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1945	1946	1947	1945	1946	1947	1945	1946	1947
João Pessoa . .	84,0	105,0	118,8	84,0	100,0	118,8	84,0	102,9	118,8
Recife	85,0	85,0	118,8	85,0	85,0	118,8	85,0	85,0	118,8
Maceió	—	—	118,8	—	—	118,8	—	—	118,8
Aracaju	78,6	98,6	118,8	78,6	98,6	118,8	78,6	98,6	118.8
Salvador	92,3	105,6	130,0	92,3	105,6	130,0	92,3	105,6	130,0
Belo Horizonte .	—	—	141,6	—	—	141,6	—	—	141,6
Niterói.	—	—	127,0	—	—	127,0	—	—	127,0
D. Federal . . .	108,2	117,5	130,6	108,2	117,5	130,6	108,2	117,5	130,6
São Paulo	110,2	126,0	136,9	110,2	126,0	136,9	110,2	126,0	136,9

ANTÔNIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

O MÊS AÇUCAREIRO

Mário de Lacerda Melo

FEVEREIRO DE 1947

O mês de fevereiro marcou um avanço considerável na marcha para a normalização do abastecimento de açúcar que se vem processando desde o início da safra em curso. Foi suspenso o racionamento do produto nas duas maiores cidades do País, que são, igualmente, os dois maiores centros consumidores brasileiros: Distrito Federal e São Paulo.

Tal providência poderia ter sido adoptada desde meses anteriores se factores alheios à produção e às existências do produto não a tivessem obstado. Referimo-nos, em primeiro lugar, às dificuldades da navegação de cabotagem, as quais criaram, desde novembro, a dolorosa contingência de serem mantidas restrições ao consumo, ao mesmo tempo em que milhões de sacos de acúcar aguardavam embarque nos armazéns do Recife, Maceió e Aracaju, restringindo as possibilidades financeiras dos produtores, com reflexo sobre toda a economia regional e obrigando o Instituto do Acúcar e do Álcool a grande esforço para financiar enorme volume do produto a fim de possibilitar a continuação dos trabalhos da colheita.

O segundo obstáculo circunscreve-se ao caso do Distrito Federal. Os preços eram aqui inferiores à cotação normal em Cr$ 0,60 por quilo e assim conservados pela política artificial do subsídio. Para manter esse subsídio, o I. A. A. cobrava dos Estados produtores uma sobretaxa, variável de acordo com os preços, de um, dois e quatro cruzeiros. Ora, a extinção do racionamento em tal regime de preços, provocaria, como é óbvio, a evasão da mercadoria para os mercados de preços superiores. E seria impossível prever que importâncias se tornariam necessárias para pagamento da subvenção.

Uma sentença judicial concedendo mandado de segurança aos usineiros de São Paulo, que se rebelavam contra o pagamento da sobretaxa, veio estancar a fonte de onde provinham os meios para o subsídio. O mandado considerou a sobretaxa inconstitucional. O I. A. A. e o governo não puderam manter o regime que, de resto, implicava em desigualdade de tratamento entre consumidores brasileiros. A Comissão Central de Preços autorizou, para o açúcar de consumo doméstico do Distrito Federal, um aumento correspondente ao valor do subsídio, por quilo. Com isso, desaparecia a possibilidade de evasão do produto. O racionamento foi levantado, tendo a medida passado a vigorar a partir do dia 16 de fevereiro.

Pode-se dizer que, com essas providências, não mais subsistem quaisquer restrições ao consumo de açúcar no Brasil. Todos os mercados estão sendo normalmente abastecidos. A nossa marinha mercante, colaborando com as autoridades interessadas, vem, com louvável esforço, cobrindo o atraso em que se encontrava o escoamento da safra nordestina. As tendências especulacionistas, que ora decorriam da insuficiência da produção, ora derivavam da irregular distribuição, se vão atenuando e desaparecendo em razão mesmo do desaparecimento das causas que a geraram. A economia açucareira vai, pois, entrando em fase mais tranquila.

No dia 28 de fevereiro, as usinas haviam fabricado 16.540.000 sacos da safra em curso. Em igual data, na safra passada, o volume produzido era de 13.912.000. Mantém-se, pois, nesse mês, uma diferença para maior superior a 2.600.000 sacos sobre igual época, no ano passado. Considerada apenas essa diferença, vemos que, mês a mês, se confirma a previsão de uma safra que ultrapassará os 18 milhões. É que essa cifra será alcançada mesmo que em março, abril e maio, tenhamos apenas os mesmos volumes de produção alcançados em 1945/46. Sabe-se, entretanto, que as usinas do Norte, excepção das de Sergipe, prolongarão bastante a moagem. Pernambuco, segundo os últimos informes, alcançará os 5.800.000 sacos; Alagoas, 1.900.000 e Baía, 900.000. Teremos, assim, ultrapassadas as estimativas de Pernambuco e Alagoas em 200.000 sacos cada um e Baía em 100.000; ou 500.000 nos três Estados. Como Sergipe ficará com uns 200.000 sacos abaixo da previsão, teremos, no Norte, um excesso sobre o estimado de 300.000 sacos.

Esse saldo terá ainda que ser produzido

nos meses restantes, principalmente em março e abril, além dos volumes normais. As informações prestadas nessa época da safra já podem ser aceitas sem necessidade de maiores reservas, pois que se fazem sobre a cana a ser colhida dentro de pouco tempo, já não havendo lugar para intensas influências perturbadoras dos factores metereológicos. Nesse caso, a safra em curso, de 1946/47, seria concluída com um volume produzido acima do estimado, na forma seguinte:

Estimativa geral preliminar ...	17.400.000
Produzido, além da estimada, no Sul	750.000
A ser produzido, além da estimada, no Norte	300.000
TOTAL	18.450.000

Nada têm de optimistas esses algarismos. Apresentamo-los, ainda sob reservas em ocasiões anteriores, quando estávamos com uma distância maior do término da colheita. Hoje, já não temos motivos para duvidar de que a grande safra que está sendo concluída se aproximará dos 18 e meio milhões de sacos. Para esse volume, o que falta produzir depois de 28 de fevereiro é o contingente de 1.900.000 sacos. Admitindo que, em março, ainda com tempo seco, no Norte, sejam fabricados um milhão de sacos, ficam 900.000 sacos para serem produzidos, grande parte em abril e o restante até a primeira quinzena de maio.

Os estoques, a 28 de fevereiro, registravam 5.162.000 sacos de açúcar de usina. Poderíamos, à base desse volume, da estimativa da produção de março a maio e da estimativa do consumo nesses mesmos meses, esboçar um rápido balanço de previsão para termos uma idéia dos estoques remanescentes a 1.º de junho, quando se iniciará a safra de 1947/48:

Estoque a 28 de fevereiro	5.162.000
A produzir, março a maio	1.900.000
TOTAL	7.062.000
Menos:	
Estimativa de consumo, março a maio	4.300.000
Estoque provável a 1.º de junho	2.762.000

Se considerarmos que, a 1.º de junho de 1946, os estoques existentes somavam apenas 1.511.000 sacos, verificamos que a safra em curso não sòmente terá atendido a uma necessidade maior do consumo real e aparente como ainda deixará um saldo para recuperação de estoques visíveis de cerca de 1.250.000 sacos.

Importa considerar ainda que, dos actuais estoques de 5.162.000 sacos, a volumosa parcela de 1.315.000 pertence aos tipos beneficiados. O facto é devido ao surto de produção de tais tipos, que se vem processando em Pernambuco. Naquele Estado, ao terminar o mês de fevereiro, em um total de 2.087.000 sacos de açúcar de usina, havia 1.207.000 de beneficiados. Como é certo que esses tipos, por motivos diversos, não encontram a mesma aceitação que o cristal, existe certa tendência para uma espécie de saturação dos mercados quanto ao caso particular desses açúcares. O fenômeno que, naturalmente, depende ainda de dados mais positivos para sua confirmação, poderá criar, dentro da economia açucareira nacional, um problema de solução difícil para a produção pernambucana.

Assim, tanto os produtores como o Instituto terão o maior interesse em considerar a questão em tempo hábil para evitar dificuldades futuras que, se para o I. A. A. constituem motivo de preocupação, para os usineiros já significam uma séria ameaça.

A sair :

RELATÓRIO SÔBRE O ESTADO DAS CAPITANIAS CONQUISTADAS NO BRASIL

De Adriaen Van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdam, em 4 de abril de 1940

Tradução, introdução e notas de

JOSE' ANTONIO GONÇALVES DE MELO, neto

Deveriam conhecer o **Clarificador Graver** pela sua eficiência superior... sua contribuição no sentido de aumentar a produção e melhorar a qualidade... sua possibilidade de diminuir os custos de operação.

Trabalhando com o princípio exclusivo da Alimentação Periférica do Caldo mais a Floculação à Contra-Corrente, o **Clarificador Graver** tem provado sua superioridade em usinas de açúcar pelo mundo inteiro. Escreva hoje mesmo pedindo detalhes. Conheça **Graver** e o que o **Clarificador Graver** pode fazer em sua usina de açúcar.

Divisão de Equipamento Açucareiro da

GRAVER TANK & MFG. Co. Inc.,

424 Madison Ave., New York 17, N.Y., U.S.A.

Patents of J. J. Seip and J. Diaz Compain

GRAVER

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

COOPERATIVA DOS USINEIROS DE PERNAMBUCO

O Conselho de Administração da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco reuniu em volume o seu relatório referente à safra 1945/46 e que foi aprovado em sessão de assembléia geral daquele órgão.

O relatório é um documento interessante pelo que contém de informações sobre as actividades da indústria açucareira pernambucana na safra 1945/46, bem assim pelo exame de alguns problemas relacionados com os aspectos actuais da tradicional indústria nordestina. O balanço da Cooperativa e quadros estatísticos das operações realizadas com os produtores completam o volume.

"CONTRIBUIÇÃO PARA O APROVEITAMENTO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO", "A CULTURA DOS TIMBÓS", "A DEFESA VEGETAL EM SANTA CATARINA", "O CAPIM KIKUYU", "CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA TAMAREIRA NO BRASIL", "A INSETOFAUNA DO ITATIAIA E DA MANTIQUEIRA", "O CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO", "PREPARO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO", "LEI ORGÂNICA DO ENSINO AGRÍCOLA" e "RESOLUÇÕES DA III CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA" — Edições do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura

Com este novo grupo de folhetos, vários deles separatas do "Boletim do Ministério da Agricultura" prossegue o Serviço de Informação Agrícola o seu programa de divulgação de temas agrícolas e de esclarecimento de assuntos técnicos relacionados com questões de interesse geral. De leitura acessível servem estas publicações de valioso auxiliar aos agricultores brasileiros que podem obtê-las junto ao citado Serviço de Informação Agrícola.

"O BOSQUE E SEU INIMIGO N.º 1" e outras publicações — Direcção de Informações do Ministério de Agricultura da Argentina, Buenos Aires

Estes folhetos de divulgação que incluem, além do mencionado, outros referentes ao combate do gafanhoto, estudo do cedro missioneiro, controle da produção dos tambos em geral, hortas familiares e escolares e noções de arboricultura, representam contribuição muito apreciável para o melhor conhecimento dos temas agrícolas no vizinho país. Escritos em linguagem accessível, disseminam conhecimentos úteis e valiosos susceptíveis de contribuir, de forma muito apreciável, para a modernização das culturas existentes e para a disseminação de outras novas.

"INDIAN SUGAR"

Recebemos os números correspondentes a outubro e novembro do ano passado da revista "Indian Sugar", que se edita em Cawnpore, sob a direcção do Sr. S. Suri

Contando nove anos de publicação ininterrupta, "Indian Sugar", órgão oficial do "Indian Sugar Syndicate Ltd.", firmou-se entre as melhores revistas especializadas, sendo um repositório de valiosas contribuições dos técnicos indianos nos domínios da lavoura e da indústria da cana, bem assim de informações de interesse sobre problemas açucareiros mundiais.

Os números que temos em mão apresentam agradável feição gráfica, destacando-se abundante matéria editorial e de colaboração sobre questões relacionadas com a produção açucareira.

"PROBLÈMES ET POLITIQUES DES MATIÈRES PREMIÈRES" — Sociedade das Nações, Genebra, 1946

Esta nova publicação do Departamento Econômico e Financeiro e do Trânsito da Sociedade das Nações é dedicado ao debate dos problemas das matérias-primas, considerados de um ponto de vista internacional. Trata-se de um dos últimos de uma série de estudos dedicados às questões econômicos do após-guerra, surgindo, precisamente, em um momento decisivo para a evolução política e econômica dos acontecimentos mundiais.

O trabalho inclui uma exposição segura dos problemas que interessam aos produtores e consumidores, tal como se apresentaram no período que separou as duas guerras mundiais. Nele está incluída, também, uma análise detalhada das tentativas feitas para resolvê-los e, como conclusão, um certo número de recomendações tendo em vista o futuro.

Divide-se o estudo em duas partes. A primeira traça o histórico da questão e se refere às iniciativas de assistência subsequente à primeira guerra, em seguida aborda o período de quase prosperidade dos anos 1920/1930; finalmente considera a depressão dos primeiros anos da década de 1930 e o período posterior de preparação para

a guerra. Na segunda examina e analisa as soluções referidas na primeira parte, a fim de determinar até que ponto atingiram elas os objectivos visados ou então porque não lograram ser concretizadas ou não deram os resultados previstos.

DIVERSOS

BRASIL — Anais Científicos, n. 34; Associação dos Empregadòs no Comércio do Rio de Janeiro, Relatório de 1946; Boletim da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, Pernambuco, n. 4; Boletim da Superintendência dos Serviços do Café ns. 231 e 232; Boletim da Associação Comercial do Amazonas, ns. 63 a 65; Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 521 a 523; Boletim Econômico, Ministério das Relações Exteriores, n. 7; Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, n. 142; Boletim da Associação Química do Brasil á. 6; Bragantia, ns. 3 a 5; O Campo, ns. 205 e 206; Cooperação, a Revista dos Fazendeiros, n. 107; Cooperativismo, n. 9; Economia, n. 93; O Economista, n. 322; Instituto Riograndense do Vilho, Relatório do 10º Exercício; Imposto de Consumo, n. 94; Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, folhetos ns. 548, 553, 555, 557, 564 e 576; Serviço de Documentação, folhetos ns. 290, 294, 309 e 310.

ESTRANGEIRO — Problèmes et Politiques des Matières Premières, publicação da Société des Nations; A Challenge to Management and Capital, de Ody H. Lamborn; The Australian Sugar Journal, n. 8; Boletim Americano, ns. 524, e 525 Boletim Estadistico, Ministerio de Agricultura, Argentina, n. 592; British Sugar Beet Review, n. 2; Bibliographie des Sciences et de l'Industrie, número 403; Belgique-Amerique Latine, n. 16; Cadernos Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Pôrto, ns. 83 e 84; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, n. 376; Fortnightly Review, ns. 269 e 270; Gaceta Algodonera, n. 274; El Indicador Industrial, dezembro de 1946; La Industria Azucarera, n. 639; Indian Sugar, vol. 9, ns. 10 e 11; Imprensa Médica, n. 393; Journal des Fabricants de Sucre, ano 88, ns. 1 e 2; Lamborn Sugar-Market Report, vol. 24; n. 53 e vol. 25, ns. 1 e 3; Latin American World, vol. 27, número 12 e vol 28, n. 1; M. A. N., ns. 82 e 83; Notícias de México, n. 79; Noticioso, ns. 246 e 247; Revista Diesel, ns. 3 e 4; Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, n. 91; El Rotariano Argentino, n. 239; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, n. 20; Revista Industrial, número 2; Siembra, ns. 10 e 11; Suiça Técnica, número 3; Sugar News, Tchecoslovaquia, ns. 8-9.

ANUÁRIO AÇUCAREIRO

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

DE 1935 A 1944

PREÇO DO EXEMPLAR

Brochura . . Cr$ 20,00

Pelo Correio. . . Cr$ 22,00

A venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açúcar e do Álcool nos Estados de Alagoas, Baia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo, Sergipe e na sede:

Secção de Publicidade — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - (9º pav.)

Tel. 23-6252 — Caixa Postal 420 :: :: :: DISTRITO FEDERAL

Livros à venda no I. A. A.

	Cr$
AÇÚCAR E ÁLCOOL NO BRASIL — Anibal R. de Matos.....	15,00
AÇÚCARES CRISTAIS DAS USINAS DO ESTADO DO RIO	5,00
ÁLCOOL-MOTOR E MOTORES A EXPLOSÃO — Eduardo Sabino de Oliveira	25,00
ÁLCOOL, ALCOOMETRIA, ESTEREOMETRIA E ANÁLISE — Anibal R. de Matos	15,00
ASPECTS AÇUCAREIROS DE PERNAMBUCO — Gileno Dé Carli	10,00
CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR NA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR — Vasconcelos Torres	15,00
CONFERÊNCIA CANAVIEIRA DE 1941	12,00
CRÉDITO AGRÍCOLA NO BRASIL — Leonardo Truda	5,00
DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Leonardo Truda ...	12,00
DICIONÁRIO COMERCIAL INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral	20,00
ECONOMIA DIRIGIDA NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA — O. W. Willcox	12,00
ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA E SUA INTERPRETAÇÃO — Chermont de Miranda	20,00
ESTRUTURA DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DO AÇÚCAR — Gileno Dé Carli	10,00
ESTUDO SOBRE OS MELAÇOS DE CANA	5,00
FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLÍTICA DO AÇÚCAR — Barbosa Lima Sobrinho	5,00
GÊNESE E EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DE SÃO PAULO — Gileno Dé Carli	8,00
GEOGRAFIA DO AÇÚCAR NO LESTE DO BRASIL — — Afonso Várzea	50,00
HISTÓRIA DO AÇÚCAR (2 volumes) — Edmund O. von Lippmann	40,00
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO AÇÚCAR NO BRASIL — Gileno Dé Carli	10,00
IMPORTÂNCIA DO AÇÚCAR — Ademar Vidal	8,00
INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DE DEMERARA — A. Menezes Sobrinho	5,00
LEGISLAÇÃO AÇÚCAREIRA E ALCOOLEIRA — Licurgo Veloso	40,00
LÉXICO AÇUCAREIRO INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral	12,00
MEMÓRIA SOBRE O PREÇO DO AÇÚCAR — D. José Joaquim Azeredo Coutinho	5,00
PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA — Barbosa Lima Sobrinho	12,00
PROBLEMAS DA INDÚSTRIA DO ÁLCOOL — Anibal R. de Matos	10,00
QUESTÃO ALCOOLEIRA — Moacir Soares Pereira	5,00
QUESTÃO DAS CALDAS DE DISTILARIA EM PERNAMBUCO	5,00
TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL — Baeta Neves	50,00
UNIFORMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE ANÁLISES DAS USINAS DE AÇÚCAR — Anibal R. de Matos	20,00

Além desses volumes estão à venda folhetos das Resoluções da Comissão Executiva e outras publicações oficiais.

Companhia Usinas Nacionais

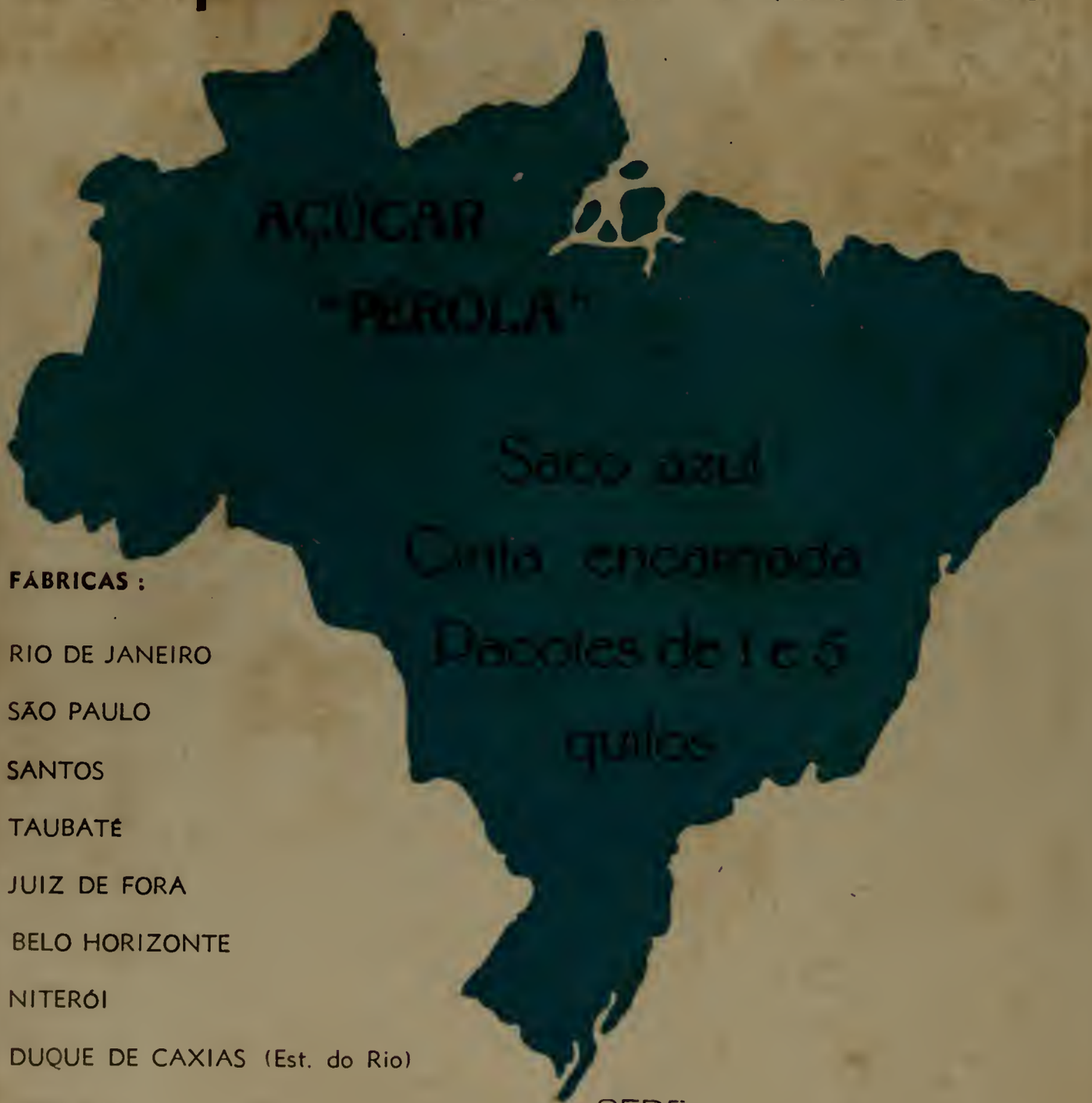

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATÉ

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITERÓI

DUQUE DE CAXIAS (Est. do Rio)

TRÊS RIOS " "

SEDE :

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi confeccionada nas of. de Indústrias Gráficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro